



LEI SECA MEDIDA ENTRA EM VIGOR NESTE SÁBADO E VIGORA POR 14 DIAS

Paraná restringe venda e consumo de bebidas para aliviar os hospitais

A partir deste sábado, fica proibida em todo o Paraná a comercialização de bebidas alcoólicas das 22h às 6h, assim como o consumo em locais públicos, também durante esse horário. A restrição tenta impedir bebedeiras que aumentam os riscos de acidentes de trânsito e até brigas, que costumam sobrecarregar os

hospitais e os serviços de saúde. Segundo o governador Ratinho Junior, o objetivo é “reduzir o número de pessoas irresponsáveis andando na rua bêbadas”. O decreto tem validade de 14 dias. A fiscalização ficará a cargo da Secretaria de Estado da Segurança Pública, em parceria com as prefeituras. | Geral 3

LEIA MAIS

Toledo fecha comércio e endurece medidas Paraná registra 3 mil casos em apenas 4 dias

EFEITO PANDEMIA

Abrabar vai à Justiça para “dividir perdas”

| Geral 4

Varejo recua 12% no oeste no mês de abril

| Geral 6

Paraná perde R\$ 1,6 bilhão de arrecadação

| Geral 3

TRISTE REGISTRO

Brasil é o 2º país a passar a marca de 1 milhão de casos de covid-19

| Geral 8

CELSO DIAS



Inverno seco e quente

Após um outono gelado, o inverno começa hoje com tempo ensolarado e quente em boa parte do Paraná, cenário similar a este do Lago Municipal de Cascavel, eternizado pelo talento de Celso Dias. A estação deve ser seca e com grandes oscilações de temperatura, com vários veranicos intercalados em dias mais frios. | Geral 11

Covidão

Após escândalos de irregularidades em Santa Catarina e no Rio de Janeiro, algumas prefeituras estão na mira do TCE-PR, que, ao analisar gastos de 100 cidades, encontrou problemas em 56.

| Informe da Redação 3

Nesta Segunda-feira,

ACONTECERÁ A INAUGURAÇÃO DE UMA FILIAL DA REDE



FARMÁCIAS
São João

CUIDAR DA SUA SAÚDE É NOSSA MISSÃO

PÁGINA 8

Você ama.
A gente protege.

vip
DINÂMICA
CORRETORA DE SEGUROS

ESCRITÓRIO 1 . 45 3225-0406
Rua Salgado Filho, 1956 - Centro
ESCRITÓRIO 2 . 45 3037-1037
Rua Lins 180 - Sl 102 . Bairro São Cristóvão
ESCRITÓRIO 3 . 45 3306-8081
Av Rocha Pombo 1504 . Bairro Nova York
CASCAVEL . PARANÁ

www.vipdinamica.com.br

expediente

DESDE 15 DE MAIO DE 1976

O Paraná
Jornal de FatoDireção-Geral
Clarice RomanEditora-chefe
Carla Hachmann
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.brJornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36 Matriz
Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0002-17 FilialRedação, administração, publicidade e oficinas
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguaí, 2.601 - Cascavel - PR
CEP 85.801.011 - Caixa Postal 761
Telefone Central (45) 3321-1000 Fax (45) 3321-1020

Emails

redacao@oparana.com.br

comercial@oparana.com.br

assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTES NACIONAIS

Curitiba / São Paulo / Merconet
(41) 3079-4666Brasília, Florianópolis / Central
(61) 3323-4701 / (48) 3216-0600Porto Alegre/Expansão Brasil
(51) 3340-1408

Com série de recordes, Paraná tem mais de 3 mil casos em apenas 4 dias

Curitiba - Após três meses de pandemia do novo coronavírus, o Paraná viveu a sua pior semana até agora. Foi uma série de recordes diários, inclusive nessa sexta, quando foram confirmados 868 casos, chegando a 12.785 ocorrências totais, dos quais quase um terço foram registrados nos últimos quatro dias.

Também foram registrados de quinta para sexta mais 13 mortes, totalizando 419 óbitos pela covid-19 desde 11 de março.

Também cresce perigosamente o número de pacientes internados. Até ontem, o Estado tinha 1.340 pessoas em hospitais, das quais 451 com diagnóstico confirmado e as demais aguardando resultado. Dos confirmados, 187 estão em UTI.

Ainda não constam no boletim mais dois óbitos em Cascavel, confirmados ontem.

Atualmente, 316 cidades paranaenses têm ao menos um caso confirmado de covid-19, e em 114 municípios há óbitos pela doença.

NO OESTE

Foz do Iguaçu também registrou recorde com 48 novos casos de covid-19 em um dia, subindo para 394 infectados. O Município tem quatro óbitos. Dos nove casos, estão 30

mulheres e 18 homens, com idades de cinco meses a 76 anos. Uma delas está internada no Hospital Ministro Costa Cavalcanti, as demais cumprem isolamento domiciliar.

Cascavel confirmou nessa sexta mais 122 casos

e duas mortes por covid-19 no Município. O total de infectados é de 1.739, com 576 pacientes com o vírus ativo no organismo, o maior número registrado até agora.

De acordo com o boletim, 20 pacientes estão

internados em UTI (Unidade de Terapia Intensiva), 16 em enfermaria e os demais em isolamento domiciliar.

Mais duas mortes foram confirmadas, elevando para 29 o número de óbitos registrados em Cascavel.

Toledo confirmou mais 57 novos casos diagnosticados positivos para covid-19, subindo para 580. O Município também registrou o sexto óbito nessa sexta-feira, além de um caso ainda em investigação, aguardando resultado de exames.

Taxa de ocupação de leitos de UTI

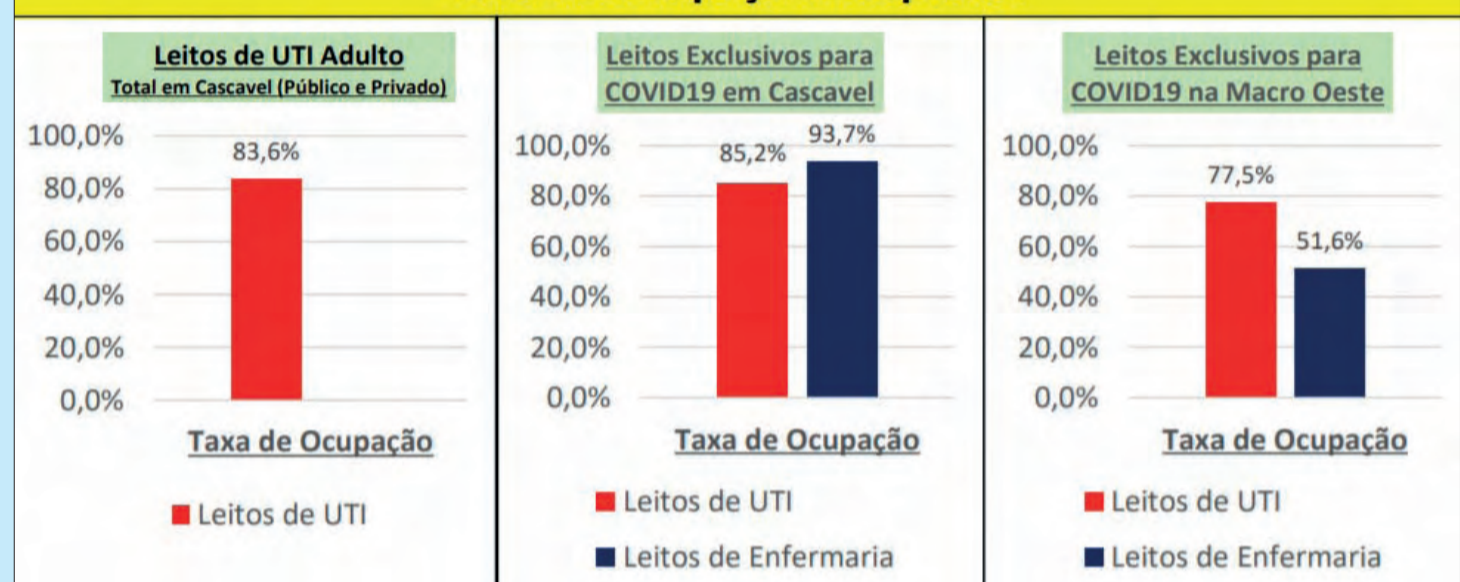
A Secretaria de Saúde de Toledo informou nessa sexta que a taxa de ocupação dos leitos de UTI exclusivos para covid-19 na 20ª Regional chegou a 91,67%, ou seja, 25 dos 26 leitos estavam ocupados (12 em Toledo e 14 em Assis Chateaubriand).

Já em Cascavel, mesmo com a abertura de 14 leitos esta semana no Hospital de Retaguarda, a taxa de ocupação era de 85%, com apenas cinco vagas das 34 UTIs.

Em Cascavel, chama a atenção também para a ocupação dos leitos de enfermaria, que até então vinha se mantendo baixa, e, nessa sexta, chegou a 93,7%, com 45 dos 48 ocupados. A estrutura também recebeu reforço de 28 leitos do Hospital de Retaguarda na última quinta, que passou a ser exclusivo para covid-19. A partir de segunda-feira, o Hospital de Campanha passa a atender como centro de triagem para pacientes com suspeita de covid. A estrutura foi montada no Centro de Eventos.

Em toda a Macro-Oeste - que inclui Foz do Iguaçu e até hospitais do sudoeste -, a taxa de ocupação era de 77,5% de leitos de UTI e 51,6% de enfermaria, conforme boletim divulgado no início da tarde de sexta pela Prefeitura de Cascavel.

Taxa de Ocupação Hospitalar



Foz isola região para conter transmissão

O prefeito de Foz do Iguaçu, Chico Brasileiro, anunciou na noite dessa sexta-feira (19) que a partir de segunda (22) serão adotadas medidas mais duras no combate ao avanço do novo coronavírus.

Segundo ele, serão adotados bloqueios microrregionais, isolando áreas de alto risco, onde precisam ser tomadas medidas mais restritivas. "Por isso, a partir de segunda-feira haverá o primeiro bloqueio, que poderá não ficar apenas nesse bairro", alerta.

O alvo da ação será no Jardim Ipê 2, que inclui parte do Jardim Jasmim. O bloqueio vai atingir uma área com 2.400 casas, onde há 17 pessoas com o novo coronavírus ativo, ou seja, com possibilidade de transmissão. "Isso exige uma atitude para que essa região possa ter restringida sua

mobilidade e evitar que tenhamos um alastramento para as regiões mais próximas", argumenta o prefeito.

Todas as ruas serão interditadas. A ação vai envolver a presença da Guarda Municipal, do Exército, da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros, orientadores, agentes comunitários de saúde e equipe sanitária da saúde. "Uma grande equipe vai trabalhar para orientar, vigiar e buscar casos que estejam

transmitindo para evitar o aumento de transmissão dessa região", acrescenta Brasileiro.

Só poderão sair do bairro quem for trabalhar. "A medida se faz necessária para não fechar a cidade inteira. Porque, se continuar assim, em dez ou 15 dias teremos esgotamento do sistema de saúde", alerta o prefeito, referindo-se ao crescimento exponencial de casos de covid na cidade nos últimos dias.

Medidas anunciadas pelo prefeito Chico Brasileiro

- A partir das 7h de segunda-feira (22), um trecho do bairro Ipê será bloqueado por até 14 dias
- Só poderão funcionar serviços essenciais que serão apontados por decreto
- Serão montados 15 pontos de bloqueios na região que funcionarão 24 horas por dia
- Com comprovação de necessidade, como trabalho, consulta médica, por exemplo, os moradores poderão sair e retornar ao bairro
- Ação contará com a participação de vários órgãos de segurança e saúde
- Sábado e domingo equipes de orientação da prefeitura estarão no bairro para informar a população sobre as novas medidas

Lockdown em Cascavel

Neste fim de semana, sábado e domingo, Cascavel adotou lockdown - fecha tudo! Apenas farmácias e postos de combustíveis estarão abertos. Restaurantes só poderão funcionar no sistema delivery. O objetivo é que todas as pessoas fiquem em casa para evitar a contaminação do novo coronavírus.

Toledo volta a fechar comércio

Desde o início do mês, Toledo registrou um salto no número de pessoas com covid-19. De 36, foi para 580, crescimento de 1.511% em apenas 19 dias. A situação levou o prefeito Lucio de Marchi anunciar novas medidas restritivas nessa sexta-feira.

Foi baixado o Decreto 834, que suspende o comércio em geral, salões de beleza, hotéis, academias, bares e diversos outros segmentos (confira na tabela).

A medida entra em vigor neste domingo (21) e vigora até o dia 30 de junho.

RESUMO DO DECRETO Nº 834 (19/06/2020)

Fica suspenso, no período de 21 a 30 de junho:

- Estabelecimentos de comércio varejista em geral, inclusive os situados em shoppings centers, e de prestação de serviços.
- Salões de beleza e de cabeleireiros.
- Hotéis, motéis, casas noturnas, pubs, lounges, tabacarias, boates e similares.
- Academias de ginástica e musculação e de artes marciais, escolas de dança e de natação, hidroginástica e demais atividades aquáticas, e similares.
- Teatros, cinemas, Centros de Revitalização da Terceira Idade (CERTIs), Centros da Juventude, Centros de Eventos e similares.
- Casas de eventos, clubes, piscinas, associações recreativas e afins, festas de qualquer natureza (baladas, casamentos, formaturas, aniversários e demais confraternizações), seja em espaços públicos ou privados.
- Bares e lanchonetes, mesmo os localizados junto a postos de combustíveis.
- Feiras livres em geral.
- Jogos e competições esportivas de qualquer natureza.
- Cursos presenciais.
- Atividades religiosas coletivas.
- Demais atividades em espaços, parques, praças, quadras e campos esportivos, playgrounds e áreas de uso comum.

Contra a covid Paraná adota Lei Seca para aliviar hospitais

Curitiba - O governador Carlos Massa Ratinho Junior assinou nessa sexta-feira (19) o Decreto 4.886/20, que orienta os municípios de todo o Estado a considerar a restrição da comercialização e do consumo de bebidas alcoólicas em locais públicos depois das 22h e até as 6h do dia seguinte. O texto terá validade de 14 dias a partir deste sábado (20).

“Por uma razão lógica: porque o sistema de saúde tem sido estressado com casos de acidente de trânsito, que andam embriagadas, que batem o carro em árvores, em postes, isso quando não levam a outras famílias que não têm nada a ver... Que diminua o número de pessoas irresponsáveis andando na rua bêbadas”, resumiu o governador durante o anúncio da medida.

O decreto também indica que a Secretaria de Estado da Segurança Pública deverá intensificar operações de fiscalização e orientação, a fim de coibir aglomerações, principalmente aquelas com consumo de bebidas alcoólicas. Poderão ser feitas operações em parceria

com as Guardas Municipais e as Vigilâncias Sanitárias durante esse período.

“Temos que tirar o estresse do sistema de saúde para focar naquilo que realmente é prioridade, que é a batalha contra a covid-19. Os policiais estão apoiando todo esse esforço e não podemos gastar energias com outras histórias. Aumentamos o número de leitos de UTI nos últimos meses e precisamos que essa estrutura esteja apta a atender os infectados com a doença”, afirmou Ratinho Junior.

O secretário estadual de Saúde, Beto Preto, disse que o objetivo dessa medida é conter os acidentes de trânsito ou aqueles decorrentes de confusões que provocam traumas: “Os hospitais deslocam grandes forças

de trabalho para ajudar esses pacientes, mas estamos em uma fase diferente e, com muito respeito, precisamos deixar os leitos preparados para a covid-19”, enfatizou. “Estamos entrando em uma nova fase, com acréscimo nos casos, e precisamos estar preparados”.

CUIDADOS

O governador também voltou a frisar que a circulação só pode ser contida com o auxílio da população, principalmente em relação ao uso obrigatório de máscaras, aglomerações, distanciamento social e higiene pessoal. “De nada adianta essa decisão se o cidadão não colaborar. O bom senso e a consciência coletiva vão vencer esse vírus”, disse Ratinho Junior.

Confira os principais pontos do decreto válido para todo o Estado

- ➔ Decreto válido por 14 dias
- ➔ Restrição da venda de bebidas alcoólicas após as 22h
- ➔ Restrição de consumo de bebidas alcoólicas em locais públicos após as 22h

Estado perde R\$ 1,6 bi de março a maio

Curitiba - O governo do Estado deixou de arrecadar R\$ 1,614 bilhão em ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) durante a pandemia (março a junho), na comparação com o mesmo período do ano passado. Os dados são do boletim conjuntural divulgado nessa sexta-feira (19) pelas Secretarias da Fazenda e do Planejamento e Projetos Estruturantes.

Maio registrou a maior queda na arrecadação, de R\$ 776 milhões, que é 29,9% inferior ao quinto mês de 2019. Em abril, a perda foi de R\$ 434 milhões (16,5% menor). Em março, no início das restrições adotadas para conter a pandemia da covid-19, as receitas caíram R\$ 169 milhões (-6,3%), e, em junho, já atingiu R\$ 233 milhões (-12,2%).

Incluindo no cálculo os meses de janeiro e fevereiro, a perda de arrecadação fica um pouco menor. Mesmo assim, está 8,8% abaixo das receitas de igual período do ano passado, já com a correção pelo IPCA. O quadro dos primeiros cinco meses do ano indica que o Estado já deixou de arrecadar R\$ 1,167 bilhão no ano.

Segundo análise de técnicos do Estado, a economia global passa por um “novo normal” e ainda não é possível determinar o retorno da plena atividade e as recontrações de trabalhadores. Do lado das contas públicas, o reflexo final também ainda é incerto. No caso do Paraná, há uma estimativa de queda de receitas de mais de R\$ 3 bilhões em 2020.

Apenas parte das perdas do Estado deve ser compensada com ajuda do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus. O Paraná já recebeu a primeira de quatro parcelas de um total de R\$ 1,7 bilhão (uso livre) e cerca de R\$ 3,2 milhões da cota destinada a ações exclusivas na saúde pública.

SETORES

Setorialmente, as perdas mais expressivas em maio foram em combustíveis (-60,9%, ou R\$ 381,3 milhões) e no setor automotivo (-56,8%, ou R\$ 112,5 milhões), mas as variações negativas superaram a casa

dos dois dígitos em oito dos nove setores. O setor de combustíveis tem a maior participação do ICMS, cerca de 21%. Em abril a pior queda foi no comércio varejista (-37,3%, ou R\$ 54,8 milhões).

Na comparação quinzenal, que engloba junho, houve um indicativo de recuperação no setor de combustíveis porque algumas importações foram substituídas por produtos locais, mas esta tendência não deve se confirmar. As quedas na primeira quinzena desse mês impactaram o setor automotivo (-39,7%, ou R\$ 72,1 milhões), serviços (-31,3%, ou R\$ 58,2 milhões) e outros sete setores analisados.

Nível de operação

Segundo o balanço da atividade econômica por emissões de nota fiscal, entre 1º e 14 de junho o comércio varejista paranaense operou com 89,9% do nível de antes da pandemia, resultado similar da indústria de alimentos (87,7%). Os setores que ainda estão com desempenho inferior são comércio atacadista (72,3%) e outras atividades da indústria (77,4%). Na macrorregião de saúde Leste (do Centro-Sul ao Litoral, passando por Curitiba, Campos Gerais e Região Metropolitana), o funcionamento do comércio varejista alcançou em junho 90,1%, dado influenciado pela reabertura dos shopping centers. A atividade industrial geral alcançou um nível de operação de 74,9%.

Na macrorregião Noroeste (região de Maringá e Umuarama), a indústria de alimentos já opera com 97,8% da capacidade. O comércio varejista operou no patamar de 90,1%, enquanto o comércio atacadista ficou na casa de 75%. A macrorregião Norte (Londrina e região) o comércio varejista atingiu 90,5% e houve quedas nas atividades das indústrias de alimentos (74,1% em junho) e geral (86,9%). No Oeste (Cascavel e Pato Branco), comércio varejista, indústria de alimentos e indústria geral operam acima de 87%, enquanto a atividade no comércio atacadista chegou a 68%.



Acesse pelo QR code o boletim conjuntural

Informe da redação

editoria e colaboradores

Fiscal do Paranhos

Quem tem mais de 40 anos, certamente vai se lembrar dos “fiscais do Sarney”, que iam aos mercados conferir se o tabelamento de preços estava sendo cumprido. Em Cascavel, podem ser criados agora os fiscais do Paranhos. Isso porque o prefeito Leonaldo Paranhos, em transmissão ao vivo, nessa sexta (19), pediu que a própria população faça a fiscalização nas ruas e sugeriu que aborde quem estiver sem máscara. “A fiscalização terá que ser feita pela própria população. Que pergunte a uma pessoa por que está andando sem máscara. Esse é um desafio de todos, não apenas do prefeito da cidade ou da Secretaria da Saúde, é um desafio de todos. Quero pedir a você, que está cumprindo, que faça a fiscalização”, disse.

Comida Boa

Para garantir integridade e transparência do programa Cartão Comida Boa, que prevê três repasses mensais de R\$ 50 a pessoas que precisam da ajuda, órgãos estaduais vão cruzar informações para verificar se o benefício foi obtido por pessoas economicamente vulneráveis. A CGE (Controladoria-Geral do Estado) se uniu à Polícia Civil para identificar eventuais irregularidades. Em todo o Paraná, são 750 mil cartões.

Sobrando

Apesar do cenário atual, em Cascavel tem cerca de 5 mil cartões sobrando, ainda não retirados. É que o governo estadual enviou às prefeituras uma relação de quem teria acesso ao benefício, mas alguns cadastros estão desatualizados e as pessoas listadas não têm interesse em receber a ajuda.

Covidão

Após escândalos de irregularidades em Santa Catarina e no Rio de Janeiro, algumas prefeituras também estão na mira da fiscalização por suspeita de uso irregular de verbas contra a covid-19. Em menos de 20 dias, municípios paranaenses já estão na mira do TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado) por suspeita de irregularidades.

Frigorífico vai a leilão

A massa falida do frigorífico Larissa, no Paraná, envolvido na Operação Carne Fraca da Polícia Federal em 2017, vai a leilão segunda-feira (22) por quase R\$ 8 milhões. No leilão, serão oferecidos máquinas e equipamentos que compunham a fábrica, além de imóveis e barracões. O leilão será on-line, a partir das 10h, e os lances já podem ser dados (acesse pelo QR code). Os lotes serão vendidos separadamente e totalizam R\$ 7.932.370. Se não houver interessado, um novo leilão será realizado dia 29, com lance a partir de R\$ 5.552.659. Localizada em Iporã, a cerca de 50km de Umuarama, a empresa foi investigada na Carne Fraca por vender produtos vencidos, trocar etiquetas e transportar produtos sem a temperatura adequada. Após a operação e a prisão preventiva do proprietário, a empresa teve a falência decretada. O valor arrecadado no leilão será usado para pagamento de dívidas trabalhistas, além de outros credores.



Pente-fino

Uma comissão criada dia 1º de junho analisou gastos de 100 prefeituras e em 56 encontrou problemas, que já estão em fase de investigação. O trabalho aponta desde compra de produtos na área da saúde com sobrepreço até contratações sem relação com o combate ao coronavírus, utilizando indevidamente a legislação específica para essa finalidade.

Investigados

Como a maioria dos procedimentos de fiscalização ainda não está concluída, o TCE não quer divulgar os gestores responsáveis nem os municípios. Mas cita o caso de uma prefeitura, em município de aproximadamente 30 mil habitantes, que está gastando R\$ 800 mil na lavagem da frota oficial, pagando R\$ 90 por veículo. Em outro, tem empresa de irmão de vereador beneficiada.

Show em tempos de covid

Um dos casos já concluídos é do oeste. Em Santa Terezinha de Itaipu, a prefeitura havia contratado grandes shows para a realização de uma festividade local. Questionada, a prefeitura rescindiu e comprovou a devolução dos valores relativos a dois dos três shows contratados. Essa devolução totalizou R\$ 470 mil, que haviam sido adiantados pelo município aos artistas.

Associação de bares e restaurantes processa cidades para “dividir a conta”

Cascavel - A Abrabar (Associação Brasileira de Bares, Restaurantes e Casas Noturnas) quer dividir com as prefeituras a conta dos prejuízos provocados pela pandemia do novo coronavírus. A entidade protocolou, na 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, uma ação de indenização por danos materiais e morais contra diversas gestões municipais.

A ação ocorre em face ao governo do Estado do Paraná e às Prefeituras de Curitiba, Cascavel, Foz do Iguaçu, Londrina e Maringá, e visa ao ressarcimento dos associados

dos danos causados tanto no âmbito material como moral.

De acordo com a Abrabar, estabelecimentos de pequeno porte tiveram perdas em torno de R\$ 300 mil, em média, e os maiores de até R\$ 1 milhão, que, segundo a associação, são maioria dentre os prejudicados nesses três meses de pandemia.

“No Paraná, no geral, somos responsáveis por mais de 6% do PIB [Produto Interno Bruto]. Com essa ação, estamos marcando posição. Nosso setor não é culpado pelo aumento ou prolongamento da pandemia, mas

estamos sendo demonizados, discriminados, enquanto o transporte público, por exemplo, tem funcionado nas cidades. É para mostrar para a sociedade que não há planejamento, pois, nesses três meses, não conseguiram controlar a situação. Pode ser que não ganhemos a ação, mas vamos brigar até o fim por isso e pela nossa imagem e responsabilidade social na comunidade”, afirma o presidente da Abrabar, Fábio Aguayo.

DIVIDIR O PREJUÍZO

A Abrabar destaca que o

setor não pode pagar sozinho pelo prejuízo. A indenização por dano moral não tem caráter unicamente indenizatório, “mas também possui caráter pedagógico, ao servir de freio para que atos culpáveis como o da requisição não voltem a se repetir mais”, diz trecho da ação.

De acordo com o presidente da Abrabar, a ação é a primeira do tipo no País movida por uma entidade. Já individuais, ele cita um caso em Rio Branco do Sul, na Região Metropolitana de Curitiba, que é similar.

DIVULGAÇÃO



Aguayo: “Chega de pagar a conta sozinhos, vamos dividir!”

Descaso

Na ação, a Abrabar argumenta que, mesmo com todas as restrições impostas ao setor, não houve por parte de “nenhum ente ora elencado” qualquer disposição para buscar caminhos amigáveis de “socorro”. “Apenas desprezo com a classe empresarial, que, diga-se de passagem, compõe a maior fatia dos pagantes de impostos das administrações”, denuncia Aguayo. Ele lembra que muitos empresários estão entrando em falência, ou já entraram, ou ainda estão sendo executados por dívidas que surgiram no período em que estão impedidos de trabalhar. “(...) Os entes elencados no polo passivo devem arcar com os prejuízos dos associados à Abrabar que foram compulsoriamente ‘fechados’, mesmo que por um determinado tempo”, afirma a associação na ação.

Pesquisa balizará as ações do plano de retomada em Cascavel

Cascavel - A parceria que envolve consultores de quatro instituições em Cascavel - Acic (Associação Comercial e Industrial de Cascavel), Amic (Associação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte), Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micros e Pequenas Empresas) e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - concluiu, ontem (19), a pesquisa que balizará as ações do plano de retomada econômica na cidade pós-pandemia.

Os dados serão compilados neste fim de semana e tabulados na semana que vem, para

então serem divulgados. Eles foram coletados em empresas e apontarão o grau de dificuldade que cada setor econômico está enfrentando por conta da crise causada pela pandemia do novo coronavírus.

“Todos os setores, de uma forma ou outra, enfrentam os impactos, mas os que estão fechados completamente, como escolas infantis e os ligados a entretenimento e turismo, estão entre os mais castigados. Contudo, as medidas a serem implantadas, de forma gradual e ampla, alcançarão todos os segmentos”, explica Michel Lopes, presidente da Acic.

Investir no negócio?

O consultor do Sebrae/PR Gabriel Caus diz que, no período pós-pandemia, a busca por mais qualificação continuará válida, principalmente rumo a um mundo mais digital, com o investimento num curso de marketing digital, por exemplo, e de como vender pela internet. “Já para o investimento maior na estrutura física da loja tem que ter mais cuidado. Vivemos em um momento de incertezas e instável quanto à presença física dos clientes. Por sua vez, o treinamento dos funcionários continua sendo importante, porque agora muda a forma de eles atuarem, até para que atendam clientes por meios digitais. Então, no momento, há de se ter cautela, principalmente na expansão física, mas todo o investimento para atender necessidade de migrar para o digital, para colaboradores tratarem essa parte ou contratar agência para isso, é válido porque atende as necessidades de momento do negócio”.

#USE



Máscara!

EU FAÇO MINHA PARTE!



IRACEMA GOSCH
PROFESSORA

CASCAVEL ESTÁ UNIDA! É RESPONSÁVEL!
E AVANÇA PARA VENCER O CORONAVÍRUS!

TODOS JUNTOS, VAMOS VENCER!

*Invista com quem
valoriza as suas
conquistas.*



A gente sabe o quanto você batalhou para conquistar seu dinheiro. As noites trabalhando. Os empréstimos para reinvestir. As horas a menos com a família. Venha conversar sobre investimentos com quem tem mais de 116 anos de experiência e a confiança de 4 milhões de pessoas



**PORTFÓLIO
COMPLETO DE
INVESTIMENTOS**



SAC: 0800 724 7220
Deficientes Auditivos
ou de Fala: 0800 724 0525
Ouvidoria: 0800 646 2519

sicredi.com.br

SICREDI. 116 ANOS FAZENDO JUNTOS.

Efeito pandemia

Varejo tem perdas de 19% em abril

Cascavel - O varejo paranaense amargou perdas de 19,46% em abril em relação a março, o primeiro mês do isolamento social. Já na comparação com abril de 2019, a queda é ainda mais expressiva: de 31,13%. Os dados são da Pesquisa Conjuntural da Fecomércio PR (Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná).

Na variação mensal, houve redução nas vendas de todos os setores avaliados. Os segmentos que sofreram a maior retração foram o de calçados (-73,08%) e vestuário e tecidos (-64,46%), bens considerados não essenciais, além das livrarias e papelerias, que registraram perdas de 67,46%, principalmente por causa do fechamento das escolas.

Em março houve uma corrida do consumidor a supermercados, farmácias e postos de combustíveis devido ao receio de desabastecimento, ocasionando aumento das vendas. Já em abril, esses setores também apresentaram queda de 7,11%, 22,11% e 23,79%, respectivamente, pois o consumo normalizou.

De acordo com o Departamento de Pesquisas da Fecomércio PR, as empresas tiveram que se reinventar em pouquíssimo tempo para atender às demandas de consumo da população em isolamento e superar o fechamento de suas lojas físicas. Muitos lojistas adaptaram seus negócios e intensificaram o uso dos canais digitais, com vendas pelas mídias sociais e e-commerce. Como todos foram pegos de surpresa pelas circunstâncias e o desenvolvimento de plataformas próprias de vendas on-line leva mais tempo, os chamados marketplaces têm sido um recurso bastante empregado.

Na comparação com abril do ano passado, praticamente todos os setores sofreram prejuízos. A exceção foram os supermercados, que tiveram elevação de 6,50% nas vendas, em função da alta demanda da população recolhida em casa.

Acumulado do ano Jan-abr/2020 em relação a Jan-abr/2019

SETOR	CURITIBA E RM	LONDRINA	MARINGÁ	REGIÃO OESTE	PONTA GROSSA	SUDOESTE	PARANÁ
SUPERMERCADOS	8,71%	12,27%	-1,10%	4,60%	-0,58%	0,51%	6,50%
FARMÁCIAS	10,13%	-1,00%	0,52%	6,60%	-3,54%	2,55%	4,49%
AUTOPEÇAS	4,68%			-6,71%	-13,19%	-8,31%	-3,08%
COMBUSTÍVEIS	-3,76%		-19,54%	-8,00%	-9,05%	-13,79%	-5,24%
MÓVEIS, DEC. E UTIL. DOM.	3,84%	-23,50%		-10,49%		-14,88%	-10,04%
MAT. DE CONSTRUÇÃO	-2,99%	-11,43%	-24,50%	-26,02%	-6,10%	1,71%	-14,09%
CONCESSIONÁRIAS DE VEÍCULOS	-15,58%	-20,66%	-0,65%	-20,50%		-11,67%	-16,95%
LOJAS DE DEPARTAMENTOS	-20,02%	-17,52%	-26,24%	-27,60%	-18,65%	-18,91%	-20,87%
LIV. E PAPELARIA	-32,10%		-31,20%	-19,22%	-32,44%		-29,45%
CALÇADOS	-31,90%	-34,19%		-16,01%	-55,66%	-27,31%	-34,08%
VESTUÁRIO E TECIDOS	-42,72%	-38,98%	-42,94%	-26,78%	-22,88%	-30,47%	-41,14%
ÓTICAS, CINE-FOTO-SOM	-26,16%	-33,26%	-69,95%	-32,68%	-16,19%		-50,52%
TOTAL	-5,07%	-14,24%	-19,64%	-13,89%	-6,27%	-11,48%	-9,71%

Na comparação com os quatro primeiros meses do ano passado, apenas duas de 13 atividades pesquisadas não tiveram queda

Mês anterior abr/2020 em relação a mar/2020

SETOR	CURITIBA E RM	LONDRINA	MARINGÁ	REGIÃO OESTE	PONTA GROSSA	SUDOESTE	PARANÁ
SUPERMERCADOS	-6,10%	-4,11%	-12,84%	-9,28%	-5,03%	-0,79%	-7,11%
MÓVEIS, DEC. E UTIL. DOM.	-2,20%	-40,90%		5,44%		-2,04%	-12,98%
AUTOPEÇAS	-13,63%			-9,27%	-5,64%	-7,40%	-13,92%
MAT. DE CONSTRUÇÃO	-14,23%	-23,27%	-42,58%	-18,95%	0,31%	13,22%	-21,61%
FARMÁCIAS	-21,92%	-17,71%	-28,55%	-30,48%	-25,05%	-21,76%	-22,11%
CONCESSIONÁRIAS DE VEÍCULOS	-24,15%	-33,57%	-30,23%	0,42%		-20,40%	-22,70%
COMBUSTÍVEIS	-25,85%		-15,91%	-16,30%	-17,68%	-15,32%	-23,79%
LOJAS DE DEPARTAMENTOS	-2,93%	-53,73%	-80,96%	-44,73%	-12,61%	-30,40%	-26,05%
ÓTICAS, CINE-FOTO-SOM	-37,39%	-63,58%	-47,49%	9,71%	17,59%		-39,89%
VESTUÁRIO E TECIDOS	-93,76%	-20,04%	-59,85%	-9,07%	-19,36%	15,65%	-64,46%
LIV. E PAPELARIA	-67,79%		-85,25%	-16,95%	-83,85%		-67,46%
CALÇADOS	-44,66%	-81,39%		-13,72%	-46,46%	-14,94%	-73,08%
TOTAL	-17,25%	-27,91%	-31,68%	-11,88%	-8,83%	-11,71%	-19,46%

Em abril, segmentos como farmácia e supermercados tiveram forte queda devido ao "boom" de março

No acumulado do ano, as perdas do varejo já chegam a 9,7%, demonstrando os efeitos negativos dos primeiros 45 dias da pandemia no Paraná. Somente os setores de supermercados e farmácias ainda mantêm saldo positivo no período de janeiro a abril, com aumento de 6,5% e 4,49%, respectivamente.

ANÁLISE REGIONAL

A pesquisa da Fecomércio PR mostra queda no varejo nas seis regiões analisadas, algumas com redução mais expressiva, pois houve prefeituras que tomaram medidas mais rígidas, fechando todo o comércio, e outras não. Na comparação com março, o norte do Estado registra os maiores prejuízos: em Maringá, as vendas tiveram baixa de 31,68%, e em Londrina, de 27,9%. No sudoeste, a queda foi de 11,7%; na região oeste, de 11,9% e, em Curitiba e Região Metropolitana, de 17,25%.

Na comparação com abril de 2019, novamente as atividades comerciais em Maringá e Londrina foram as mais afetadas, com redução de 44,8% e 41,1%, respectivamente. Na região oeste, os danos ao comércio foram de 34,27%; no sudoeste, de 28,5%; na capital, a queda nas vendas foi de 25%, e, em Ponta Grossa, a diminuição no faturamento foi de 13%.

Sistema Fiep investe em projeto para produção de túnel de sanitização



Protótipo está em fase de testes: projeto tem parceria da UTFPR e articulação do Ministério da Defesa

Em mais uma ação na busca por soluções para reduzir o impacto da pandemia de Covid-19, o Sistema Fiep está investindo em um projeto que desenvolve um túnel de sanitização com tecnologia nacional. Realizado em parceria com a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) e com articulação do Ministério da Defesa, o projeto está em fase de testes.

A intenção é que esse tipo de dispositivo seja usado em hospitais, para sanitização de roupas e itens de proteção usados por profissionais de saúde. Mas também poderá ser utilizado em locais de grande circulação de pessoas como aeroportos, escolas e universidades, entre outros, quando as atividades começarem a voltar ao normal.

No país, já existem equipamentos similares. A novidade do projeto em desenvolvimento é a utilização de uma solução de água e ozônio para desinfecção. Atualmente, o dispositivo passa por testes, que estão sendo realizados por técnicos do Instituto Senai de Tecnologia em Meio Ambiente e Química. Eles vão determinar, por exemplo, o tempo de exposição necessária para desinfecção e o

percentual de eficiência do processo.

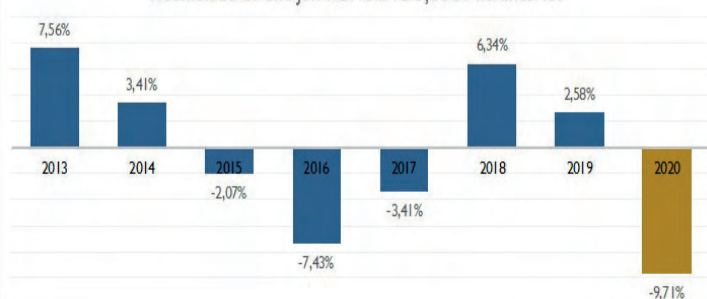
Caso os testes comprovem a eficiência e segurança do dispositivo, a Fiep pretende disponibilizar o projeto para indústrias paranaenses que queiram produzir o equipamento. "Um projeto como este é importante para que tenhamos um túnel de desinfecção cientificamente testado e comprovado", afirma o presidente da entidade, Carlos Valter Martins Pedro.

Oportunidades – O Ministério da Defesa apoia outras iniciativas que podem abrir oportunidades para indústrias de diversos setores. Uma delas é a chamada "COVID-19, Produtos ao Alcance de Todos", um cadastro para empresas que fornecem itens e equipamentos utilizados no combate à pandemia. As informações são enviadas para órgãos públicos que demandam os produtos.

O formulário para cadastro está disponível no site defesa.gov.br. Os industriais paranaenses contam com o apoio da Fiep nesse processo, por meio do Conselho Temático da Indústria de Defesa. Dúvidas podem ser enviadas pelo e-mail conselho.defesa@sistemafiep.org.br.

PESQUISA CONJUNTURAL DO PARANÁ

Acumulado do ano Jan-Abr: em relação ao anterior





**CENTRO
UNIVERSITÁRIO**



@centrofag

ASSUMA O PAPEL PRINCIPAL NA SUA CARREIRA

Programa de Pós-Graduação do Centro Universitário FAG. Especializações em diversas áreas do conhecimento para você escolher o melhor cenário de atuação no seu roteiro profissional. Conheça o programa completo no site.

Seja #PROTAGONISTA

CAMPUS CASCAVEL

Avenida das Torres nº 500 | Bairro FAG
comercialpos1@fag.edu.br

45. 3321 3964

CAMPUS TOLEDO

Avenida Ministro Cirne Lima nº 2565 | Jd. Coopagro
comercialpos3@fag.edu.br

45. 3277 4000

fag.edu.br/pos



VOCÊ

PROTAGONISTA



Programa de
PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU

Nesta Segunda-feira,

Acontecerá a inauguração de uma filial da
Rede de Farmácias São João!
Você é nosso convidado especial!

 **22 de Junho, 2020 :: às 09 horas**

 **Av. Tancredo Neves, nº 2119**
Pioneiros Catarinenses

Cascavel/PR!

Loja com prestação de
serviços essenciais para o município.

COMPRA ONLINE

WWW.SAOJOAOFARMACIAS.COM.BR



Acesse nosso site!



@Farmacias
SaoJoao.

 **TELE-ENTREGA: 0800 870 7070** ALIÇÃO É GRATUITA!

FARMÁCIAS
São João
CUIDAR DA SUA SAÚDE É NOSSA MISSÃO

Novo coronavírus

Brasil ultrapassa 1 milhão de casos

São Paulo - O Brasil ultrapassou nesta sexta-feira (19) a cifra de 1 milhão de casos registrados de covid-19 sob dois fatores que complicam o cenário: o pico da epidemia não tem um desenho claro e a real proporção da epidemia é muito maior, apesar de não se saber o tamanho exato dela.

A maior pesquisa no País para "soroprevalência", que seleciona amostragem da população

para fazer exames e detectar exposição ao vírus, indica que 2,6% da população já havia sido infectada naquele momento, seis vezes mais que a cifra oficial da época. Isso significa que, projetada a mesma proporção para o dia de hoje, o Brasil teria cerca de 6 milhões de infectados.

"Se o número exato é 4, 5, 6 ou 10 milhões a gente não tem como saber, porque nossa pesquisa foi conduzida em 133

cidades e não em todo Brasil", explica o epidemiologista Pedro Hallal, da Universidade Federal de Pelotas, que coordena o trabalho. "Mas, desde a primeira fase da pesquisa, em maio, a gente já informava que a contagem de casos do Brasil estava na casa dos milhões, e não mais dos milhares".

A despeito do avanço da pandemia, a má notícia é que, apesar de já ter infectado

1.032.913 pessoas até agora e matado 48.954 no Brasil, o País ainda está longe de atingir um nível de imunidade de rebanho, em que aqueles que sobrevivem ao vírus carregam imunidade e impedem o vírus de se disseminar demais.

"Ainda estamos muito longe da imunidade de rebanho que normalmente só é atingida quando há de 60% e 70% da população infectada", diz Hallal.

Bolsa e Dólar

A Bolsa de Valores de São Paulo, a B3, encerrou a sexta-feira com ganho tímido de 0,46%, aos 96.572,10 pontos, após uma piora nas Bolsas de Nova York causada pelo avanço dos casos de coronavírus nos Estados Unidos. Porém, no câmbio, o dólar quebrou uma sequência de sete altas seguidas e fechou com queda de 0,98%, cotado a R\$ 5,3180.

Em meio ao processo de reabertura da economia, alguns estados dos EUA têm presenciado aumento de casos da covid-19, caso de Flórida, Califórnia e Carolina do Norte, por exemplo. A possibilidade de uma possível segunda onda de coronavírus também ganha força na China, que passou um período sem registrar novos casos.

País pagou R\$ 223 milhões em benefício emergencial irregular

Brasília - Cruzamentos de bases de dados realizados pela CGU (Controladoria-Geral da União) com o objetivo de combater irregularidades no pagamento do auxílio emergencial indicam que só em maio foram feitos 317.163 repasses desses recursos a agentes públicos. O montante de recursos

envolvidos para os pagamentos indevidos que foram feitos a esse público naquele mês é de quase R\$ 223 milhões.

São 7.236 pagamentos a beneficiários que constam como agentes públicos federais com vínculo ativo no Siape (Sistema Integrado de Administração de Pessoal) e 17.551 pagamentos a

CPF que constam como servidores militares da União. Nas esferas estaduais, distrital e municipais, foram identificados 292.376 pagamentos a agentes públicos, ativos, inativos e pensionistas. A CGU ressalta que, pela forma de operacionalização do benefício, é possível que os servidores não tenham feito solicitação para o

recebimento, mas que tenham sido incluídos automaticamente como beneficiários do auxílio emergencial por estarem no Cadastro Único para programas sociais. Há ainda a possibilidade de que o CPF tenha sido inserido como solicitante do auxílio de forma indevida, em ação fraudulenta de terceiros.

PREVISÃO DO TEMPO

CASCATEL



Sábado
20/6/2020

Céu claro



Domingo
21/6/2020

Céu claro



Segunda
22/6/2020

Céu claro



FASES
DA LUA

MINGUANTE
13/06 - 03h24

NOVA
21/06 - 03h42

CRESCENTE
28/06 - 05h16


CHEIA
05/07 - 01h44




Loterias

 **Megasena** concurso: 2271
06 10 27 28 41 52

 **Quina** concurso: 5298
46 47 51 60 76


 **Federal** concurso: 5477

1º prêmio	50.411
2º prêmio	64.624
3º prêmio	92.652
4º prêmio	44.129
5º prêmio	78.488

 **Dia da Sorte** concurso: 318
06 11 14 16 18 28 30
MÊS DA SORTE: DEZEMBRO

 **Lotofácil** concurso: 1982
01 02 03 04 05 07 14 15
16 17 18 19 20 22 25

 **Lotomania** concurso: 2084
09 12 14 17 20 23 24
27 34 43 46 47 51 59
65 72 73 78 89 94

 **Dupla sena** concurso: 2093
1º sorteio 08 09 17 19 31 46
2º sorteio 14 19 22 28 29 32

 **Timemania** concurso: 1499
33 38 52 56 66 67 80
TIMEDO AMERICARI

NOSSOS RESULTADOS SÃO
INFORMATIVOS E NÃO SUBSTITUEM
OS RESULTADOS OFICIAIS.



NOTÍCIAS DA UNIPAR

PERÍCIA CRIMINAL

Perito apresenta detalhes de área de atuação do biomédico

Da capital, Thiago Massuda fez bate-papo com acadêmicos, compartilhou sua experiência em local de crime, falou sobre o concurso público e habilidades profissionais

Investigar as cenas de um crime em busca de evidências que auxiliem na resolução das ocorrências criminais. Esse é o papel do perito criminal, profissão que foi apresentada com mais detalhes em palestra/live, promovida nos últimos dias pela Universidade Paranaense – Unipar/Cascavel. O assunto foi abordado pelo perito da Polícia Científica do Paraná, Thiago Massuda, direto de Curitiba. O evento foi organizado pelo curso de Biomedicina e conduzido pelo coordenador, professor Raphael Sahd.

Massuda atua no levantamento do local de crime, incluindo registros fotográficos, e também é presidente do CRBM6 (Conselho Regional de Biomedicina 6ª região). Na live, ele compartilhou sua experiência profissional e falou sobre formação acadêmica necessária para exercer a função de perito criminal, obrigatoriedade de concurso público, atenção à descrição da vaga no edital do concurso, habilidades do profissional e aspectos da área forense.

“Existem estados que a perícia se encontra vinculada à Polícia Civil, em outros estados não; a estrutura é independente, como é o caso do Paraná”, informou, mencionando que para perito criminal do Estado do Paraná não há previsão de concurso. “Quem quer atuar com perícia tem que estar preparado para qualquer estado, tendo como possibilidade 27 unidades da federação”, lembrou.

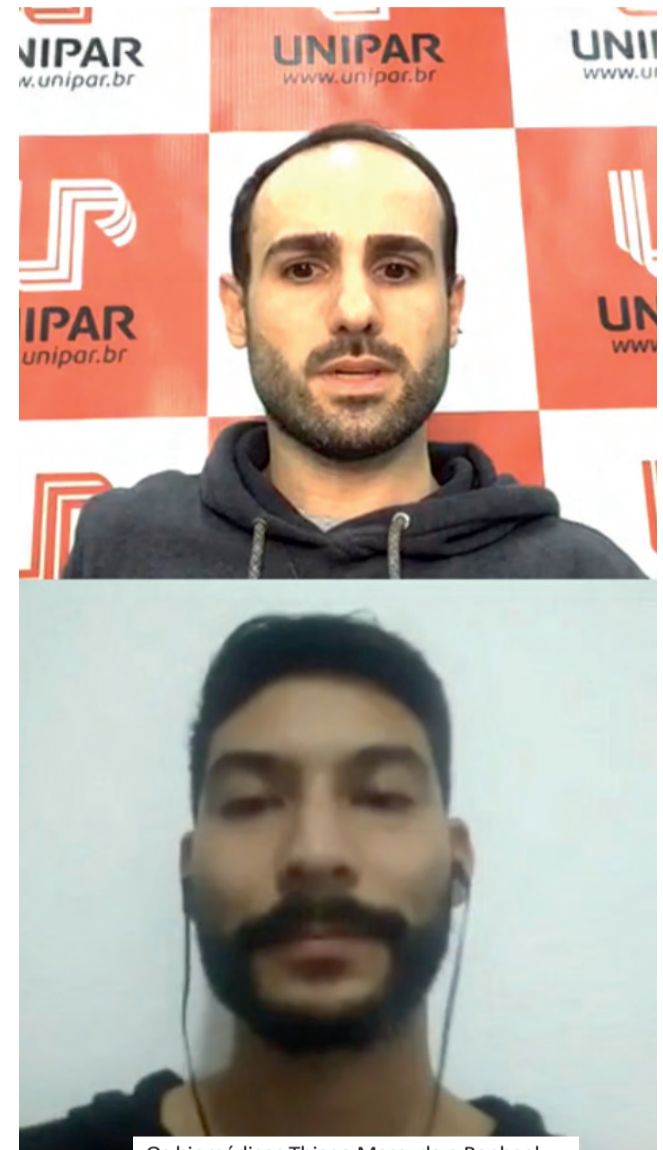
Sobre a funcionalidade do serviço no Brasil e no exterior, Massuda explicou que para cada

estado ou país existe uma estrutura própria. Em sua abordagem, o palestrante aconselhou aos interessados a não se limitar às possibilidades do cargo.

Passo a passo, destacou como inicia a perícia na área de local de crime, como acontece a coleta de vestígios e quando as evidências precisam ser processadas em laboratório. Dentre as áreas laboratoriais, citou a toxicologia, DNA, química e o campo da computação. “Essa última é considerada uma perícia cuja demanda cresceu muito, pois, em um crime, é difícil não deixar um rastro cibernético”, frisou.

Outros laboratórios que asseguram informações importantes foram apontados por Massuda, como a parte de balística e de munição. “O perito presta informações de caráter científico, é a ciência a serviço da justiça, e cada setor vai contribuir na sua área de formação”, ponderou.

Em interação com o público, questionado sobre os sentimentos envolvidos na execução do trabalho, revelou que é preciso trabalhar de maneira técnica e criar mecanismos de defesa para proteger o emocional, como em casos que envolvem crianças, atrelados à violência sexual e pedofilia. “As cenas impactam e geram impressões negativas de possibilidades que o ser humano pode chegar”, desabafa, além de elucidar sobre os riscos e periculosidade do trabalho e, em contrapartida, todo o cuidado da equipe com a segurança um do outro.



Os biomédicos Thiago Massuda e Raphael Sahd falam sobre atuação na perícia criminal

Live do curso de Direito relaciona Constituição e Processo Penal

Palestra foi ministrada pelo professor Rômulo Moreira, na Bahia, e apresentou as garantias constitucionais aplicadas ao processo penal

O curso de Direito da Universidade Paranaense – Unipar, Unidade de Cascavel, promoveu mais uma palestra/live, aberta a todo o público. O tema da vez foi ‘Constituição e Processo Penal: o casamento que ainda não deu certo’, sob a visão do advogado e professor Rômulo Moreira, diretamente da Bahia.

Segundo ele, tendo em vista a época do Código de Processo Penal (1942), o casamento deu certo, mas o divórcio deveria ter se dado em 1988. “Não aproveitamos o que a redemocratização nos deu, o que a história republicana nos deu, para mudar o processo penal brasileiro”, enfatizou.

A partir de uma “visão garantista”, o palestrante falou sobre o pacote anticrime, democracia, juiz das garantias, liberdade concedida ao juiz e aplicação da Lei. Ainda, falando sobre o que dispõe a Constituição da República Federativa do Brasil, questionou a mentalidade dos aplicadores do Direito, saindo em defesa de um processo penal mais democrático e não inquisitório.

“Não basta mudar a lei, se o juiz brasileiro e os membros do Ministério Público não se imbuírem de um sentido de que o processo penal tem que seguir um modelo acusatório, porque o artigo vai ser manipulado”, argumentou.

O palestrante discutiu, ainda, o modelo de inquérito policial e o novo procedimento do arquivamento. Também fez referência à cultura neoliberal e aspecto das relações econômicas, como essa doutrina repercute no processo penal e como impacta nas relações humanas e sociais.

A palestra foi conduzida pelo professor Marcio Berti, na Unipar em Cascavel.



Em Live, os advogados Rômulo Moreira e Marcio Berti

Postura

Sistêmica e as

Constelações



Vibração - frequência vibracional

Vibração ou frequência vibracional é um estado interno que interfere pontualmente na nossa vida e nos nossos resultados.

É uma assinatura invisível. Cada um tem a sua. É individual, intransferível.

A nossa vibração ou frequência se mostra o tempo todo. Podemos identificar se a vibração é “boa” ou “ruim” através dos nossos resultados. Mas, para isso, é preciso algo importante! É preciso ASSUMIR A RESPONSABILIDADE!

Você é 100% responsável por absolutamente tudo o que acontece na sua vida! 100% responsável por absolutamente tudo!

Está pronto para assumir? Se sim, vamos seguir... se não, pode parar por aqui.

Tudo aquilo que sentimos, pensamos e falamos impacta na nossa realidade.

As situações, as pessoas e o ambiente podem ter a capacidade de interferir nos nossos resultados. E isso acontece, é claro, se permitirmos! É aqui que começa a responsabilidade. Você escolhe.

Identifique a sua realidade. Preste atenção nos seus pensamentos, nas pessoas com quem convive, no ambiente que te rodeia... e escolha! Escolha mudar o que não te apoia. Mude pensamentos, círculos de amizades e mude também de ambientes.

Mude hábitos! Faça novas escolhas!!! Faça o que precisa ser feito!!

Atenção a 5 pontos que interferem sua vida!

1 - PENSAMENTOS: todo pensamento emite frequência. Toda frequência cria realidade. Aquilo que você emana, o universo lê e devolve para você, com um detalhe importante: o universo funciona exponencialmente. Ou seja, devolve multiplicado. Cuide dos pensamentos. Os ruins impactam tanto quanto os bons.

2 - VERBO: “no início era o verbo”

Tudo o que você fala também está carregado de vibração. Tudo o que você fala também cria realidade. TUDO!

Então cuide da sua língua. O julgamento é destrutivo, assim como o vitimismo. Renove seu vocabulário, pense antes de falar. O sábio se cala com mais frequência que o tolo.

3 - INFORMAÇÕES: tudo aquilo que você vê, ouve e experimenta também contribui para a sua realidade. Notícias, filmes, redes sociais e leituras têm poder sobre você.

Mortes, violência, medo, julgamentos, mudam a sua vibração. Mesmo que não dê atenção, inconscientemente, TUDO FICA REGISTRADO. Pior ainda se aquilo que você vê ou ouve te causa sentimentos ruins.

Filtre! Escolha! Desligue a televisão! Troque os feeds das redes sociais por leituras construtivas. Comece a cronometrar o tempo que você “perde” vendo Facebook e Instagram. E, quando entrar nas redes, exclua perfis que em nada te agregam.

Tudo o que experimentamos, o cérebro aceita como verdade e libera uma química no corpo que altera a vibração.

Você precisa escolher. Analisar e decidir sobre o que suporta, sobre o que te afeta ou não.

4 - AMBIENTE: perceba seu ambiente. Como ele te impacta? O que pode melhorar?

Tudo interfere... tudo! Para o bom ou para o ruim.

Observe seu quarto, seu banheiro... sua sala, cozinha... observe tudo. Na sua casa, no seu trabalho... amplie o olhar. A bagunça ou a sujeira também afeta. Limpe, organize.

Desfaça-se do que não serve. Venda, faça doação... escolha ficar só com o que é útil, com o que te traga ALEGRIA.

5 - PESSOAS: quem são as suas companhias? Com quem você anda? Aqui talvez seja o maior desafio...

Pessoas que reclamam, fofocam ou vivem julgando alteram a sua vibração.

Porém, se você convive com pessoas felizes, motivadas, bem humoradas, leves... ah, que delícia!

Observe, escolha. Fazer escolhas conscientes é diferente de julgar e excluir.

Cuide com quem anda... o seu entorno pode definir quem você é.

Use essa dica também nas redes sociais. Pessoas que vivem postando reclamações ou críticas considerando pensamentos divergentes, ideologias... também afetam sua energia e sua vibração.

Ideologias alienam. Pare de ser alienado! Não deixe nada nem ninguém ditar regras. Liberte-se!!!

Se tem pessoas que vibram baixo e você é obrigado a conviver, aprenda a se blindar e a se purificar.

Quando a sua vibração mudar, o entorno se adequa a você. É impressionante!

Nutra-se de conhecimentos que te tragam poder. Assuma quem você é, assumo o que você gosta. Defina suas próprias regras. Você é livre!

Aprenda Ho'oponopono.

Aprenda Postura Sistêmica.

Aprenda códigos importantes quanto vão VIRAR A SUA CHAVE.

Se quiser, eu posso contribuir.

Graciele Reimann Gatto

GRATTO SOLUÇÕES

Atendimento em Constelação individual ou grupo

Formação em

Constelação Sistêmica

Workshop Ho'oponopono

Presença

Cursos online de

Ho'oponopono e POS-

TURA SISTÊMICA ATIVA

facilitadora

Graciele Reimann Gatto

GRATTO SOLUÇÕES SISTÊMICAS

(45) 3053-0456 (45) 9 9971-8152

Rua Santa Catarina, 320 - Jardim Porto Alegre - Toledo - PR

Brasil-Paraguai

Segunda ponte mantém ritmo intenso de obras

Foz do Iguaçu - Uma descida até o Paraguai ou uma subida até o Brasil poderão ser jargões em Foz do Iguaçu a partir de 2022, quando a segunda ponte entre os dois países estiver em pleno funcionamento. A brincadeira faz referência a uma diferença de mais dez metros de altura entre as cabeceiras das duas pistas, mas essa sensação será praticamente imperceptível ao percorrer a distância de 760 metros da ponte, que será um novo marco arquitetônico e logístico do Paraná. O governo do Estado é gestor da obra.

Os trabalhos alcançaram 22% na primeira semana de junho e envolvem mais de 350 funcionários. O ritmo está bem acelerado na margem brasileira do Rio Paraná, com estruturas bem visíveis, mas questões aduaneiras atrasaram as obras no Paraguai, que ainda estão na fase de terraplanagem e construção do dique de contenção contra eventual cheia. Essa diferença de cerca de seis meses será recuperada nos próximos meses.

“É um projeto que está em discussão há mais de 25 anos e que tiramos do papel em tempo recorde”, diz o governador Carlos Massa Ratinho Junior. “Somos responsáveis pela gestão desta obra, que é parte do planejamento de melhorar a integração na América do Sul e ampliar o turismo em Foz do Iguaçu. É um símbolo, porque fica perto do Marco das Três Fronteiras,

é uma ponte que marcará esse século como a Ponte Internacional da Amizade marcou o último”.

ESTRUTURA

A ponte está sendo construída nas proximidades do Marco das Três Fronteiras, ligando Foz à cidade paraguaia de Presidente Franco. Batizada de Ponte da Integração Brasil-Paraguai, a segunda ponte internacional sobre o Rio Paraná custará cerca de R\$ 323 milhões. A Itaipu injetou mais R\$ 140 milhões

nas obras da Perimetral Leste, que ligará a nova estrutura à BR-277.

A nova ponte terá 760 metros de comprimento e vão livre de 470 metros, o maior da América Latina. Serão duas pistas simples com 3,6 metros de largura, acostamento de 3 metros e calçada de 1,70 metro nas laterais. A previsão é de que a obra seja entregue em três anos. Ela será maior que a Ponte Internacional da Amizade e está localizada cerca de 10 quilômetros abaixo dela, em direção ao Rio Iguaçu.

Torres do tamanho de prédio de 50 andares

JOSÉ FERNANDO OGURA/AEN



Torre alcança 60 metros, mas ainda vai subir o triplo

No lado brasileiro, uma das duas principais torres de 190 metros (tamanho de um prédio de 50 andares) já bateu os 60 metros (altura da pista do asfalto) e os trabalhos na coirmã para alcançar esse patamar terminam em breve. A intensidade é possível graças a uma tecnologia de concreto injetado por camadas. A espessura de cada cilindro é de 60 centímetros. As torres formarão um Y invertido, por onde passarão os estaios (cabos de aço) da ponte estaiada. Esse canteiro trabalha 24 horas por dia. O lado paraguaio será espelhado. A caixa de equilíbrio do lado brasileiro também já tem estrutura praticamente finalizada e passa por um processo de deslizamento de concreto. Ela foi fixada nas rochas de basalto do morro que margeia o Rio Paraná e é onde todos os estaios serão ancorados para garantir estabilidade para a ponte. A estrutura terá ainda outros três pares de torres de concreto em cada lado do Rio Paraná, além das torres principais de 190 metros. No lado brasileiro, dois pares estão em avançada fase de concretagem e o outro está praticamente finalizado. Todas essas estruturas são “grampeadas” sobre os morros.

Ponte terá conexão com o Centro Integrado de Operações de Fronteira

A nova ponte será totalmente conectada ao Ciof (Centro Integrado de Operações de Fronteira), unidade formada por forças nacionais e estaduais que trabalham integradas em ações estratégicas. A sede é dentro do PTI (Parque Tecnológico de Itaipu). O centro atua prioritariamente em três frentes: operações ostensivas, auxílio das investigações e combate às facções criminosas.

A ideia do Ciof de Foz



Acesse pelo QR code mais imagens que retratam o gigantismo da obra

do Iguaçu, primeiro do País nesse modelo, foi reunir sob um mesmo teto representantes de várias agências encarregadas da aplicação da lei para trocar informações e

investigações. A iniciativa é inspirada em uma experiência norte-americana chamada de Fusion Center, instalada após os ataques de 11 de setembro de 2001.



Flextel traz até você o que existe de mais moderno na área de segurança consulte nossos preços. Solicite um orçamento sem compromisso.



Flextel Soluções.

Rua Cassiano Jorge Fernandes 1068
Parque São Paulo - Cascavel - PR
Fone (45) 3225-1033

Inverno paranaense terá pouca chuva e grandes oscilações nas temperaturas

CELSO DIAS

Cascavel - Depois de um outono bem geladinho, o inverno é recebido com sol e temperaturas amenas. A estação mais fria do ano começa às 18h44 deste sábado (20) e termina às 10h31 de 22 de setembro, quando chega a primavera.

Segundo o Simepar, o início da estação será ensolarado em todo o Estado, sem chuvas, com temperaturas amenas pela manhã e altas à tarde. Neste sábado, por exemplo, os termômetros variam de 11°C em Rio Negro, Ponta Grossa e Telêmaco Borba até 31°C em Umuarama. No oeste, as máximas também batem pertinho dos 30°C (na Costa Oeste) e a mínima fica na casa dos 17°C.

Segundo o coordenador de Operação do Simepar, meteorologista Marco Jusevicius, neste ano as massas de ar frio devem ser menos persistentes do que o normal. Por essa razão, o inverno apresentará grandes oscilações de temperatura em curtos



Estação começa com sol em todo o Paraná

intervalos de tempo.

Em todas as regiões, a temperatura média deve ficar próxima ou ligeiramente acima da normal climatológica. Há possibilidade de veranicos, com vários dias consecutivos secos e mais quentes do que o habitual para a estação,

intercalados com períodos curtos de frio intenso.

CHUVAS

A meteorologia espera o predomínio de massas de ar seco por diversas semanas, inibindo a formação de chuva de grande extensão e volume. “As chuvas devem

ficar abaixo ou dentro da média histórica, sem chance de recuperação do déficit hídrico observado desde o ano passado”, observa Jusevicius.

Para o meteorologista, “mesmo com a ocorrência eventual de episódios volumosos, são esperados períodos mais prolongados sem

chuva significativa, indicando que o trimestre será mais seco do que a média climatológica”.

Não haverá influência do fenômeno El Niño. Os modelos climáticos indicam tendência de início de um ciclo da La Niña no final do inverno no Hemisfério Sul.

Simepar não espera geada no oeste

Eventuais massas de ar polar podem causar geadas neste ano no Paraná, nas regiões próximas à divisa com Santa Catarina e na Região Metropolitana de Curitiba. É mínima a possibilidade de ocorrência nas demais regiões.

O Paraná é predisposto a geadas durante o inverno. Esse evento requer a combinação de ar frio e seco, céu limpo, vento fraco, temperatura abaixo de 5°C e umidade relativa abaixo de 70%.

Durante a noite, cristais de gelo são depositados no solo e nas plantas. No início da manhã, o gelo reflete a luz solar nas superfícies, fenômeno conhecido como geada branca. Quando não há formação de gelo nas superfícies expostas ao ambiente, o fenômeno é denominado geada negra, com potencial de causar danos severos às plantações.

Para orientar os produtores, está ativo desde maio o serviço gratuito Alerta Geada, que emite previsões com antecedência de 48 e 24 horas, com base em dados da rede de telemetria do Simepar, Satélite Goes-16 e modelos de previsão do tempo.

Mantido pelo Simepar e pelo IDR Paraná (Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - Iapar-Emater) o serviço divulga boletins pelo Disque Geada (43) 33914500, nas redes sociais e nas páginas www.simepar.br e www.iapar.br.

AGRICULTURA

Havendo previsão de geada, as agrometeorologistas Heverly Morais e Angela Ferreira da Costa recomendam a proteção das lavouras de hortaliças, mudas de café em viveiros e plantas com até dois

anos, bem como frutíferas tropicais recém-plantadas, como abacate e manga.

Também é preciso prevenir danos causados por geadas tardias às plantações de trigo em fase de florescimento e espigamento e frutíferas de clima temperado,

como maçã, ameixa, pêssego e nectarina.

O tempo seco no início do inverno favorece o bom desenvolvimento das frutíferas temperadas, café, trigo e milho safrinha - estes últimos um tanto impactados pela seca severa ocorrida no outono.

Valores das médias históricas de chuva (faixa de variação), temperatura mínima e temperatura máxima para cada região do Paraná nos meses de julho, agosto e setembro.

Região	Julho			Agosto			Setembro		
	Chuva (mm/mês)	TMIN (°C)	TMAX (°C)	Chuva (mm/mês)	TMIN (°C)	TMAX (°C)	Chuva (mm/mês)	TMIN (°C)	TMAX (°C)
Litoral	60-160	12,6	22,5	40-90	13,3	22,9	100-200	14,8	23,1
RMC	40-110	9,4	20,8	40-90	10,2	22,2	60-140	9,9	20,3
Centro	40-180	9,1	20,9	20-140	10,4	22,7	70-220	10,6	21,9
Sul	100-160	8,0	19,4	20-170	9,2	21,1	70-240	10,9	22,1
Sudoeste	90-170	10,0	20,8	40-150	11,4	22,8	110-220	12,0	23,4
Oeste	30-130	11,3	23,0	20-160	12,8	25,1	80-200	13,5	24,0
Norte	20-100	11,8	24,1	10-90	13,3	26,2	60-180	14,0	26,0

Fonte: Rede Agroclimatológica do Iapar

Cartão de TODOS
Bom pra todos

Cartão de TODOS
www.cartaodetodos.com.br

Cartão de TODOS.

O verdadeiro e maior cartão de descontos.

CONSULTA	MENSIS PARA TODA A FAMÍLIA
R\$ 20	R\$ 28
CLÍNICO GERAL	DEMAIS ESPECIALIDADES
R\$ 23,10	
Sem consulta ao SPC/SERASA	

Cascavel/PR - Rua São Paulo, 701 - Centro - (45) 3306-8995

cartaodetodos.com.br
[@cartaodetodosbrasil](https://www.facebook.com/cartaodetodosbrasil)
[@cartaodetodosbrasil](https://www.instagram.com/cartaodetodosbrasil)
[/cartaodetodosbrasil](https://www.youtube.com/c/cartaodetodosbrasil)

* Cartão de desconto não é plano de saúde, não garante e não se responsabiliza pelos serviços oferecidos e pelo pagamento das despesas, nem assegura desconto em todos os serviços obrigatoriamente garantidos por plano de saúde. Tudo o que o cliente usar ou comprar será por ele pago ao prestador, assegurando-se apenas os preços e descontos que constam na relação de empresas e serviços conveniados disponibilizados no site www.cartaodetodos.com.br. O atendimento será em até 15 dias, mediante disponibilidade na clínica. Consulte a clínica parceira para as especialidades disponíveis e condições para marcar as consultas.



Horóscopo nascido em 20 de junho

Os nascidos a 20 de Junho são do signo de Gêmeos com a personalidade de Leão. São comunicativos, populares e conquistam muitos amigos. Fazem sucesso entre as crianças e os jovens. São modernos e vivem em busca de novidades e renovação. Seu número principal é o 23. Mas a soma dá o 5 de Mercúrio, que confirma as amizades, a comunicação, a simpatia, a popularidade e a inteligência, entre outras coisas. Não aparentam a idade que têm.

Anjo do dia

O anjo da guarda do dia 20 de junho é Palmaliah, que leva à compreensão das Leis Divinas, ao cristianismo, bem como a Filosofia esotérica. Leva a estudar Teologia, lógica, moral etc. Dá sabedoria e grande iluminação espiritual. Ele faz manter domínio sobre os instintos, principalmente os sexuais. O Gênio contrário domina os ateus, os libertinos e os renegados.



Horóscopo nascido em 21 de junho

Os nascidos a 21 de Junho são de Câncer com a personalidade de Libra. São muito ligados à família e a Terra em que nasceram. Gostam de Artes. De Música principalmente. Nas relações pessoais e também públicas, são diplomáticos e quase sempre conseguem mudar a situação, quando a isso se dispõem. Gostam de se colocar como intermediários entre pessoas e ou interesses divergentes. Assim contribuem para que as partes façam as pazes. Podem fazer acordos com facilidade. Vão bem seguindo a carreira diplomática.

Anjo do dia

O anjo da guarda do dia 21 de junho é Nelchael, que nos defende dos caluniadores, dos opressores, feitiços e encantamentos. Dá notícias de pessoas desaparecidas. Dá inspiração poética, filosófica e científica. Influi sobre os estudiosos, os sábios e filósofos. Faz amar a poesia e a Literatura e faz escrever com talento e propriedade. Leva ser um bom professor ou Mestre. O Gênio contrário é o da ignorância, do erro e dos preconceitos.



Horóscopo nascido em 22 de junho

Os nascidos a 22 de Junho são do signo de Câncer com a personalidade de Escorpião. São muito ligados a crianças e podem trabalhar em áreas de educação. Seu número principal é o 26, formado de 2 Lua e de 6 Vênus. Pode lhe conferir vocação para as Artes em geral. Mas a soma dos dois forma o 8 de Saturno, que o faz uma pessoa séria e de responsabilidade, que tem de enfrentar muitos desafios na vida, inclusive de sobrevivência.

Anjo do dia

O anjo do dia 22 de junho é leial, que causa boa impressão com a pessoa com quem se comunica. Confere boa memória e ajuda a obter fortuna e boa fama. Favorece as atividades comerciais, às excursões marítimas, assim como Protege contra tempestades e naufrágios de todo tipo. Confere ideias liberais e gosto pela filantropia e os atos de bondade. Leva ser útil e "fazer o bem sem olhar a quem".



Horóscopo do dia 20 a 26 de junho

♈ Áries 21/03 a 20/4

Para atingir seus objetivos profissionais, seja paciente e não deixe de adquirir conhecimentos. Chance de fazer amigos e também retomar os estudos. Reforce a intimidade com sua alma gêmea. Poderá se interessar por pessoa de prestígio.

♉ Touro 21/04 a 20/5

Ao lidar com documentos no seu serviço, procure redobrar a atenção. Se estiver sem emprego, peça força aos amigos. Boa fase para revisar suas contas. Na união, clima de aconchego. Caso esteja só, talvez se encante por pessoa proibida.

♊ Gêmeos 21/05 a 20/6

Espere sorte caso trabalhe com vendas ou clientes em geral. Nas horas livres, a dica é descansar em casa. Use seu poder de comunicação na conquista! Poderá fazer planos com sua cara-metade.

♋ Câncer 21/06 a 21/7

Seus conselhos profissionais serão úteis aos colegas e, até mesmo, parentes. Talvez tenha chegado a hora de se livrar de amizades tóxicas. Boa fase para planejar viagem. Paquera agitada! Conversar com quem ama vai harmonizar seu romance.

♌ Leão 22/07 a 22/8

Há possibilidade de mudança no seu emprego: mescle intuição com criatividade para se sair bem. Cuidar da fé vai tranquilizar seu astral. Na conquista, seu charme vai arrasar, mas enterre primeiro o passado. União cheia de cumplicidade.

♍ Virgem 23/08 a 22/9

Ao tomar decisões no seu trabalho, aja com tato e não se deixe influenciar por laços de amizade. Há promessa de sorte em assunto judicial. Vigiar seu amor poderá melar a relação, então, controle-se!

♎ Libra 23/09 a 22/10

Saberá tomar decisões rápidas e encontrar jeitos novos de cumprir tarefas no seu emprego. Algo feito em casa talvez gere lucros. Curta a companhia dos amigos. Na paixão, poderá se aproximar de pessoa inteligente.

♏ Escorpião 23/10 a 21/11

Se você busca emprego, tente algo em outra cidade ou relacionado a público. Poderá fechar um bom acordo. Convívio gostoso com o pessoal de casa. Um amigo vai precisar dos seus conselhos. Na vida a dois, aproveite a energia da paixão!

♐ Sagitário 22/11 a 22/12

Poderá desenvolver um jeito mais ágil de trabalhar e até ensinar os colegas. Espere sorte se lida com público! Bom momento para marcar exames de saúde e focar assuntos familiares. No amor, tudo azul! Paixão do passado deverá reaparecer.

♑ Capricórnio 22/12 a 20/1

Se pensar em soluções para os problemas no serviço, é melhor testar antes. Fique longe de fofocas. Poderá curtir a companhia de crianças da família. Sinal de tensão na sua união: procure pegar leve! Talvez conheça alguém numa balada.

♒ Aquário 21/01 a 19/2

Para crescer na carreira, estude e se aconselhe com gente mais experiente. Seu jeito tranquilo vai inspirar quem estiver à sua volta. Um segredo deverá chegar até você. A dois, convém respeitar as diferenças em nome da paz conjugal.

♓ Peixes 20/02 a 20/3

Seu temperamento criativo vai contar pontos no seu emprego. Só não perca o foco nem o bom humor. Que tal reservar mais tempo para ficar com sua família? Promessa de muito carinho na relação afetiva.

PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS

Garan-tidos	Relativo ao sem-biante	Fim, em espanhol	O néctar	(?) Botafogo, bailarina carioca	Ajudar a vítima	Cômico no qual se recebem visitas
		Prorroga (a data)	Classe (?): elite		501, em romanos	
Indústria (abrev.)			Mão (?), sentido do trânsito em vielas			
Inverte a posição	É usada no anzol				Sufixo de "formol"	
	Não imaginário				Laxante	
			Vogais de "bala"	Para (contração)		
Hiato de "coelho"		O nome de Zico				Que ocorre a cada seis meses
César Cielo e Thiago Pereira		Acucarados				
			Pedro (?), imperador brasileiro	Grêmio (red.)		
Habitat da minhoca	Suspeita					Massa (símbolo)
	Mistura de branco com indio					
			Nascente de água			
			Ary Fontoura, ator			
Segundo colocado				Marcelo (?), apresentador		
Par de namorados				Menino		
		Escapa				Cachaça (gíria)
		O cliente preferencial (ing.)				
Animal que uiva	Consoantes de "grão"		Cláudia Ohana, atriz		Stock-(?), disputa automobilística	
Substância oleosa de sabonetes						
Intencional						

BANCO 10/atrangados — postal. 3/fm. 4/solo. 5/does. 1/atrangados

6

JÁ NAS BANCAS!

SOLUÇÃO ANTERIOR

Q	B	R	F
Q	U	I	T
E	M	U	D
A	B	E	C
R	A	E	A
C	A	P	F
D	E	T	A
C	E	N	A
S	O	N	O
B	I	S	B
G	O	M	A
I	O	B	O
A	L	V	E
O	B	R	I

NOVO CORONAVÍRUS

Em caso de suspeita, procure um órgão de saúde de sua cidade

CASCADEL (45) 3096-9090 / (45) 9 9135-8707 (surdos)
 TOLEDO (45) 3055-8872 / (45) 3252-7851
 FOZ DO IGUAÇU (45) 9 9992-0550 / 9 9997-5251 / 9 9997-5111 / 9 9997-5150
 GUAÍRA (44) 3642-8687 / (44) 3242-1833
 MEDIANEIRA (45) 9 8821-4711 / (45) 3264-867

DISQUE SAÚDE
136
 Ouvidoria Geral do SUS
 www.saude.gov.br

SAMU 192

Tóquio 2021

Com pico de casos no Brasil, COB leva atletas olímpicos para a Europa

Rio de Janeiro - O COB (Comitê Olímpico do Brasil) avançou no planejamento da Missão Europa, o período de treinamentos para atletas e equipes em países europeus entre julho e dezembro deste ano. O objetivo é oferecer a volta aos treinos com segurança aos brasileiros já classificados ou em vias de classificação para os Jogos Olímpicos de Tóquio 2021.

No momento, está previsto o atendimento a 207 atletas de 15 modalidades (11 Confederações), quantitativos que ainda podem aumentar com a confirmação do interesse de novos esportes em participar. A medida faz parte do Programa Emergencial de Apoio ao Sistema Olímpico e os

embarques ainda não tiveram as datas definidas.

“Fizemos contato com todas as Confederações Olímpicas para identificar suas necessidades e planejar, em conjunto, os treinos na Europa. Foi primordial, além de priorizar atletas classificados para os Jogos de Tóquio, ter certeza da condição de continuidade aos treinos após encerrado o período na Europa”, explica o chefe de Missão nos Jogos Olímpicos de Tóquio, Marco Antônio La Porta Jr.

A principal base do Brasil em Portugal deverá ser o Centro de Treinamento de Rio Maior, um equipamento público-privado a 75 km de Lisboa. Junto com as

autoridades portuguesas, o COB estabeleceu um protocolo rígido de controle para identificar e também para prevenir a contaminação pelo novo coronavírus. Assim, todos os integrantes da delegação serão testados até 72 horas antes do embarque, só podendo viajar caso apresentem resultado negativo para o PCR. Ao chegarem a Portugal, os membros da equipe seguirão direto para o Centro de Treinamento, onde serão novamente testados e ficarão em

isolamento por 48 horas, até sair o resultado da sorologia. Ai então estarão aptos para atividades esportivas.

Ao lado da vela, que treinará em Cascais, no litoral de Lisboa, o judô deverá ser uma das primeiras modalidades a embarcar, levando 28 judocas para treinos em Coimbra. Na sequência embarca o boxe, que prevê uma delegação de 22 pugilistas. Ainda entre os maiores contingentes estão a natação (22) e o atletismo (29).

Mais equipes

Ao todo, a janela disponível para treinos terá 180 dias e consumirá R\$ 13,7 milhões como investimento do COB na logística. As outras equipes que enviarão atletas são: handebol feminino (18 atletas), handebol masculino (18 atletas), rúgbi feminino (15), wrestling (10), ginástica rítmica (7), saltos ornamentais (7), taekwondo (6), ginástica artística masculina (6), triathlon (6), ginástica artística feminina (4), vela (4), nado artístico (2), maratonas aquáticas (1).

Conmebol confirma retorno da Eliminatória Sul-Americana da Copa 2022 para setembro

Assunção - A Eliminatória Sul-Americana da Copa do Mundo de 2022 foi confirmada para setembro, disse nessa sexta-feira (18) a Conmebol (Confederação Sul-Americana de Futebol), que prepara os protocolos para a volta do futebol após a paralisação causada pela crise sanitária da covid-19.

O conselho do organismo sul-americano retomou uma reunião iniciada em maio, na qual aprovou um protocolo de recomendações para treinamentos, viagens e competições e um manual para chegadas e partidas de aeroportos.

“Quando às eliminatórias da Fifa para a Copa do Catar de 2022... até o momento, a data estabelecida por este organismo para sua realização é setembro de 2020, no formato previamente estabelecido”, disse a entidade em um comunicado.

A nota não mencionou as Copas Libertadores e

Sul-Americana, suspensas em março por causa do coronavírus, cujo reagendamento também se espera para o fim deste ano.

A Eliminatória, que classifica quatro equipes de forma direta para a Copa do Mundo, deveria ter começado em março para terminar em novembro de 2021 com um formato de 18 confrontos de “todos contra todos” com partidas de ida e volta.

A Conmebol informou ainda que reelegera a equatoriana María Sol Muñoz como sua representante no Conselho da Fifa, além de selecionar para o cargo o presidente da Associação Uruguaia de Futebol, Ignacio Alonzo.

JOGAM SÁBADO		
INGLÊS		
8h30	Walford	x Leicester
11h	B. Albion	x Arsenal
13h30	West Ham	x W. Wanderers
15h45	Bournemouth	x Crystal Palace
ESPAÑHOL		
9h	Espanyol	x Levante
12h	At. Bilbao	x Betis
14h30	Getafe	x Elbar
17h	At. Madri	x Valladolid
ALEMÃO		
10h30	B. de Munique	x Freiburg
10h30	Colonia	x Eintracht Frankfurt
10h30	F. Dusseldorf	x Augsburg
10h30	Hertha Berlin	x B. Leverkusen
10h30	Mainz	x Werder Bremen
10h30	RB Leipzig	x B. Dortmund
10h30	Paderborn	x B. Monch.
10h30	Schalke 04	x Wolfsburg
10h30	Hoffenheim	x Union Berlin
ITALIANO		
14h30	Torino	x Parma
16h45	Hellas Verona	x Cagliari

JOGAM DOMINGO		
CARIOCA		
14h45	Madureira	x Resende
16h	Vasco	x Macaé
INGLÊS		
10h	Newcastle	x Sheffield
12h15	Aston Villa	x Chelsea
15h	Everton	x Liverpool
ESPAÑHOL		
9h	Celta	x Alavés
14h30	Valencia	x Osasuna
17h	Real Sociedad	x Real Madrid
ITALIANO		
14h30	Atalanta	x Sassuolo
16h45	Internazionale	x Sampdoria
PORTUGUES		
17h	Gil Vicente	x Desportivo Aves

JOGAM SEGUNDA-FEIRA		
INGLÊS		
16h	Man. City	x Burnley
ESPAÑHOL		
14h30	Villarreal	x Sevilla
17h	Leganes	x Granada
ITALIANO		
14h30	Fiorentina	x Brescia
14h30	Lecce	x Milan
16h45	Bolonha	x Juventus
PORTUGUES		
17h	Portimonense	x Maritimo
CARIOCA		
17h30	Botafogo	x Cabofriense*
20h	Fluminense	x Volta Redonda*

* Sub judge

GRADUAÇÃO ON-LINE

A MENOR DISTÂNCIA ENTRE VOCÊ E SUA PRÓXIMA OPORTUNIDADE

Inscreva-se já
ead.unipar.br

NOTA
MÁXIMA
MEC 5

0800 600 4448
45 3321-1340
☎ 44 99908 3551

Novidade!

Delivery

Receba as nossas peças com toda comodidade onde você estiver.

Cascavel
PEDIDOS
LOJA 01

☎ 45 98801.6518
☎ 45 3035.2999

Rua Rio Grande de Sul, 769
Centro - Cascavel - PR

LOJA 02

☎ 45 99980.0070
☎ 45 3322.2999

Avenida Brasil, 5666
Centro - Cascavel - PR

Pedidos via WhatsApp

TAXA ÚNICA R\$ 7,00

SOHENTE NA CIDADE DE CASCVEL - PR



Europeu de Kart

Um dos principais pilotos do Brasil no kartismo internacional, o jovem Matheus Ferreira está se preparando para o Campeonato Europeu de Kart CIK-FIA, que tem início marcado para 31 de julho em Zuera, na Espanha. O torneio estava agendado para começar na Suécia, mas a etapa de abertura foi cancelada devido à pandemia do novo coronavírus.

ACDelco
BATERIAS



24 meses de garantia

COPECAL
AUTO PEÇAS

FONE 3220-4774

Família mantém o legado de Delci Damian

Diz um ditado popular que morre o homem e fica a fama. Isso se aplica perfeitamente a Delci Damian, pioneiro cascavelense e um dos mais respeitados desportistas de Cascavel em todos os tempos. Delci, mais conhecido como Darci, faleceu há 11 anos, mas continua vivo na memória daqueles que o conheceram. Hoje o kartódromo leva seu nome.

A família mantém seu legado. O Canto do Chimarrão na Damian Auto Center, primeira empresa de Cascavel no ramo de pneus e acessórios e que no último dia 31 de março completou 57 anos de atividades, continua intacto. Os troféus que Damian conquistou nos tempos de pilotos estão todos expostos em uma galeria na empresa.

Juliana Damian diz que, logo após a morte de Delci, a família, liderada pela matriarca Terezinha, ela e suas irmãs Jacqueline e Grazi, reuniram-se e decidiram que tudo aquilo que Delci pensava seria mantido. E assim está sendo feito, exceto a participação em corridas, mas a família continua representada na pista pelos primos Edoli Caus e por Juliano e Marlon Bastos. “Como eu já trabalhava com ele na empresa, minha mãe e minhas irmãs me escolheram para continuar tocando o ‘boteco’, como ele chamava. Fizemos questão de deixar tudo como estava para que os amigos que nos visitam sintam que o seu jeitão alegre e extrovertido permanece”, conta Juliana.

Como Delci Damian foi delegado da Federação Paranaense de Automobilismo por mais de 20 anos e a Damian era o ponto de referência para os pilotos fazerem seus documentos, clubes solicitarem regulamentos e alvarás de provas, Juliana diz que a família também fez questão de manter como um posto de atendimento da Federação. Delci também integrou a diretoria do Automóvel Clube de Cascavel por mais

FOTOS: DIVULGAÇÃO



Delci Damian, pioneiro de Cascavel, é um grande incentivador do automobilismo



Juliana Damian é a encarregada de manter vivo o legado do pai Delci Damian



Os troféus conquistados por Delci na carreira de piloto encerrada em um grave acidente em Laranjeiras do Sul estão expostos em uma galeria na empresa

de 40 anos, mas nunca aceitou ser presidente.

Juliana também destaca que é motivo de orgulho

para toda a família viverem hoje o quanto Delci foi importante para o automobilismo e que os dias que ele

passou no autódromo, viajando para organizar corridas em vários pontos do Paraná, valeram a pena.

Turismo Nacional

A categoria PRO já tem o seu campeão da primeira temporada do Turismo Nacional Virtual. O gaúcho Alberto Brod (FiatArgo) assegurou o título após as quatro corridas disputadas na noite de segunda-feira no Autódromo de Curitiba. O destaque da etapa ficou com Carlos Erwig (Fiat Argo), que venceu três das quatro corridas e garantiu o vice-campeonato, superando Laerton Souza (Hyundai HB20), que terminou o campeonato em terceiro.

Segunda-feira

Nesta segunda-feira será a vez das provas que decidirão o título da categoria Super; e no dia 29 de junho, das categorias A e B, no dia 29 de junho.

Casas Brasil
Confecções, Cama
Mesa e Banho

Mantivemos todo o nosso quadro de colaboradores

Assis Chateaubriand
Av. Tupãssi, 2.547
Fone (45) 3528-6456

Toledo
Rua Barão do
Rio Branco, 1.132
Fone (45) 3277-1923

Damian
A primeira loja de pneus de Cascavel
Auto Center
57 ANOS

- ALINHAMENTO
- BALANCEAMENTO (NO LOCAL)

Revendedor autorizado Trava Carneiro
Av. Brasil, 4518 - Fone (45) 3223-6363
Cascavel - PR

injediesel
Solução em Injeção Diesel
Pompa Injetoras
POWER CHIP

Todas as marcas Nacionais e Importadas

(45) 3225-7064
R. Francisco I. Fernandes, 149
Cataratas - Cascavel - PR

injediesel@injediesel.com
www.injediesel.com

Garantia de fábrica
NEW HOLLAND
CONSÓRCIO

Av. Brasil, 3.025 - Fone (45) 2101-3333
São Cristóvão - Cascavel - PR

INSPEVEL

Inspeção Veicular de Cascavel

Fone: (45) 3326-9303

Av: Tancredo Neves, 2608
Cascavel - PR

Itaipu
água mineral

DISK ÁGUA
(45) 3226 0544

Imobiliário

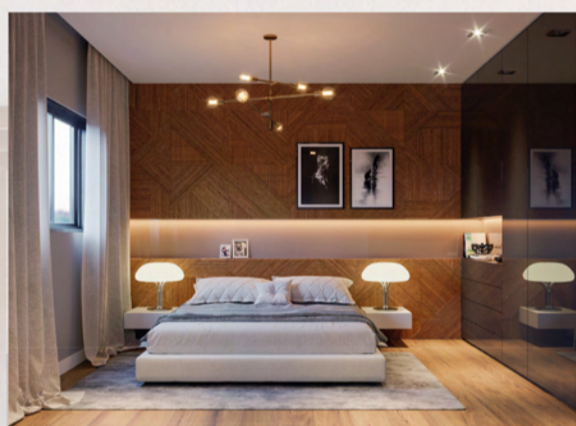
imobiliario@oparana.com.br

15 - O Paraná Sábado e Domingo , 20 e 21/06/2020



EDIFÍCIO

OSMÁRIO SARAIVA



VALORES
PROMOCIONAIS
DE LANÇAMENTO

IDEAL PARA QUEM QUER
MORAR COM CONFORTO,
PRATICIDADE E ÓTIMA
LOCALIZAÇÃO



ENTREGA DEZ/2022

FINANCIAMENTO **DIRETO**
COM A CONSTRUTORA

PRÉ-VENDA: 45 3223 2586 - 45 9 9971 6152





v. moretti
Assessoria Imobiliária

Assessoria Imobiliária

Av. Brasil, 7515 - Ed. Moretti - TEL. (45) 3322-1515 www.vmoretti.com.br / e-mail: vmoretti@vmoretti.com.br

VENDA - TERRENOS		
TERRENO: MARINAS - R. Dois, nº10, Boa Vista da Aparecida, c/ 2.223m².....	\$220.000,00	
TERRENO: FAG - R. João Padilha nº284, c/ 560m², próximo a faculdade.....	R\$350.000,00 (aceita permuta)	
TERRENO: UNIVERSITÁRIO - Colinas Golf Residence com 750.00m².....	R\$475.950,14	
TERRENO: CENTRO - Imóvel com 1.766 m².....	R\$4.000.000,00	
TERRENO: CENTRO - Terreno com 2.128,35 MP sendo 17 M de frente para Av. Brasil e 33,35M de frente para a Rua Presidente Bernardes, localizado na Av. Brasil, 7033.....	R\$150.000.000,00	
VENDA - SALA		
SALA COMERCIAL: CENTRO - Avenida Brasil, nº.6282, Edifício Central Park localizada no 1º subsolo da torre 1.....	Valor para venda R\$80.000,00	
SALA COMERCIAL: CENTRO - Rua Paraná, nº3035 com aproximadamente 34m² e 01 banheiro.....	R\$120.000,00	
PRÉDIO COMERCIAL: STA TEREZA - Rua São Francisco, nº.506 com área total de 364,32m² com 01 Sala Com. de 128,74m², na parte superior um Apto com 235,58m² c/ 01 suite, 02 quartos, sala, cozinha e sacada, 01 bwc, 02 vagas de garagem.....	R\$750.000,00	
VENDA - APARTAMENTOS		
APTO: ED. VIVACE - Rua Salgado Filho nº2976, com 01 suite master, 02 suites, sala, sacada com churrasqueira, cozinha, área de serviço, 02 vagas de garagem.....	R\$750.000,00	
APTO: Ed. Atlanta - Rua Salgado Filho nº 2611, 103 m², 1 suite, 2 quartos, sala, sacada, cozinha mobiliada, banheiro social, área de serviço, 2 vagas de garagem.....	R\$ 520.000,00	
APTO: Ed. Liverpool - Rua Antonio Alves Massaneiro, 334, Com 188 m², Sala de estar, sala de jantar, lavabo, cozinha, 1 suite, 2 dormitórios, 1 banheiro social, área de serviço com dependência de empregada, 1 vaga de garagem.....	R\$200.000,00	
APTO: Ed. Casablanca - Rua Mato Grosso, 1966, 134 m² com 1 sala com 2 ambientes, cozinha, 2 dormitórios, 1 suite com sacada, BWC, área de serviço, 1 vaga de garagem.....	R\$ 450.000,00	
APTO: Ed. Galileu - Rua Recife, nº.1469 com 107m², 1 suite, 2 quartos, sala, cozinha com armário, BWC, área de serviço, 2 vagas de garagem.....	R\$ 420.000,00	
APTO: Ed. Monte Real - Rua Castro Alves, nº.2215 centro com 180m², 01 suite com armários planejados, 02 quartos, sala 02 ambientes, cozinha com móveis planejados, banheiro social, área de serviço, escritório com armários, sacada fechada com blindex e móveis, 01 vaga de garagem.....	R\$200.000,00	
APTO: CENTRO - Rua Castro Alves, nº.2215, com 177m², 2 dormitórios, 1 suite, 1 banheiro social, sala com dois ambientes, sacada, área de serviço, escritório, 1 vaga de garagem.....	R\$200.000,00	
APTO: Ed. Villa Serena - 148m², sala com 2 ambientes, cozinha, suite com sacada, 1 dormitório, WC social, área de serviço, 1 vaga de garagem (entrega para dezembro de 2018).....	R\$ 352.416,48	
APTO: - Com aprox. 76 m², sala com churrasqueira integrada, cozinha, 1 suite, 1 dormitório, 1 banheiro social, área de serviço, 1 vaga de garagem.....	R\$350.000,00	
APTO: Ed. Affinity - Com aprox. 113m², sala com dois ambientes e sacada com churrasqueira integrada, cozinha, 1 suite com sacada, 1 dormitório, 1 banheiro social, área de serviço, 1 vaga de garagem.....	R\$290.000,00	
APTO: Parque Res. Pancera - Toledo 76m², 2 dormitórios sendo 1 suite, sala de estar, cozinha mobiliada, área de serviço, banheiro social, 1 vaga de garagem.....	R\$ 260.000,00	
APTO: Res. Cristal II - Rua João de Matos, nº.1145 com 101,62m², 3 quartos, sala com 2 ambientes, 1 vaga de garagem.....	R\$ 260.000,00	
APTO: Ed. Bougainvillea - Rua Siqueira Campos esquina com a Paraná, com 114 m², 1 suite, 2 quartos, sala com 2 ambientes, 1 vaga de garagem.....	R\$ 260.000,00	
APTO: Res. Alto do Lago - Rua Terra Roxa, nº.640 com 68m², 1 suite, 2 quartos, sala com 2 ambientes, 1 vaga de garagem.....	R\$ 230.000,00	
APTO: Ed. San Fernando - Rua Souza Naves 4081. Imóvel com 94 m², 1 sala, cozinha mobiliada, 2 quartos, 1 banheiro social, lavanderia, 1 vaga de garagem.....	R\$ 230.000,00	
APTO: Xaxim - Rua Francisco Derosso 375, 56 m², sala com 2 ambientes, sacada com churrasqueira, cozinha, banheiro social, 1 suite, 1 quarto, área de serviço, 1 vaga de garagem.....	R\$ 210.000,00	
APTO: - Rua Uruguai, 423. Imóvel com 89m², sala de estar, sala de jantar, 1 cozinha, 3 quartos, 1 banheiro social, área de serviço, 1 vaga de garagem.....	R\$ 197.000,00	
APTO: Torre do Sol I - Rua José Bonifácio, nº.532, São Cristóvão, 73 m². Imóvel com 3 quartos, sala 02 ambientes, cozinha, lavanderia, banheiro.....	R\$195.000,00	
APTO: Res. Coqueiral - Coqueiral, Rua das Palmeiras, nº.957, 3 quartos, sala 2 ambientes, cozinha, banheiro social, área de serviço, 1 vaga de garagem.....	R\$190.000,00	
APTO: Res. Recanto Canadá - Centro, 78m², sala de estar e jantar, cozinha, 1 suite, 1 dormitório, 1 banheiro social, área de serviço, sacada com churrasqueira, 1 vaga de garagem.....	R\$ 150.000,00	
APTO: Res. Quinta do Sol - Localizado no Bairro Claudete, com 52,77 m². Imóvel com 2 quartos, sala e cozinha, banheiro social, 1 vaga de garagem.....	R\$ 135.000,00	
APTO: SF Liberdade - Localizado no Bairro Santo Onofre, 77 m². Imóvel com 2 quartos, sala e cozinha, banheiro social, sacada com churrasqueira, 1 vaga de garagem coberta.....	R\$ 130.000,00	
APTO: Parque das Aves - Localizado na Rua Julio Szymanski, com 62,63 m². Imóvel com 3 quartos, sala e cozinha, banheiro social, 1 vaga de garagem descoberta.....	R\$115.000,00	
APTO: Ed. David Mascarello - Av. da Fag, nº.262. Imóvel com Sala e cozinha integradas; 01 quarto, 01 banheiro, 01 área de serviço, 01 vaga de garagem.....	R\$ 2.800.000,00	
VENDA - CASA E SOBRADO		
CASA: Neva - Rua Curitiba, 1241 183 m², 2 Suites, 3 Quartos, sala, cozinha, banheiro, área de serviço, edícula com 2 quartos, cozinha e banheiro, 5 vagas de garagem.....	R\$1.500.000,00	
CASA: Centro - Rua Visconde de Guarapuava, 2477, 200 m², 3 salas, 1 cozinha, 2 dormitórios, 1 suite, 2 banheiros, 1 despensa, edícula, 4 vagas de garagem descobertas, 1 vaga de garagem coberta.....	R\$ 670.000,00	
CASA: Alto Alegre - Rua Silvestre Bonato, 446, 188m² de área construída, 2 salas, 1 cozinha, 2 suites, 1 dormitório, 1 banheiro social, área de serviço, 3 vagas de garagem, Espaço gourmet com churrasqueira e piscina.....	R\$ 650.000,00	
CASA: Tropical - Rua Natal, 2552, 69 m² com sala, cozinha, 3 dormitórios, banheiro, área de serviço, vaga de garagem.....	R\$600.000,00	
CASA COM PISCINA: Santa Felicidade - Rua Clodoaldo Ursulano, 200 m². Imóvel com 1 sala,cozinha com espaço gourmet, 1 suite máster, 2 quartos, 1 banheiro social, 1 área de serviço, 1 vaga de garagem.....	R\$ 420.000,00	
CASA: Parque Verde - Rua Angelini, 454. Imóvel com 166 m² de área construída, 1 suite, 2 quartos, sala de estar, copa, cozinha, banheiro, edícula com área de serviço e churrasqueira.....	R\$340.000,00	
CASA: Centro - Rua Vicente Machado, 1712. Imóvel com 120 m², sala de estar, copa, cozinha, 3 quartos, 1 banheiro social, área de serviço, garagem para 1 carro, churrasqueira.....	R\$300.000,00	
CASA: Canadá - Rua Alegrete nº.62, com 100m², terreno de 603m², 3 quartos, sala, cozinha, bwc, 2 vagas de garagem.....	R\$ 250.000,00	
CASA: Santa Cruz - Rua Xavantes nº.226, imóvel com 03 casas, sendo 01 de frente e 02 de fundos, terreno com 366 m².....	R\$ 240.000,00	
CASA: Alto Alegre - Rua Fagundes Varela, nº.548, imóvel com 70 m², 01, suite, 02 quartos, sala, cozinha, 1 banheiro, área de serviço, 01 vaga de garagem.....	R\$ 240.000,00	
CASA: Brasília - Rua Bento Mussurunga, nº.1260, com 75 m², 03 quartos, sala, cozinha, 3 dormitórios, 1 bwc, área de serviço, 02 vagas de garagem.....	R\$ 240.000,00	
CASA: Bela Vista - Rua Verde, com 03 quartos, sala, cozinha, banheiro, área de serviço, 01 vaga de garagem.....	R\$190.000,00	
CASA: Brasmadeira - Rua Rio da Prata, 90, casa de madeira com 03 quartos, sala, cozinha, 1 banheiro e garagem.....	R\$180.000,00	
CASA: Nova Cidade - Rua Erminia Pires Bastos, com 68m², 01 suite, 02 quartos, sala, cozinha, bwc, área de serviço, 01 vaga de garagem.....	R\$150.000,00	
CASA (Fundos): Esmeralda - Rua Turquesa, nº.280 com 100m², 03 quartos, sala, cozinha, bwc, área de serviço, 01 vaga de garagem.....	R\$100.000,00	
CASA: Nova Venezia - Rua Alterio Sordi nº.535, com 72 m², 02 quartos, sala, cozinha, bwc, área de serviço, 01 vaga de garagem, assumir mais parcelas.....	R\$ 550.000,00	
SOBRADO: Pioneiros Catarinenses - Imóvel com 179 m² sala, cozinha, 2 dormitórios, 1 suite c/ closet, banheiro, lavanderia, 3 vagas de garagem cobertas.....	R\$450.000,00	
SOBRADO: Pioneiros Catarinenses - Rua Edi Domingos Dalla Costa, nº.482, 164m², 1 suite, 2 dormitórios, sala, cozinha, 2 dormitórios, suite, BWC, lavanderia, Churrasqueira e 2 vagas de garagem.....	R\$420.000,00	
SOBRADO: FAG - Rua Alcebiades G. Domingues, 513, 134m², 2 salas, cozinha, 2 dormitórios, suite, BWC, lavanderia, 2 vagas de garagem.....	R\$370.000,00	
SOBRADO: Universitário - Rua Marumbi nº390, Xale misto com 450m², 2 suites com sacada, 1 quarto com sacada, 1 sala, 1 cozinha, banheiro social, 1 vaga de garagem coberta e 1 descoberta. Edícula com 2 quartos, sala, cozinha e bwc.....	R\$270.000,00	
SOBRADO: Toledo - Imóvel com 80 m², sala, cozinha, 2 quartos, 1 banheiro, área de serviço, 1 vaga de garagem.....	R\$270.000,00	
LOCAÇÃO - APARTAMENTOS e QUITINETES		
COBERTURA: Alto Alegre - Rua Assunção, 438 M², 2 Salas, 1 biblioteca, 1 cozinha mob, 2 quartos, 2 suites, lavanderia com banheiro, dependência de empregada, lavabo, terraço, espaço gourmet, 4 vagas cobertas, 10 descobertas.....	R\$ 1.850,00	
APTO: ED. THOMAS JEFFERSON - Imóvel com 75m², 1 suite, 2 quartos, sala com 2 ambientes, cozinha com armários, área de serviço, banheiro social, sacada gourmet, 1 vaga de garagem, 1 depósito.....	R\$1.300,00	
APTO: Centro - Rua Paraná, 4036, imóvel com 160m², sala de estar, jantar, cozinha com armários, área de serviço, 2 quartos, 1 suite, banheiro social, 1 vaga de garagem.....	R\$1.280,00	
APTO: Ed. Costa Esmeralda - Rua Manoel Ribas, 3147, Imóvel com sala, sacada, cozinha, 1 suite, 1 quarto, área de serviço, 1 vaga de garagem.....	R\$990,00	
APTO: Ed. Cima II - Rua São Paulo, 1397, com 1 suite, 2 quartos, sala, cozinha, bwc, área de serviço, sacada, com 01 vaga de garagem.....	R\$800,00	
APTO: Ed. Cima II - Rua São Paulo, 1397, com 3 quartos, sala, cozinha c/ armários, bwc, área de serviço, sacada, com 01 vaga de garagem.....	R\$ 740,00	
APTO: Favero Lemke - Rua Pio XII, 2371. Imóvel com 55 m², sala, cozinha, 2 quartos, 1 banheiro social, lavanderia, 1 vaga de garagem.....	R\$ 790,00	
APTO: Favero Lemke - Rua Pio XII, 2371. Imóvel com 55 m², sala, cozinha, 2 quartos, 1 banheiro social, lavanderia, 1 vaga de garagem.....	R\$ 650,00	
APTO: Ed. Vitória - Rua Vitória, 2764, com 79m², sala, cozinha, 2 quartos, 1 suite, 01 vaga de garagem.....	R\$550,00	
APTO: Res. Coqueiral - Rua das Palmeiras, nº.957, 3 quartos, sala 2 ambientes, cozinha, banheiro social, área de serviço, 1 vaga de garagem.....	R\$500,00	
KITINET: Ed. Francisco Vaccas - Av. Brasil, nº.5431, 1 quartos, sala e cozinha conjugada, bwc sem vaga de garagem.....	R\$500,00	
LOCAÇÃO - CASAS E SOBRADOS		
CASA: Country - Rua Treze de Maio, 2643. Imóvel com sala de estar, sala de jantar, 01 cozinha com armários, área de serviço com armários; 02 dormitórios, 01 suite máster, 01 banheiro social; 02 vagas de garagem cobertas.....	R\$2.500,00	
CASA: Centro para fins comerciais - Rua Salgado Filho, 1889, com 01 suite, 02 quartos, sala em 2 ambiente, cozinha, banheiro, área de serviço e 2 vagas de garagem.....	R\$980,00	
CASA: Universitário - Rua da Colonização, 671, com 02 quartos, sala em 2 ambiente, cozinha, banheiro, área de serviço e 1 vaga de garagem.....	R\$800,00	
CASA: Coqueiral - Rua Costa e Silva, 811, casa de madeira, com 03 quartos, sala, sacada, cozinha, banheiro, área de serviço e 1 vaga de garagem.....	R\$600,00	
CASA: Vila Tolentino - em condomínio, Rua Pinho Salgado, 1390, com 02 quartos, sala, cozinha, banheiro, área de serviço e 1 vaga de garagem.....	R\$400,00	
CASA: Presidente (Fundos) - Rua Mario Katuo Kato, 792, casa de fundos com 02 quartos, sala e cozinha conjugada, 1 banheiro e garagem descoberta.....	R\$5.400,00	
SOBRADO P/ FINS COMERCIAIS: Ciro Nardi - Rua Curitiba, 640m², 1 sala térrea com banheiro, 2 salas no primeiro pavimento, banheiro, barracão externo com 2 banheiros/vestiário.....	R\$18.000,00	
LOCAÇÃO - SALAS COMERCIAIS, BARRACÃO, TERRENO, PRÉDIO		
PRÉDIO COMERCIAL: Alto Alegre - Av. Assunção, nº.708, aprox. 918,51m², com 02 salas térreas, 04 salas no 1º pav. e 01 Apto no 2º pav. com elevador.....	R\$18.000,00	
SALA COMERCIAL: Alto Alegre - Rua Juscelino Kubitschek, 287, Aprox. 1000m². Sala com três banheiros, 1 com acessibilidade, 1º andar com dois banheiros e quatro salas, 3º andar com 1 sala e 1 banheiro.....	R\$15.000,00	
SALA COMERCIAL: Centro - Av. Brasil, 7432, esquina com Pio XII, aprox. 862m², disponível primeiro e segundo pavimento, 25 vagas de estacionamento.....	R\$12.500,00	
SALA COMERCIAL: Centro - Avenida Brasil, 7572, aprox. 640m², mezanino com 5 salas e 1 banheiro, térreo com cozinha, banheiro com acessibilidade (PNE) + 1 banheiro interno, área externa com churrasqueira, e banheiro.....	R\$7.500,00	
SALA COMERCIAL: Centro - Avenida Brasil, 8081. Sala térrea com 233 m².....	R\$5.304,00	
SALA COMERCIAL: Centro - Rua Paraná, 4767 (sala 02), Centro Comercial Emma Ferlin. Com 220,43 m².....	R\$4.000,00	
SALA COMERCIAL COM MEZANINO: Av. Assunção, 708. Aprox. 221m² de área total, sendo 133,47m² térreo e 87,26m² de mezanino.....	R\$3.500,00	
SALA COMERCIAL: Alto Alegre - Rua Uruguai, 2644, esquina com a Rua Rio Grande do Sul, com aprox. 85m².....	R\$1.500,00	
SALA COMERCIAL: Centro - Rio Grande do sul, esquina com Pio XII. Sala com 52 m², com 1 banheiro.....	R\$1.445,00	
SALA COMERCIAL 1º pav: Centro Com. Emma Ferlin, Av. Brasil, 8120, com aprox. 86,47m², com 01 vaga de garagem.....	R\$950,00	
SALA COMERCIAL: Claudete - Rua Paraná, 3742, aprox. 25m², com 01 banheiro.....	R\$900,00	
SALA COMERCIAL: Claudete - Rua Marechal Deodoro, 4398, aprox. 100m², 1 sala com banheiro.....	R\$650,00	
SALAS COMERCIAIS: Alto Alegre - Rua Vitória, Ed. Vitória, próximo a OAB. São 6 salas comerciais de 26m² até 59m².....	R\$450,00	
SALA COMERCIAL: Claudete - Rua Marechal Deodoro, 4398, com aprox. 52,44m², e 1 banheiro.....	R\$370,00	
SALA COMERCIAL: Central Park - Av. Brasil, 6282 no 1º subsolo da 1ª torre, com aprox. 35,17m².....	R\$350,00	
BARRACÃO: Núcleo de Produção Industrial III - Barracão com aprox. 543m², com recepção, sala administrativa, banheiro, cozinha, mezanino com churrasqueira, refeitório com banheiro.....	R\$1.500m² e 01 independente com 2.000m² com 05 escritórios 01 cozinha e 02 banheiros.....	R\$35.000,00
BARRACÃO: Pioneiros Catarinenses - 04 Barracões com aprox. 6.500m² no total, sendo 03 interligados com aprox. 1.500m² e 01 independente com 2.000m² com 05 escritórios 01 cozinha e 02 banheiros.....	R\$35.000,00	

BRISA IMÓVEIS

Rua Souza Naves, 3983, 5º andar - Ed. Lince

Telefone: 3225-3399 - 99972-3399.

JARDIM GRAMADO:
• Terrenos com 360 - 392 - 449 - 480 e 1300m² a partir de R\$ 260.000,00

TERRENOS:

- 1 QUADRA NA AV BRASIL 5.005,00M² COM 3283,00m² área construída **Financia em até 60 pagamentos**
- TERRENOS NO CONDOMÍNIO BRISA DO LAGO 600,00M²: **VALOR SOB CONSULTA**
- TERRENO PARQUE SÃO PAULO, Rua Teodoro Sampaio..... **R\$ 350.000,00**
- TERRENO JARDIM GRAMADO COM 360M²..... **R\$ 270.000,00**
- TERRENO JARDIM GRAMADO COM 448M²..... **R\$ 350.000,00**
- TERRENO NO JARDIM GRAMADO COM 480M²..... **R\$ 335.000,00**
- TERRENO JARDIM GRAMADO COM 1300M²..... **R\$ 900.000,00**

TERRENOS PARA INDÚSTRIAS E COMÉRCIO :

Terrenos para industria e comercio na Br 163 com BR 277
CONTORNO OESTE
5.000m²
10.000m²
20.000m²
com financiamento bancário ou direto com a imobiliária

IMÓVEIS A VENDA:

- APARTAMENTO - Residencial Cascavel, 2 quartos, sala, cozinha, bwc, lavanderia e garagem..... **R\$ 150.000,00.**
- CASA PARQUE SÃO PAULO - Com 2 terrenos e 300m² área nova - aceita permuta e boi como parte de pagamento.
- SOBRADO NO JD CANADA - com 160 m² suite, 2 quartos, sala, cozinha, wc, garagem, salão de festa, piscina, toda mobiliada..... **700.000,00 aceita-se imóvel em Balneário Camboriu.**

 **CURTA A NOSSA PÁGINA NO FACE**

A NOTÍCIA NA VELOCIDADE QUE VOCÊ MERECE



 Scan me

facebook.com/JornalOParana



LIVES NOTÍCIAS SORTEIOS

Acompanhe também a repercussão dos fatos no nosso site e edições impressas!



O Paraná
Jornal de Fato

www.oparana.com.br

 **NORDESTE**
viver é viajar



VIAJE COM A NORDESTE PARA:
SÃO PAULO - CAMPINAS - RIO DE JANEIRO
FLORIANÓPOLIS - JOINVILLE - BAL. CAMBORIÚ

COMPRE SUA PASSAGEM E PAGUE EM ATÉ 10X SEM JUROS
COM SEU CARTÃO VISA OU MASTER

LIGUE: (45)3226-5231

[CONSULTE OUTROS DESTINOS: 0800 44 2222]

 [acesse: www.expnordeste.com.br](http://www.expnordeste.com.br)



Antecipe a compra da sua passagem.

Garanta o seu lugar o quanto antes!

É fácil garantir o seu lugar:

Compre a sua passagem do Metro VIP com antecedência no site ou na agência mais próxima:
www.princesadoscampos.com.br

Você garante a sua poltrona com mais segurança e menos filas.

MVIP



Classificados

anuncios2@oparana.com.br

18 - O Paraná Sábado e Domingo, 20 e 21/06/2020



FAVARETO **LEILÃO 24/06** **SOMENTE ONLINE**

QUARTA ÀS 10H00
RUA EDUARDO PINTO DA ROCHA Nº 4545 - UMBARÁ CURITIBA-PR

200 VEÍCULOS APROXIMADAMENTE

AUTOMÓVEIS - MOTOS UTILITÁRIO - CAMINHÕES SUCATAS E DIVERSOS

LUIZ ODAIR FAVARETO - LEILOEIRO OFICIAL

VISITAÇÃO SOMENTE TERÇA-FEIRA DAS 09H00 ÀS 17H30 FOTOS NO SITE:
www.favaretoleiloes.com.br
FONE: (41) 3111-9111

CLAUDIO CESAR KUSS **GRANDE LEILÃO** **23/06 TERÇA 10H00**

LOCAL: RUA JOÃO LUNARDELLI, 2095 - CIC - CURITIBA/PR.

SOMENTE ONLINE - ANTECIPE SEU CADASTRO

IMPORTADOS: TOYOTA/HILUX SW4, 2 BMW/X5, MMC/PAJERO, 2 FORD/FUSION, HYUNDAI/SANTA FÉ, KIA/SPORTAGE, 4 RENAULT/FLUENCE/CLIO, 3 CITROEN/C4, 2 PEUGEOT/3008/307, 2 LIFAN X60, JAC J3, CHERY TIGGO **AUTOMÓVEIS:** 11 GM, 4 CITROEN, 13 FIAT, 5 FORD, 3 HYUNDAI, MMC, 3 PEUGEOT, 16 RENAULT, 8 VW, TOYOTA. **UTILITÁRIOS:** 3 HYUNDAI/HR, PEUGEOT/PARTNER, 3 CHEVROLET/S10/MONTANA, FIAT/STRADA. **MOTOS:** 4 HONDA/BIZ 110/CG 160, YAMAHA/MT 03. **CAMINHÕES:** MAN/TGX 29.440, IVECO/STRALIH. **Informações, lances online e fotos em www.claudioleilao.com.br**

41-3012-4800
CLAUDIO CESAR KUSS
LEILOEIRO OFICIAL

MITSUBISHI

VENDE-SE L-200 TRITON

L-200 Triton, 2012, 3.2 Diesel, Cabine Dupla, branca, 150.000 km, completa, bancos em couro, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, Som, Higienizada, Espelhada, impecável. R\$ 66.900,00, 45-99988-3377 CI-194574.

VENDE-SE L-200 TRITON

L-200 Triton, 2017, 3.2 Diesel, Cabine Dupla, prata, 30.000 km, completa, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, kit multimídia, câmera de Ré, pneus novos, Higienizada, Espelhada, impecável. R\$ 94.900,00, 45-99988-3377 CI-194576.

Apartamentos

SERAFIM VENDE

Apart. no resd. Oeste localizado no Bairro Coqueiral sendo de 3 quartos mais dependências 1 vaga para coberta para carro por apenas 200 mil F:(45)9922-7904 Willian Serafim Creci 19806f www.willianserafim.com.br CI-195376.

SERAFIM VENDE

Apartamento no resd. Palmeiras localizado no bairro Parque Verde sendo 3 quartos mais dependências por apenas R\$ 140.000.00 F:(45) 9922-7904 ou 9 9936-4099 Willian Serafim Creci 19806f CI-195379.

V. MORETTI VENDE

Apartamento no Res. Cidade de Cascavel, localizado na Rua Francisco Bartinkl, 1947. 03 quartos, sala, cozinha, bwc, área de serviço e 01 vaga de garagem. Valor para Venda R\$150.000,00. F: (45) 3322-1515 / 98814-3212 (whats) CRECI 3149 J CI-194073.

V. MORETTI ALUGA

Apartamento localizado no Edifício Thomas Jefferson. Imóvel com 1 suite, 2 quartos, sala cm 2 ambientes, cozinha, área de serviços, banheiro social, sacada gourmet, 1 vaga de garagem, 1 depósito. R\$ 1.850,00 F:(45)3322-1515/98814-3212 (whats) CRECI3149J CI-194070.

V. MORETTI ALUGA

Apartamento no Res. Torre do Sol I, localizado na Rua José Bonifácio, 532, São Cristóvão. 03 quartos, sala, cozinha, bwc, área de serviço e 01 vaga de garagem. Valor para Locação R\$800,00 + Taxas. Valor para venda R\$ 187.000,00. F:(45)3322-1515/98814-3212 (whats) CRECI 3149 J CI-194071.

V. MORETTI VENDE

Apartamento localizado na Av. FAG com sala e cozinha integrados, 1 quarto, banheiro social e área de serviço. Valor para venda R\$ 115.000,00. F: (45) 3322-1515 / 98814-3212 (whats) CRECI 3149 J CI-194075.

V. MORETTI VENDE

Apartamento no Res. Quinta do Sol, localizado na Rua Jorge Lacerda, 798 no 4º Pavimento, Bairro Claudete, 02 quartos, sala, cozinha, bwc, área de serviço e 01 vaga de garagem. Valor para venda R\$145.000,00. F:(45)3322-1515 / 98814-3212 (whats) CRECI 3149 J. CI-194076.

V. MORETTI VENDE

Apartamento localizado na Rua Antonio Alves Massaneiro, no Ed. Liverpool. Imóvel com Sala de estar, sala de jantar, lavabo, cozinha, 1 suite com hidromassagem, 2 dormitórios, 1 banheiro social, área de serviço com banheiro, 1 vaga de garagem. Valor para venda R\$ 550.000,00. F:(45)3322-1515/98814-3212 (whats) CRECI3149 J CI-194069.

VENDE-SE APTO

RES. CASCAVEL, Rua Francisco Bartinkl, térreo, 03 quartos e d + dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 200.000,00, poderá ficar locado. 45-99966-6699 Creci 3999. CI-194565.

VENDE-SE APTO

RES BARILOCHE, Rua Mal. Floriano esq. c/ Rua Curitiba, CENTRO, 03 quartos e d+ dependências, reformado, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, poderá ficar locado R\$ 190.000,00. 45-99966-6699 Creci 3999. CI-194566.

Casas

SERAFIM VENDE

Vende sobrado na região da fag com aprox 150m² 3 suites mais dependências fino acabamento vagas para ate 3 carros pequenos por apenas 530 mil 9 9922-7904 willian serafim Creci 19806f CI-195381.

SERAFIM VENDE

Vende sobrado na região do Pioneiro Catarinenses ótima localização aprox. 140m² 1 suite 2 quartos mais dependências vaga para até 3 veículos por apenas 320 mil, 9 9922-7904, 3035-2714 Willian Serafim Creci 19806f CI-195377.

SERAFIM VENDE

Vende sobrado na região do Tropical com aprox. 120m² sendo 1 suite com hydro, 2 quartos mais dependências pequena sobra de terreno no fundo por apenas 450 mil aceita permuta até 50% contato 9 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-195385.

SERAFIM VENDE CASA

Casa no fundo do lote sendo que o terreno mede 10x20 com casa de aprox. 45m² não averbada por 180 mil. F: (45) 9 9922-7904 3035-2714 ou 9 9936-4099 Willian Serafim Creci 19806f CI-195372.

SERAFIM VENDE CASA

Vende casa no Alto Alegre com aprox. 125m² de área construída ótima localização sendo 1 suite 2 quartos sobra de terreno edícula no fundo por apenas R\$ 490.000 F:(45) 9 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-195384.

SERAFIM VENDE CASA

No Cidade Verde com aprox 100m² de área construída sendo de 2 quartos edícula com ambiente para escritório ou quartos toda em laje rebaixada em gesso por apenas R\$ 300.000. F:(45) 9 9922-7904 3035-2714 Willian Serafim Creci 19806f CI-195370.

SERAFIM VENDE SOBRADO

No Angra dos Reis, ótima localização, sendo com aprox. 140m², 1 suite 2 quartos mais dependências, 2 vagas cobertas sobra de terreno no fundo, espaço gourmet por apenas R\$ 380.000, estuda-se proposta F:(45) 99922-7904/3035-2714/99936-4099 - WillianSerafim Creci 19806f CI-195380.

V. MORETTI VENDE

Casa para venda no Condomínio Residencial Pantanal, localizado Av. Marginal, PR 180 nº 906, 02 quartos, sala, cozinha, bwc, área de serviço com churrasqueira e 01 vaga de garagem. Valor para Venda R\$107.000,00. F:(45)3322-1515 / 98814-3212 (whats) CRECI 3149 J. CI-194074.

V. MORETTI VENDE

Casa localizada na Rua Silvestre Bonato, 446 no Alto Alegre. Imóvel com sala de estar, sala de jantar, cozinha, 2 suites, 1 quarto, 1 banheiro social, 3 vagas de garagem, área de serviço, espaço gourmet com piscina e banheiro. Valor para venda R\$ 670.000,00 F:(45)3322-1515 / 98814-3212 (whats) CRECI 3149 J CI-194077.

WILLIAN VENDE SOBRADO

Sobrado na região da neva medindo 160m² suite 2 quartos ótima localização sol da manha vaga para 3 carros por apenas 480 mil estuda propostas e possíveis permutas com imovel como parte de pagamento. F:(45) 9 9922-7904, 3035-2714 Willian Serafim Creci 19806f CI-195371.

Ponto Comercial

ALUGO AV. BRASIL

Sala comercial, Av. Brasil 1192, c/ 600 m² de área construída+ 600m² de estacionamento. R\$ 8.000 F: (45) 99972-8890. CI-195293.

V. MORETTI ALUGA

Sala comercial localizada no Shopping Central Park. Imóvel com 35 m². Valor para venda R\$ 97.000,00. Valor para locação R\$ 370,00. F:(45)3322-1515 / 98814-3212 (whats) CRECI 3149 J CI-194078.

V. MORETTI ALUGA

02 Barracões, localizados na Rua Pio XII, 133/145 Bairro Neva, Cascavel - PR, Barracão 01 - com aprox. 760m² mais 01 Mezanino de 120m² com 04 banheiros, Barracão 02 - com aprox. 480m² e 02 banheiros. Valor da Locação: R\$12.000,00 F:(45)3322-1515 / 98814-3212 (whats) CRECI 3149 J CI-194078.

Terrenos

SERAFIM VENDE

Vende fazenda com 39 alq. sendo 26,5 alq. mec. próximo asfalto topografia em leve declive por apenas 1.900 sc / alq. agende sua visita 9 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-195368.

SERAFIM VENDE

Vende fazenda com 128 alq. sendo 100 mec. próximo asfalto, Cascavel / Sta Tereza, por apenas 3.500 sc/ alq. para maiores informações (45) 9 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-195369.

SERAFIM VENDE

Vende 20 alq. em casavel a 1.000m do asfalto com aprox 17 alq. mec. por 3.000 sacos por alqueire, contato F:(45) 9 9922-7904 ou 3035-2714 Willian Serafim creci 19806f CI-194573.

SERAFIM VENDE

Terreno com mais de 670m², na região do Roma / Pioneiros Catarinenses, taxa de ocupação 60% Valor 550.000,00. F: (45) 9 9922-7904 ou 3035-2714 Willian Serafim creci 19806f CI-195378.

SERAFIM VENDE

Apart. no resd. João Toloti medindo 82m² 3 quartos, churrasqueira junto ao apart. 1 vaga para carro contendo 2 roupeiros por apenas R\$ 249.000. F: (45) 9 9922-7904, 3035-2714 Willian Serafim Creci 19806f CI-195366.

SERAFIM VENDE

Apart. no resd. João Toloti medindo 82m² 3 quartos, churrasqueira junto ao apart. 1 vaga para carro contendo 2 roupeiros por apenas R\$ 249.000. F: (45) 9 9922-7904, 3035-2714 Willian Serafim Creci 19806f CI-195367.

SERAFIM VENDE

Vende fazenda com 68 alq. com aprox. 40 alq. em plantio de eucalipto com aprox 5 anos, o restante em pastagem e reserva a estrada desce ate o fim da área, apenas R\$ 120.000 por alq. (ent. + 5 anos). F:(45) 3035-2714, 9 9936-4099 ou 9 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f. CI-195365.

SERAFIM VENDE

Vende chácara de 1 alq. a 5 km do asfalto região de São Salvador com casa mista mais algumas benfeitorias rio no fundo ótima localização por apenas 380 mil estuda-se permuta como parte de pagamento 9 9922-7904 9 9936-4099 ou 3035-2714 Willian Serafim creci 19806f CI-195382.

SERAFIM VENDE CHACARÁ

De 6.000m² na saída pra Corbélia a 1,5 km do asfalto com água no fundo toda mecanizada por apenas R\$ 150.000. F: (45) 9 9922-7904 3035-2714 Willian Serafim Creci 19806f CI-195375.

SERAFIM VENDE TERRENO

Vende terreno 362m² medindo 13,60m x 26,66m acima do nível da rua sol da manha em condomínio fechado na região do Maria Luiza, área mínima de construção 160m² por apenas R\$ 269.000 F:(45) 9 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-195374.

TERRENO

Lote c/ 1050m² (25x42) na REGIÃO CENTRAL, Rua Vitória, 770, R\$ 2.100.000,00. 45-99966-6699 Creci 3999. CI-194568.

TERRENO

Lote c/ 962m² (17,50 x 55) no COUNTRY, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 1.150.000,00, aceita carros e parcelamento. 45-99966-6699 Creci 3999 CI-194570.

VENDE-SE LOTE

Lote c/ 360m² no BRAS MADEIRA, Rua Rio Bonito, R\$ 130.000,00 ou ½ lote por R\$65.000,00. 45-99966-6699 Creci 3999. CI-194573.

VENDE-SE TERRENO

Lote c/ 550m² no JD. PALMEIRAS, Rua Tarcilio Wagner, 59, esq. c/ Rua Hercilio Luz, com casa de madeira, R\$ 420.000,00, ou vendendo 50%, (275m²) por R\$ 210.000,00. 45-99966-6699 Creci 3999. CI-194569.

VENDE-SE TERRENO

ÁREA c/ 4.633m² no 14 DE NOVEMBRO, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da PETROCON, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 1.300.000,00. 45-99966-6699 Creci 3999. CI-194567.

VENDO LOTE

Lote c/ 455m² (13x35) no CANCELLI, Rua Alcir da Motta, murado (Preservação Permanente), R\$ 220.000,00. 45-99966-6699 Creci 3999. CI-194571.

VENDO TERRENO

Lote c/ 270m² (10x27) no STO. ONOFRE, Rua Tupinambás, divisa com o Sta. Cruz, (Preservação Permanente), R\$ 120.000,00. 45-99966-6699 Creci 3999. CI-194572.

Imóveis Diversos

SERAFIM VENDE

Vende sitio de 32 alq. sendo: 14 alq. mec., 11 alq. pastagem com 6 piquetes (pasto brizantha e pialá) mais 7 alq. reserva, com casa para funcionaria, barracão para maquinário, mangueira muito boa balança, cerca nova eucalipto tratado, muito boa de água 3 açudes, casa de aprox 180m² c/ piscina, propriedade para pessoas exigentes por apenas R\$ 4.000.000,00 Contato: 3035-2714, 9 9922-7904 ou 9 9936-4099 Willian Serafim Creci 19806f CI-195383.

Diversos

ACABO COM TUDO

Controle de pragas urbanas, baratas, ratos, pulgas, formigas, aranhas, prevenção contra mosquito da dengue, orçamento sem compromisso. Garantia comprovada. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-193577.

FIM DOS MOSQUITOS

Estão levando o seu sono? Sua cozinha parece um zoológico? Paredes e móveis estão esfarelado? Seus problemas acabaram, eu resolvo. Orçamento sem compromisso. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-193576.

MASSAGEM

Relaxante, nervo ciático, coluna, plataforma vibratória para musculação e nervo, reike, perda de gordura localizada, modeladora, todos os dias, inclusive feriados, atendo com hora marcada. F:(45) 99135-4180/ 99831-4766/3038-7254 CI-195582.

MASSAGEM RELAXANTE

Para stress, dores musculares, limpeza de pele, com horário marcado. F: (45) 98815-1969 CI-195683.



Utilidade Pública

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

DDA - DEFENSUL DISTRIBUIDORA AGRICOLA EIRELI torna público que recebeu do IAP, a **Licença de Operação** para Depósito e Comércio de Agrotóxicos - LO nº 118083 - Validade: 06/11/2020, instalada na Rua das Dálias, nº 212 - Guarujá, Cascavel/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DDA - DEFENSUL DISTRIBUIDORA AGRICOLA EIRELI torna público que irá requerer ao IAP, a **Renovação da Licença de Operação** para Depósito e Comércio de Agrotóxicos - LO nº 118083 - Validade: 06/11/2020, instalada na Rua das Dálias, nº 212 - Guarujá, Cascavel/PR.

SÚMULA EMISSÃO RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

MAURO EUCLIDES CARLUCCI, SUELI DE SOUZA CARLUCCI E HERICK EUCLIDES CARLUCCI tornam público que receberam do IAT, **Renovação Licenciamento Ambiental Simplificado** para AVICULTURA DE PRODUÇÃO DE OVOS, implantada nos LR 05-A, 05-B e 06-A, GL. 23, COL. GOIOERE, ESTRADA VILA YOLANDA, Município de QUARTO CENTENARIO, Estado do Paraná. Validade: 18.06.2026.

SÚMULA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU -PR, CNPJ nº 75.425.314/0001-35, torna público que requereu junto ao Instituto Água e Terra IAT/PR, pedido de **Autorização Ambiental** para Aterro de Descarte de material inertes classe II-B, a ser instalado na Rua Domingos Dagostin, 1ª Linha, Matrícula nº 77.636, Quadro Urbano do Município de Santa Terezinha de Itaipu-PR, com área de 4.027,90 m².

2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
5º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Brasil 8065 - Centro - CEP 85801-002 - CASCAVEL - PR - FONE/FAX 45-3224-5420
email cartorio.cvel@gmail.com - registrocivil2cascavel@gmail.com

HABILITAÇÃO DE CASAMENTO
Apresentaram neste Ofício os documentos de habilitação para casamento, nos termos do artigo 1525, Incisos, I, II, III, IV e V do Código Civil Brasileiro.

1- BRUNO DE OLIVEIRA SOUZA E CIBELLE SANTOS DA SILVA
2- IVAN MASSULINI WEBER E MAIRALINI MOREIRA TIDRE
3- JONATHAN RAFAEL DOS SANTOS E INDIANARA VALGOI DE ANDRADE

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

CASCAVEL, 20 DE JUNHO DE 2020

Registiro civil
Casamentos
Nascimentos
Óbitos

Tabelionato de Notas
Escrituras - Procuções
Reconhecimento de Firmas
Autenticações/Testamentos

ELIZABETE VERSORI
Oficial Designada

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 2667 - Ano XII - Caderno 1 - Ato do Poder Executivo
20 de junho de 2020 - Página 1 de 22

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
CASC/2020.00886700
0107

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
DECRETO Nº 15.502 de 16 de junho de 2020
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso I do artigo 218 da Lei Municipal nº 2.215/1991, resolve:

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 16/06/2020, o servidor **JAIRO GOIZ LARA**, matrícula nº 29.353-5, ocupante do cargo de **Auxiliar Técnico**, exercendo a função de **Assessor Técnico** do Gabinete do Secretário, símbolo D03, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, em substituição ao servidor **João Claudenir Melo**, matrícula nº 30.735-1, exonerado a partir de 01/06/2020, em conformidade com o Decreto nº 15.480 de 01 de junho de 2020.

Art. 2º **NOMEAR**, a partir de 17/06/2020, **NEY DE SOUZA**, RG nº 2.967.144-1/PR, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Executivo**, exercendo a função de **Assessor Executivo** do Gabinete do Secretário, símbolo D03, lotado na Companhia Municipal de Habitação de Cascavel - COHAVEL.

Art. 3º **Publicar-se.**

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 16 de junho de 2020.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

EDSON ZÁREK
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 2667 - Ano XII - Caderno 1 - Ato do Poder Executivo
20 de junho de 2020 - Página 2 de 22

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
CASC/2020.00886700
0107

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
DECRETO Nº 15.503 de 16 de junho de 2020
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal e considerando o previsto na Lei Municipal nº 6.792, de 13 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 6.802, de 10 de setembro de 2019 e ainda, de conformar com a Lei Municipal nº 6.959, de 01 de março de 2019, resolve:

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 09/06/2020, **LUCELIA WENDT SCHMITT**, RG nº 6.272.738-5/PR, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico**, exercendo a função de **Assessor Técnico** do Gabinete do Secretário, símbolo D03, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, em substituição ao servidor **João Claudenir Melo**, matrícula nº 30.735-1, exonerado a partir de 01/06/2020, em conformidade com o Decreto nº 15.480 de 01 de junho de 2020.

Art. 2º **NOMEAR**, a partir de 17/06/2020, **NEY DE SOUZA**, RG nº 2.967.144-1/PR, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Executivo**, exercendo a função de **Assessor Executivo** do Gabinete do Secretário, símbolo D03, lotado na Companhia Municipal de Habitação de Cascavel - COHAVEL.

Art. 3º **Publicar-se.**

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 16 de junho de 2020.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

EDSON ZÁREK
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 2667 - Ano XII - Caderno 1 - Ato do Poder Executivo
20 de junho de 2020 - Página 2 de 22

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
CASC/2020.00886700
0107

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
DECRETO Nº 15.506 de 18 de junho de 2020
CRIA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, O CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO À COVID-19 - NEI SENTER MARTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 53 da Lei Orgânica de Cascavel.

CONSIDERANDO, o art. 51, da Lei Municipal nº 6.792, de 13 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO, a Portaria do Ministério da Saúde nº 1.445, de 23 de maio de 2020, bem como o protocolo nº 36903/2020.

DECRETA

Art. 1º Fica criado, na Secretaria Municipal de Saúde, complementando a estrutura existente do Departamento de Atenção à Saúde, subordinado a Divisão de Atenção Primária, a seguinte unidade:

I - Centro de Atendimento para Enfrentamento à Covid-19 - Nei Senter Martins, que terá por finalidade identificar precocemente os casos suspeitos de infecção pelo Sars-CoV-2, por meio da qualificação do processo de acolhimento com classificação de risco, visando à identificação da necessidade de tratamento imediato em sala específica para tal atividade, para a população do Município de Cascavel - Paraná, em caráter excepcional e temporário.

Art. 2º O Centro de Atendimento para Enfrentamento à Covid-19 - Nei Senter Martins, terá as seguintes atribuições:

I - Realizar atendimento presencial para os casos que necessitem, utilizando método *fast-track* de atendimento, para:

a) identificação temporária da necessidade de tratamento imediato;

b) estabelecimento do potencial de risco, presença de agravos à saúde ou grau de sofrimento;

c) a estabilização e encaminhamentos, seguindo os protocolos relacionados ao Sars-CoV-2.

II - Realizar a triagem da população de risco, considerando os públicos-alvo e respectivas indicações do Ministério da Saúde;

III - Notificar adequadamente os casos conforme protocolos do Ministério da Saúde e atuar em parceria com a equipe de vigilância;

IV - Orientar a população sobre as medidas a serem adotadas durante o isolamento domiciliar e sobre medidas de prevenção com o uso de máscaras;

V - Atuar de modo complementar às equipes que atuam na Atenção Primária à Saúde, compartilhando o cuidado das pessoas assistidas pelas equipes e prestando assistência àquelas que apresentarem sintomas gripais.

Art. 3º Os profissionais que atuarão no Centro de Atendimento para Enfrentamento à Covid-19 - Nei Senter Martins, poderão ser realocados de outras Unidades de Serviços pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, podendo ocorrer a permanência do recebimento dos adicionais de cada servidor de acordo com sua lotação de origem.

Art. 4º O Centro de Atendimento para Enfrentamento à Covid-19 - Nei Senter Martins, terá seu funcionamento de forma excepcional e temporária, considerando o cenário emergencial de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (Covid-19).

Art. 5º Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação, com efeitos a partir de 22 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 18 de junho de 2020.

Thiago Daross Stefanello,
Secretário Municipal de Saúde

Leonardo Paranhos,
Prefeito Municipal

Luciano Braga Côtes,
Procurador Geral do Município

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 2667 - Ano XII - Caderno 1 - Ato do Poder Executivo
20 de junho de 2020 - Página 3 de 22

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
CASC/2020.00886700
0107

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EDITAL DE CONCURSO Nº 140/2020
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da decisão proferida nos autos nº 0011931-57-2018.18.18.0021 de Mandado de Segurança em trâmite na Vara da Fazenda Pública de Cascavel - Paraná.

TORNA PÚBLICO

1. A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público Municipal regido pelo Edital de Concurso nº 085/2019, de 21/03/2019, classificação final e homologação pelas Edições de Concurso nº 151/2019, de 12/08/2019 e nº 178/2019, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a Comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e Posse no cargo.

2. O candidato deverá comparecer nos locais e nos prazos estabelecidos:

Etapa do Exame Pré-Admissional

a) Avaliação Psicológica - Testes: 24/06/2020
b) Ciência do resultado da Avaliação Psicológica e agendar Exame Médico: 30/06/2020
c) Realização do Exame Médico: 30/06/2020
d) Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 07/07/2020
e) Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 08/07/2020 a 10/07/2020

Comprovação de requisitos/documentação e Posse no cargo

a) Entrega de Documentos: 09, 10, 13 e 14/07/2020
b) Treinamento Segurança no Trabalho: 20/07/2020
c) Posse e exercício no cargo: 20/07/2020

Local: Prefeitura Municipal de Cascavel
Endereço: Rua Paraná, nº 5.000 - Centro
Horário: 09h30 às 12h00 e das 13h00 às 17h00
Evento: Realização do Teste Psicológico: 10h00 (1º Andar, Setor Psicossocial)
Ciência no Resultado da Avaliação Psicológica
Agendamento e Realização do Exame Médico
Treinamento de Segurança do Trabalho - Horário: 10h00 (1º Andar, Setor de Engenharia de Segurança do Trabalho)

Local: Secretaria Municipal de Educação
Endereço: Rua Dom Pedro II, nº 1781, esquina com a Erechim - Centro
Evento: Entrega de Documentos - Horário: 09h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h00

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR
PROFESSOR

CLASS.	NOME	DOCUMENTO	INSC.
16	SANDRO MARCOS CRUZ	390711738	502825

3. A avaliação psicológica, de caráter eliminatório, é parte integrante da Etapa Exame Pré-Admissional conforme definido na Lei nº 5.598/2010, regulamentada no Decreto Municipal nº 10.376/2012. Para efeitos deste Edital considera-se Avaliação Psicológica o processo realizado mediante o emprego de um conjunto de procedimentos científicos, que permite identificar aspectos psicológicos do candidato compatíveis com as atribuições e perfil do cargo de Técnico em Enfermagem, os quais são submetidos a pressões emocionais e atividades com riscos.

4. A avaliação psicológica será realizada por psicólogos regularmente inscritos no Conselho Regional de Psicologia e consistirá na aplicação individual ou coletiva de bateria de testes psicológicos, os quais são validados e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, em conformidade com os termos da Resolução CFP nº 002/2016.

5. O teste psicológico é compreendido como uma medida e padronização de uma amostra representativa do comportamento, cuja objetividade está relacionada à aplicação, avaliação e interpretação dos resultados, e serão conduzidos pelo aplicador de forma objetiva e impessoal conforme padronização de uniformidade estabelecida estatisticamente por normas científicas conforme consta nos manuais dos referidos testes.

6. Os instrumentos utilizados na avaliação dos candidatos para verificar sua capacidade de adaptação e seu potencial de desempenho, serão definidos de acordo com parâmetros estabelecidos para o perfil psicológico o qual se espera de um ocupante do cargo de Professor.

7. Para efeito de aferição dos requisitos psicológicos serão consideradas as características:

a) **Impeditiva:** ansiedade alta, depressão alta, vulnerabilidade alta, impulsividade alta, descontrole emocional alto, passividade alta, atenção média, empoderamento baixo.

b) **Prejudicial:** autocuidado baixo, sensibilidade baixa, empoderamento baixo.

c) **Indesejável:** autossatisfação baixa, ordem baixa, ponderação baixa, amabilidade baixa.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 2667 - Ano XII - Caderno 1 - Ato do Poder Executivo
20 de junho de 2020 - Página 4 de 22

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
CASC/2020.00886700
0107

ATOS DO PODER EXECUTIVO

8. Será considerado **INAPTO** o candidato que obtiver no mínimo um dos critérios abaixo estabelecidos (critérios mensuráveis):

a) Duas ou mais características impeditivas;

b) Uma característica impeditiva, duas prejudiciais e três indesejáveis;

c) Uma característica impeditiva, duas prejudiciais e quatro indesejáveis;

d) Três características prejudiciais e três indesejáveis;

e) Duas características prejudiciais e quatro indesejáveis;

f) Uma característica impeditiva e cinco indesejáveis;

g) Uma característica impeditiva, três prejudiciais e dois indesejáveis.

Perfil Psicológico do Professor (Características Avaliadas)

• **Ansiiedade:** alteração fisiológica frente a estímulo originando agitação emocional e preparando a pessoa para evitar a ameaça ou amenizar suas consequências. A ansiedade está relacionada à sensação de apreensão, medo, tensão e extrema preocupação.

A ansiedade dentro dos padrões normais é uma resposta aos eventos estressores. No entanto, um alto nível de **Ansiiedade** poderá afetar negativamente o Professor influenciando negativamente na execução de suas atividades.

• **Depressão:** perda ou redução do potencial de energia com diminuição da atividade física e psíquica, deixando a pessoa inábil para lidar com dificuldades ou pequenas situações negativas.

Para planejar e desenvolver situações de ensino e aprendizagem de forma adequada e atrativa o Professor necessita de empenho, energia e motivação. Sendo assim, um profissional que apresenta alto **Descontrole emocional** apresentará uma predisposição ao desânimo podendo dificultar a realização das atividades diárias.

• **Vulnerabilidade:** refere-se à suscetibilidade ao estresse, às agressões psicológicas e ao sofrimento emocional em decorrência da sua percepção de como os outros os aceitam.

O trabalho do Professor é impactado diretamente por questões que permeiam o processo ensino-aprendizagem, ou seja, a violência, as questões sociais, econômicas, políticas, dentre outras situações influenciam diretamente o trabalho do professor. Desta forma, os professores que apresentam um alto nível de **vulnerabilidade**, tenderão a apresentar dificuldades em adaptar-se às situações adversas do dia-a-dia podendo gerar dificuldades na execução de suas atividades bem como influenciar num processo de descomparto de mesa.

• **Impulsividade:** inabilidade em controlar ansiosos e ímpetos.

Diarriamente o Professor terá que lidar com situações inusitadas e complexas que necessitarão de intervenção de terceiros. Tais situações exigem que o indivíduo aja com sensatez e prudência. Compreende-se que o indivíduo ou que apresenta **impulsividade** alta possivelmente não saberá lidar de forma mais correta com imprevistos, podendo prejudicar a execução de suas atividades.

• **Descontrole emocional:** dificuldade para controlar as emoções e manter o equilíbrio diante de situações adversas com grandes variações de humor apresentando baixo nível de tolerância às frustrações.

Diante de algum estímulo negativo ou desconforto emocional, o indivíduo que apresenta alto **Descontrole emocional** poderá comprometer suas práticas laborativas, o bom relacionamento interpessoal bem como influenciar negativamente sua saúde mental.

• **Passividade:** dificuldade para iniciar ou concluir tarefas mesmo que estas sejam simples, assim como, para manter a motivação em afazeres longos ou difíceis.

O Professor necessita de aplicação, proatividade, automotivação e energia física e psicológica para fazer bom uso do tempo e dos recursos disponíveis e também para apresentar soluções inovadoras nas situações diversas do dia a dia. Sendo assim, um indivíduo que apresenta **passividade** atende a apresentar comportamento de procrastinação e dificuldade em iniciar e concluir tarefas e manter a motivação. Portanto, tais comportamentos são prejudiciais para o trabalho do professor.

• **Atenção:** capacidade em focalizar, selecionar e manter a atenção em estímulos alvo, dentre os vários estímulos disponíveis enquanto estiver desenvolvendo a atividade.

Para lidar com os diversos estímulos presentes no ambiente escolar, focalizando e mantendo a atenção nos estímulos alvo é importante que o Professor possua **atenção** concentrada na média ou acima.

• **Acolhimento:** amar, confortar e ouvir.

O **Acolhimento** é um fator de grande influência no processo ensino-aprendizagem. Estudos indicam que a criança quando mantém um bom vínculo e desenvolve afeto pelo Professor desenvolve melhor o aprendizado. Sendo assim, o professor que possui esta característica positivamente terá o maior domínio de turma bem como sucesso em suas atividades.

• **Sensibilidade:** evidência atitudes de empatia, compaixão e preocupação pelo lado humano. Para uma relação mais humanizada no ambiente escolar, é importante que o Professor seja sensível à realidade do educando, buscando olhar além do contexto aluno-escola.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 2667 - Ano XII - Caderno 1 - Ato do Poder Executivo
20 de junho de 2020 - Página 5 de 22

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
CASC/2020.00886700
0107

ATOS DO PODER EXECUTIVO

A **sensibilidade** é uma característica que auxilia o professor na adaptação das práticas cotidianas de acordo com cada realidade apresentada.

• **Empenho:** dedicação e planejamento das ações para a realização de alguma atividade com cuidado e responsabilidade.

Um baixo nível de **Empenho** do Professor poderá comprometer o desenvolvimento e efetividade das atividades.

• **Autodisciplina:** Representa a habilidade em começar tarefas e conduzi-las até o fim independentemente do fadiga, fastio ou outras distrações.

A **Autodisciplina**, provavelmente facilitará ao Professor executar as tarefas planejadas alcançando o objetivo proposto.

• **Ordem:** caracteriza atitudes de organização, planejamento, preparação, metodismo.

As atividades do cargo de Professor incluem dentro outras a regência de sala de aula, a elaboração do Projeto Político Pedagógico, o Planejamento de Ensino, registro das atividades pedagógicas, etc. Ou seja, são diversas responsabilidades que exigem **ordem** para seu bom andamento.

• **Ponderação:** caracteriza a tendência de pensar e deliberar cuidadosamente antes de agir.

Para promover a integração entre escola, família e comunidade, lidar com os conflitos inerentes no ambiente escolar e tomar decisões assertivas em situações inesperadas sempre colaborando para o melhor atendimento ao educando, o Professor deve apresentar **ponderação** com nível na média ou acima da média para evitar decisões precipitadas, comportamentos inadequados e consequências negativas no cumprimento das suas atribuições.

• **Amabilidade:** o qual agradável o indivíduo busca ser para o outro, observando suas opiniões e importando-se com suas necessidades.

A **amabilidade** contribuirá positivamente na relação entre Professor e aluno cooperando para resultados positivos na educação, proporcionando situações de ensino-aprendizagem efetiva e humanizada.

9. O resultado na avaliação psicológica será obtido por meio da análise de todos os instrumentos psicológicos utilizados, considerando os critérios estabelecidos, resultando nos conceitos **APTO** ou **INAPTO**. Sendo que **APTO** significa que o candidato apresentou, na época da aplicação dos métodos e técnicas de avaliação psicológica, o Perfil Psicológico compatível com a descrição das atribuições do cargo. **INAPTO** significa que o candidato não apresentou, na época da aplicação dos métodos e técnicas de avaliação psicológica, o Perfil Psicológico compatível com a descrição das atribuições do cargo.

10. A classificação **INAPTO** na avaliação psicológica não significará necessariamente incapacidade intelectual ou a existência de transtornos de personalidade, indicará apenas que o candidato não atendeu, na época de aplicação dos métodos e técnicas de avaliação psicológica, aos requisitos para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo pretendido.

11. Será eliminado do concurso público o candidato considerado **INAPTO** na avaliação psicológica ou que não tenha sido avaliado em razão do não comparecimento na(s) data(s) e horário(s) estabelecidos neste edital, assim como, não ter comparecido pessoalmente na data e horários agendados para ciência do resultado.

12. Será assegurado ao candidato considerado **INAPTO** na avaliação psicológica conhecer as razões que determinaram a sua **INAPTO**, bem como a possibilidade de interpor recurso.

13. Nenhum candidato **INAPTO** será submetido, a pedido dele(a), a nova Avaliação Psicológica dentro do presente Concurso Público.

Para conhecimento das razões de sua **INAPTO**, será realizado o procedimento denominado **entrevista devolutiva** que terá caráter pessoal e intransferível. A entrevista devolutiva terá unicamente a finalidade de informar ao candidato do motivo da sua **INAPTO** ao propósito do concurso público, não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade de realização do teste, tampouco altera o status do resultado da avaliação psicológica.

COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO

a. O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:

Original e cópia do Certificado de Nascimento ou Casamento;

Original e cópia do RG (Identidade);

Original e cópia do CPF;

Original e cópia do Título Eleitoral;

Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral;

Carteira de Trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil);

Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);

Original e cópia do Certificado de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 2667 - Ano XII - Caderno 1 - Ato do Poder Executivo
20 de junho de 2020 - Página 6 de 22

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
CASC/2020.00886700
0107

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Original e cópia autenticada em Cartório do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso);

Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;

Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar situação de dispensa do serviço militar obrigatório inicial;

1 Foto 3 x 4 recente;

Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial (http://portal.e-social.gov.br/institucional/consultas-qualificacao-cadastral);

Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);

Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), em (s) domicílio(s) onde residu durante os últimos 05 (cinco) anos (quando aplicável);

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé;

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (http://www.fpr.jus.br), da(s) Região(ões) onde residu nos últimos 05 (cinco) anos (quando aplicável).

Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 18 de junho de 2020.

VANILSE RA SILVA POHL
Diretora de Gestão de Passagens

EDSON ZÁREK
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE ABERTURA
EDITAL DE CREDENCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE Nº 18/2020
O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, torna público que realizará credenciamento de pessoas físicas selecionadas por delegação do Poder Público para prestação de serviços notariais e de registro de títulos e documentos constantes da Tabela XI do Anexo II da Lei Estadual nº 19.350/2017, de acordo com as condições dispostas no Edital de Credenciamento - Inexigibilidade nº 18/2020. O recebimento dos envelopes contendo a documentação necessária ao credenciamento se dará a partir de 14/07/2020, conforme condições dispostas no Edital. O Edital e informações poderão ser obtidos no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.par.gov.br/>. Cascavel/PR, 19 de junho de 2020. Leonardo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 2667 - Ano XII - Caderno 1 - Ato do Poder Executivo
20 de junho de 2020 - Página 7 de 22

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
CASC/2020.00886700
0107

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EDITAL DE CONCURSO Nº 141/2020
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à decisão proferida pela Comissão Organizadora Concursos Públicos da Administração Direta do Município de Cascavel em decorrência do recurso para Concurso Público protocolado sob nº 25.894/2020.

TORNA PÚBLICO

1. A convocação do candidato relacionado, aprovado no Concurso Público Municipal regido pelo Edital de Concurso nº 083/2018, de 21/03/2019, classificação final e homologação pelo Edital de Concurso nº 194/2018, de 12/07/2018, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a Comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e Posse no cargo.

2. A candidato deverá comparecer nos locais e nos prazos estabelecidos:

Etapa do Exame Pré-Admissional

a) Avaliação Psicológica - Testes: 24/06/2020
b) Ciência do resultado da Avaliação Psicológica e agendar Exame Médico: 30/06/2020
c) Realização do Exame Médico: 30/06/2020
d) Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 07/07/2020
e) Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 08/07/2020 a 10/07/2020

Comprovação de requisitos/documentação e Posse no cargo

a) Entrega de Documentos: 09, 10, 13 e 14/07/2020
b) Treinamento Segurança no Trabalho: 20/07/2020
c) Posse e exercício no cargo: 20/07/2020

Local: Prefeitura Municipal de Cascavel
Endereço: Rua Paraná, nº 5.000 - Centro
Horário: 09h30 às 12h00 e das 13h00 às 17h00
Evento: Realização do Teste Psicológico: 10h00 (1º Andar, Setor Psicossocial)
Ciência no Resultado da Avaliação Psicológica
Agendamento e Realização do Exame Médico
Entrega de Documentos
Treinamento de Segurança do Trabalho - Horário: 10h00 (1º Andar, Setor de Engenharia de Segurança do Trabalho)

CARGO DE NÍVEL MÉDIO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASS.	NOME	DOCUMENTO	INSC.
119	ROSICLEIA DA SILVA MACHADO	49227990	21076

3. A avaliação psicológica, de caráter eliminatório, é parte integrante da Etapa Exame Pré-Admissional conforme definido na Lei nº 5.598/2010, regulamentada no Decreto Municipal nº 10.376/2012. Para efeitos deste Edital considera-se Avaliação Psicológica o processo realizado mediante o emprego de um conjunto de procedimentos científicos, que permite identificar aspectos psicológicos do candidato compatíveis com as atribuições e perfil do cargo de Técnico em Enfermagem.

4. A avaliação psicológica será realizada por psicólogos regularmente inscritos no Conselho Regional de Psicologia e consistirá na aplicação individual ou coletiva de bateria de testes psicológicos, os quais são validados e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, em conformidade com os termos da Resolução CFP nº 002/2016.

5. O teste psicológico é compreendido como uma medida e padronização de uma amostra representativa do comportamento, cuja objetividade está relacionada à aplicação, avaliação e interpretação dos resultados, e serão conduzidos pelo aplicador de forma objetiva e impessoal conforme padronização de uniformidade estabelecida estatisticamente por normas científicas conforme consta nos manuais dos referidos testes.

6. Os instrumentos utilizados na avaliação dos candidatos para verificar sua capacidade de adaptação e seu potencial de desempenho serão definidos segundo parâmetros estabelecidos para o perfil psicológico do ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem. Os construtos e o perfil psicológicos estão discriminados no anexo II deste Edital.

7. Para efeito de aferição dos requisitos psicológicos serão consideradas as características:

a) **Impeditiva:** ansiedade alta, depressão alta, vulnerabilidade alta, impulsividade alta, controle emocional baixo, atenção média inferior.

b) **Prejudicial:** autossatisfação baixa, acolhimento baixo, valores positivos baixos, reflexão baixa, ponderação baixa.

c) **Indesejável:** ordem baixa, assertividade baixa, sensibilidade baixa, empatia baixa, autoconfiança baixa, senso de dever baixa, competência baixa.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 2667 - Ano XII - Caderno 1 - Ato do Poder Executivo
20 de junho de 2020 - Página 8 de 22

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
CASC/2020.00886700
0107

ATOS DO PODER EXECUTIVO

8. Será considerada **INAPTA** a candidata que obtiver um dos critérios abaixo estabelecidos:

a) Duas ou mais características impeditivas;

b) Uma característica impeditiva, duas prejudiciais e duas indesejáveis;

c) Uma característica impeditiva, uma prejudicial e três indesejáveis;

d) Três características prejudiciais e duas indesejáveis;

e) Duas características prejudiciais e três indesejáveis;

f) Uma característica impeditiva e três indesejáveis;

g) Uma característica impeditiva, três prejudiciais.

9. O resultado na avaliação psicológica será obtido por meio da análise de todos os instrumentos psicológicos utilizados, considerando os critérios estabelecidos, resultando nos conceitos para os candidatos de **APTO** ou **INAPTO**. Sendo que **APTO** significa que o candidato apresentou, no momento da aplicação dos métodos e técnicas de avaliação psicológica, o Perfil Psicológico compatível com a descrição das atribuições do cargo. **INAPTO** significa que o candidato não apresentou, no momento da aplicação dos métodos e técnicas de avaliação psicológica, o Perfil Psicológico compatível com a descrição das atribuições do cargo.

10. A classificação **INAPTO** na avaliação psicológica não significará, necessariamente, incapacidade intelectual (ou) existência de transtornos de personalidade, indicará apenas que a candidata não atendeu aos requisitos para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo pretendido.

11. Será eliminado do concurso público o candidato considerado **INAPTO** na avaliação psicológica ou que não tenha sido avaliado em razão do não comparecimento na(s) data(s) e horário(s) estabelecidos neste Edital, assim como, não ter comparecido pessoalmente na data e horários agendados para ciência do resultado.

12. Será assegurado ao candidato considerado **INAPTO** na avaliação psicológica conhecer as razões que determinaram a sua **INAPTO**, bem como a possibilidade de interpor recurso.

13. Nenhum candidato **INAPTO** será submetido, a pedido dele(a), a nova Avaliação Psicológica dentro do presente Concurso Público.

14. Para conhecimento das razões de sua **INAPTO**, será realizado o procedimento denominado **entrevista devolutiva** que terá caráter pessoal e intransferível. A entrevista devolutiva terá unicamente a finalidade de informar ao candidato do motivo da sua **INAPTO** ao propósito do concurso público, não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade de realização do teste, tampouco altera o status do resultado da avaliação psicológica.

AVALIÇÃO PSICOLÓGICA - CARGO TÉCNICO EM ENFERMAGEM
PERFIL PSICOLÓGICO

15. **Ansiiedade:** alteração fisiológica frente a estímulo originando agitação emocional e preparando a pessoa para evitar a ameaça ou amenizar suas consequências, está relacionada à sensação de apreensão, de medo, de tensão e de extrema preocupação.

1.1 A ansiedade dentro dos padrões normais é uma resposta à frente de eventos estressores. No entanto, um alto nível de **ansiedade** poderá afetar negativamente o(a) Técnico(a) em Enfermagem ao auxiliar o Enfermeiro na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde nos atendimentos e procedimentos de urgência e emergência, na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave e nas demais práticas da sua responsabilidade.

16. **Depressão** - perda ou redução do potencial de energia com diminuição da atividade física e psíquica, deixando a pessoa inábil para lidar com dificuldades ou com pequenas situações negativas.

2.2 Para auxiliar o Enfermeiro na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica, no controle sistemático da infecção hospitalar, para cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem e outras atividades do cargo, é **imprescindível** que o(a) Técnico(a) em Enfermagem possua energia física e psicológica. Um alto nível de **Depressão** indica predisposição ao desânimo podendo dificultar a realização de atividades diárias.

17. **Vulnerabilidade:** refere-se à suscetibilidade ao estresse, às agressões psicológicas e ao sofrimento emocional em decorrência da sua percepção de como o outro o aceita.

2.3 Um alto nível de **Vulnerabilidade** poderá interferir desfavoravelmente no exercício profissional do(a) Técnico(a) em Enfermagem ao auxiliar na preparação do corpo após o óbito, e em outras funções do cargo.

18. **Impulsividade** - inabilidade de controlar ansiosos e ímpetos.

4.4 Um alto nível de **impulsividade** talvez dificulte a efetividade dos serviços prestados pelo(a) Técnico(a) em Enfermagem, ao atuar na supervisão de pessoal auxiliar de atividades de enfermagem, transmitindo informações, prestando assistência técnica e acompanhando a execução das tarefas, e nas outras funções do cargo.

19. **Descontrole emocional:** dificuldade em controlar as emoções e em manter o equilíbrio diante de situações adversas, do qual apresenta grandes variações de humor e um baixo nível de tolerância às frustrações.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 2667 - Ano XII - Caderno 1 - Ato do Poder Executivo
20 de junho de 2020 - Página 9 de 22

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
CASC/2020.00886700
0107

ATOS DO PODER EXECUTIVO

5.5 Diante de algum estímulo negativo ou desconforto psicológico, caso o(a) Técnico(a) em Enfermagem apresente um alto nível de **Descontrole Emocional** poderá obter no relacionamento interpessoal ou nas suas práticas laborativas.

20. **Atenção:** capacidade em focalizar, selecionar e manter a atenção em estímulos alvo, dentre os vários estímulos disponíveis enquanto estiver desenvolvendo a atividade.

7.7 A **Atenção** abaixo da média geral poderá prejudicar o(a) Técnico(a) em Enfermagem ao verificar os sinais vitais e as condições gerais dos pacientes e ao preparar e administrar medicações segundo prescrição médica e sob supervisão do Enfermeiro, quando necessário desta, nessas e em outras atividades correlatas.

21. **Autodisciplina** - representa a habilidade em começar tarefas e conduzi-las até o fim, independentemente do fadiga, do fastio ou das outras distrações.

8.8 A **Autodisciplina**, provavelmente possibilitará ao (a) Técnico(a) em Enfermagem executar suas funções e a alcançar o objetivo proposto, ao realizar controles e registros das atividades do setor e outras que forem necessárias para a realização de rotinas e controle estatístico, ao efetuar o controle diário do material, equipamentos e medicamentos utilizados, bem como requisitar, segundo as normas da unidade, o material necessário à prestação da assistência à saúde do paciente ou em outras responsabilidades da função.

22. **Ordem** - caracteriza atitudes de organização, de planejamento, de preparação e de metodismo.

9.9 A **Ordem** direcionará o (a) Técnico(a) em Enfermagem ao executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização de materiais e equipamentos mediante aplicação de técnicas apropriadas, bem como seu armazenamento e distribuição e manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas e às demais ações da sua competência.

23. **Senso do dever** - relacionado ao cumprimento das obrigações sociais, morais, éticas e profissionais.

10.1 Um baixo nível de **Senso de Dever** afetará negativamente o(a) Técnico(a) em Enfermagem ao verificar as condições de higiene das instalações em conjunto com o Técnico de Segurança do Trabalho, quando necessário e ao controlar a distribuição de medicamentos na sua área, e na execução das demais atribuições do cargo.

24. **Empenho** - dedicação e planejamento das ações para a realização de alguma atividade com cuidado e responsabilidade.

Um baixo nível de **Empenho** poderá influenciar desfavoravelmente o(a) Técnico(a) em Enfermagem ao colaborar no desenvolvimento de programas educacionais, visando no treinamento e capacitação de pessoal auxiliar de atividades de enfermagem, na educação de grupos da comunidade e em demais práticas do cargo.

25. **Ponderação** - caracteriza a tendência de pensar e deliberar cuidadosamente antes de agir.

a. Caso o(a) Técnico(a) em Enfermagem apresente um baixo nível de **Ponderação**, quando coletados dados e informações junto a pacientes e seus familiares, realizando visitas e entrevistas, para subsidiar a elaboração do plano de assistência de enfermagem, ou quando desempenhar as demais responsabilidades do cargo, possivelmente originará decisões ineficientes ou comportamentos inadequados com prováveis consequências negativas dos seus procedimentos.

26. **Assertividade:** relacionada à dominância, à liderança e à independência.

13.1 Um baixo nível de **Assertividade** do(a) Técnico(a) em Enfermagem quando atuar na promoção de campanhas de aleitamento materno, na coleta no lactário ou no domicílio e realizar o trabalho de sua competência, particularmente daqueles prioritários e de alto risco, além dos outros assuntos relacionados à sua área de atuação.

27. **Sensibilidade** - evidência atitudes de simpatia, compaixão e preocupação pelo lado humano das políticas sociais.

Um baixo nível de **Sensibilidade** do(a) Técnico(a) em Enfermagem provavelmente comprometerá a sua percepção do ambiente laboral ao prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos pacientes, sob supervisão do enfermeiro e nas demais obrigações profissionais.

29. **Acolhimento:** amar, confortar, ouvir, está associado ao nível de empatia e amizade.

a. O(a) Técnico(a) em Enfermagem com um baixo nível de **Acolhimento** supostamente ao auxiliar nos exames admissionais, periódicos e demissionais não se adequará ao ambiente de saúde originando deficiências ao executar o seu trabalho.

• **Pre-socialidade:** comportamentos ético afetivos voluntários do indivíduo que visem consequências positivas, tendo como motivação básica beneficiar o outro sem influências ou pressões externas.

a. O(a) Técnico(a) em Enfermagem ao apresentar um baixo nível de **Pre-socialidade** provavelmente terá dificuldades quando orientar e auxiliar pacientes, prestando informações relativas a higiene, alimentação,

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2567 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

20 de junho de 2020 - Página 10 de 22

utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde, nessas e nas outras tarefas do cargo.

31. Passividade - dificuldade para iniciar ou concluir tarefas, mesmo que essas sejam simples, e para manter a motivação em afazeres longos ou difíceis.

6.6 Um alto nível de **Passividade** poderá prejudicar o(a) Técnico(a) em Enfermagem ao participar nos programas, nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco e na conclusão das demais tarefas em consequência da procrastinação.

32. Competência: refere-se à percepção da pessoa quanto a sua capacidade, sensibilidade, prudência e efetividade.

a) Um baixo nível de **Competência** do Técnico(a) em Enfermagem poderá comprometer o desempenho de suas atividades ao auxiliar o superior na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica, no controle sistemático da infecção hospitalar, ao realizar exames de eletro diagnóstico e registrar os eletrocardiogramas efetuados, segundo instruções médicas ou de enfermagem; ao verificar e comunicar a contaminação de equipamentos avariados ou desgastados, solicitando sua substituição, se necessário ou quando executar as práticas relativas às suas atribuições.

33. Amabilidade: é a qualidade que o indivíduo busca ser para o outro, observando suas opiniões e importando-se com suas necessidades.

19.1 O(a) Técnico(a) em Enfermagem com um baixo nível de **Amabilidade** poderá ter uma postura inadequada ao prestar pacientes para consultas e exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos, colher ou auxiliar o paciente na coleta de material para exames laboratoriais, segundo orientação e também para desempenhar outras atividades correlatas.

COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO

a) A candidata deverá apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:

- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Original e cópia do RG (identidade);
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia do Título Eleitoral;
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral;
- Carteira de Trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil);
- Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Original e cópia autenticada em Cartório do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso);
- Original e cópia da Declaração de Identificação Profissional;
- Original e cópia do Comprovante de Pagamento da Anuidade vinculada ao Conselho Profissional;
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- 1 Foto 3 x 4 recente;
- Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial (http://portal.e-social.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral);
- Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FORUM), do(s) cartório(s) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e do(s) Cartório(s) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (http://www.jfr.jus.br), da(s) Região(ões) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;

Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

CASCAVEL, 18 de maio de 2020.

GABINETE DO PREFEITO

VANILSE DA SILVA POHL Diretora de Gestão de Pessoas

EDSON ZUREK Secretário Mun. de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2567 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

20 de junho de 2020 - Página 13 de 22

MUNICÍPIO DE CASCAVEL PORTARIA Nº 607/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal e em cumprimento a decisão judicial transitado em julgado nos autos nº 0025205-88/2018.16.00021 perante a Vara da Fazenda Pública de Cascavel.

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, com efeito retroativo a 13/02/2017, a candidata, a seguir relacionada, regida pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, conforme segue:

GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR - GSU

CARGO: ENFERMEIRO

NÍVEL I	CLASSE B16	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 3.269,83
NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	
CLEIDINEIA CAROLINO DE BRITO	72281659	955.009.813	

Art. 2º A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 050/2016, de 11/03/2016 e homologado pelo Edital de Concurso nº 150/2016, de 27/06/2016 e em cumprimento a decisão judicial transitado em julgado perante a Vara da Fazenda Pública de Cascavel nos autos nº 0025205-88/2018.16.00021, devendo - se cumprir o estágio probatório conforme previsto em lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASCAVEL, 26 de maio de 2020.

GABINETE DO PREFEITO

VANILSE DA SILVA POHL Diretora de Gestão de Pessoas

EDSON ZUREK Secretário Mun. de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2567 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

20 de junho de 2020 - Página 16 de 22

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME/CASCAVEL

SÍNTESE DOS ATOS DE JUNHO DE 2020

(Amenização ao Art.34 da Lei Municipal Nº 5.694/2010)

1- Parecer Nº 002/2020 - CME, 19/05/2020

Processo Nº 092/2019

Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel/PR

Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais - 1º ao 5º Ano, da Escola Municipal Adolpho Plan - Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais.

Conselheiras Relatores: Rosane Aparecida Brandalise Corrêa e Janete Ritter

Decisão: A Câmara de Ensino Fundamental e Suas Modalidades é de Parecer Favorável à Renovação de Autorização de Funcionamento de Ensino Fundamental - Anos Iniciais - 1º ao 5º Ano da Escola Municipal Adolpho Plan - Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais, pelo prazo de 5 (cinco) anos, retroativo a 1º de janeiro de 2019, com validade até 1º de janeiro de 2024. O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel/PR, acompanha a decisão da Câmara de Ensino Fundamental e Suas Modalidades.

2- Parecer Nº 003/2020 - CME, 05/05/2020

Processo Nº 093/2019

Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel/PR

Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Pré-Escolar - 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade da Escola Municipal Adolpho Plan - Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais.

Conselheiras Relatores: Crislini Colletti Cavaleira e Sandra Maria Martins Ribeiro

Decisão: A Câmara de Educação Infantil e de Parecer Favorável à Renovação de Autorização de Funcionamento de Educação Infantil - Pré-Escolar - 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade da Escola Municipal Adolpho Plan - Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais, pelo prazo de 3 (três) anos, retroativo a 1º de janeiro de 2020, com validade até 1º de janeiro de 2023. O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel/PR, acompanha a decisão da Câmara de Educação Infantil.

3- Parecer Nº 004/2020 - CME, 19/05/2020

Processo Nº 094/2019

Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel/PR

Assunto: Renovação de Autorização de Funcionamento de Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I, período Matutino da Escola Municipal Adolpho Plan - Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais.

Conselheiras Relatores: Luciana Valquíria Geber Nascimento e Rosane Aparecida Brandalise Corrêa

Decisão: A Câmara de Ensino Fundamental e Suas Modalidades é de Parecer Favorável à Renovação de Autorização de Funcionamento de Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I, período Matutino da Escola Municipal Adolpho Plan - Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais, pelo prazo de 5 (cinco) anos, retroativo a 1º de janeiro de 2019 com validade até 1º de janeiro de 2024. O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel/PR, acompanha a decisão da Câmara de Ensino Fundamental e Suas Modalidades.

4- Parecer Nº 005/2020 - CME, 19/05/2020

Processo Nº 095/2019

Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel/PR

Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I, período Vespertino, da Escola Municipal Adolpho Plan - Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais.

Conselheiras Relatores: Rosane Aparecida Brandalise Corrêa e Janete Ritter

Decisão: A Câmara de Ensino Fundamental e Suas Modalidades é de Parecer Favorável à Renovação de Autorização de Funcionamento de Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I período Vespertino, da Escola Municipal Adolpho Plan - Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais, pelo prazo de 5 (cinco) anos, retroativo a 1º de janeiro de 2019, com validade até 1º de janeiro de 2024. O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel/PR, acompanha a decisão da Câmara de Ensino Fundamental e Suas Modalidades.

5- Parecer Nº 007/2020 - CME, 19/05/2020

Processo Nº 097/2019

Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel/PR

Assunto: Autorização de Funcionamento de Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I, período Vespertino, da Escola Municipal do Campo São Francisco de Assis - Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais.

Conselheiras Relatores: Luciana Valquíria Geber Nascimento e Janete Ritter

Decisão: A Câmara de Ensino Fundamental e Suas Modalidades é de Parecer Favorável à Renovação de Autorização de Funcionamento de Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I período Vespertino, da Escola Municipal do Campo São Francisco de Assis - Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais, pelo prazo de 5 (cinco) anos, retroativo a 1º de março de 2020, com validade até 1º de março de 2025. O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel/PR, acompanha a decisão da Câmara de Ensino Fundamental e Suas Modalidades.

6- Parecer Nº 008/2020 - CME, 19/05/2020

Processo Nº 98/2019

Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel/PR

Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I, período Vespertino, da Escola Municipal do Campo São Francisco de Assis - Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais.

Conselheiras Relatores: Luciana Valquíria Geber Nascimento e Janete Ritter

Decisão: A Câmara de Ensino Fundamental e Suas Modalidades é de Parecer Favorável à Renovação de Autorização de Funcionamento de Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I período Vespertino, da Escola Municipal do Campo São Francisco de Assis - Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais, pelo prazo de 5 (cinco) anos, retroativo a 1º de março de 2020, com validade até 1º de março de 2025. O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel/PR, acompanha a decisão da Câmara de Ensino Fundamental e Suas Modalidades.

7- Parecer Nº 009/2020 - CME, 19/05/2020

Processo Nº 99/2019

Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel/PR

Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Creche e Pré-escola de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade do Centro Municipal de Educação Infantil Arco-Íris.

Conselheiras Relatores: Crislini Colletti Cavaleira e Helena Aparecida Paiva Bobato

Decisão: A Câmara de Educação Infantil e de Parecer Favorável à Renovação de Autorização de Funcionamento de Educação Infantil - Creche e Pré-escola de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade do Centro Municipal de Educação Infantil Arco-Íris, pelo prazo de 3 (três) anos, retroativo a 1º de janeiro de 2020, com validade até 1º de janeiro de 2023. O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel/PR, acompanha a decisão da Câmara de Educação Infantil.

8- Parecer Nº 010/2020 - CME, 19/05/2020

Processo Nº 100/2019

Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel/PR

Assunto: Convalidação dos estudos dos alunos que cursaram a Sala de Recursos Multifuncional tipo I no período de 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018 no turno vespertino da Escola Municipal Professora Gládis Maria Tibola - Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Conselheiras Relatores: Luciana Valquíria Geber Nascimento e Janete Ritter

Decisão: A Câmara de Ensino Fundamental e Suas Modalidades é de Parecer Favorável à Convalidação dos estudos dos alunos que cursaram a Sala de Recursos Multifuncional tipo I no período de 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018 no turno vespertino da Escola Municipal Professora Gládis Maria Tibola - Educação Infantil e Ensino Fundamental. O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel/PR, acompanha a decisão da Câmara de Ensino Fundamental e Suas Modalidades.

9- Parecer Nº 011/2020 - CME, 19/05/2020

Processo Nº 101/2019

Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel/PR

Assunto: Convalidação dos estudos dos alunos que cursaram a Sala de Recursos Multifuncional tipo I no período de 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018 no turno matutino da Escola Municipal Neiva Ewald - Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Conselheiras Relatores: Sandra Maria Lerner Braun e Janete Ritter

Decisão: A Câmara de Ensino Fundamental e Suas Modalidades é de Parecer Favorável à Convalidação dos estudos dos alunos que cursaram a Sala de Recursos Multifuncional tipo I no período de 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018 no turno matutino da Escola Municipal Neiva Ewald - Educação Infantil e Ensino Fundamental. O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel/PR, acompanha a decisão da Câmara de Ensino Fundamental e Suas Modalidades.

10- Parecer Nº 012/2020 - CME, 19/05/2020

Processo Nº 102/2019

Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel/PR

Assunto: Convalidação dos estudos dos alunos que cursaram a Sala de Recursos Multifuncional tipo I no período de 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018 no turno matutino da Escola Municipal Neiva Ewald - Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Conselheiras Relatores: Luciana Valquíria Geber Nascimento e Sandra Maria Lerner Braun

Decisão: A Câmara de Ensino Fundamental e Suas Modalidades é de Parecer Favorável à Convalidação dos estudos dos alunos que cursaram a Sala de Recursos Multifuncional tipo I no período de 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018 no turno matutino da Escola Municipal Neiva Ewald - Educação Infantil e Ensino Fundamental. O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel/PR, acompanha a decisão da Câmara de Ensino Fundamental e Suas Modalidades.

11- Parecer Nº 013/2020 - CME, 19/05/2020

Processo Nº 103/2019

Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel/PR

Assunto: Convalidação dos estudos dos alunos que cursaram a Sala de Recursos Multifuncional tipo I no período de 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018 no turno vespertino da Escola Municipal Manoel Ludgero Pompeu - Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Conselheiras Relatores: Janete Ritter e Rosane Aparecida Brandalise Corrêa

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2567 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

20 de junho de 2020 - Página 11 de 22

MUNICÍPIO DE CASCAVEL PORTARIA Nº 560/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991.

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, a seguinte candidata, regida pelo regime Estatutário:

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - GTA

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NÍVEL I	CLASSE A09	ESTÁGIO 1	VENCIMENTO INICIAL: 1.533,31
NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	
CLAUDIA DE REZENDE	91698599	22255	

Art. 2º A candidata nomeada no artigo 1º terá sua lotação definida no ato da posse.

Art. 3º A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 083/2018, de 21/03/2018 e homologado pelo Edital de Concurso nº 194/2018, de 12/07/2018, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.

Art. 4º Se a candidata não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASCAVEL, 19 de maio de 2020.

GABINETE DO PREFEITO

VANILSE DA SILVA POHL Diretora de Gestão de Pessoas

EDSON ZUREK Secretário Mun. de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2567 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

20 de junho de 2020 - Página 14 de 22

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CASCAVEL - CMDI

RESOLUÇÃO Nº 008/2020

APROVAR a transferência de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de recursos livres previstos no FMDI da ação - Desenvolver Projeto Felicidade do Idoso, para o FMAS para ampliar o valor do Recurso do Programa Promover.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI de Cascavel/PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com Lei Municipal nº 7.002/2019 e após discussão com os demais membros do Conselho realizada no dia 19/06/2020, via on line por meio do Grupo CMI WhatsApp.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.942 de 1994 que institui a Política Nacional do Idoso que assegura os direitos sociais e amplo amparo legal a pessoas idosas e estabelece as condições para promover sua integração, autonomia e participação efetiva na sociedade;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, a qual dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria do nº 188 do Ministério da Saúde, de 03 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO Lei Federal nº 13979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto 2019;

CONSIDERANDO Instrução Normativa nº 19 do Ministério da Economia, de 12 de março de 2020, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal (SIPPEC), quando as medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.298 de 19 de março de 2020, que declara situação de emergência em todo o território paranaense;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 02, de 1º de abril de 2020, da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná que reconhece o estado de calamidade pública no Município de Cascavel;

CONSIDERANDO a Portaria nº 54, de 1º de abril de 2020, da Secretaria Nacional de Assistência Social que aprova recomendações gerais aos gestores e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) dos Estados, Municípios e do Distrito Federal com o objetivo de garantir a continuidade da oferta de serviços e atividades essenciais da Assistência Social, com medidas e condições que garantam a segurança e a saúde dos usuários, e profissionais do SUAS;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 15.499, de 14 de Junho de 2020, que estabelece no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Cascavel novas medidas para proteção da população e enfrentamento da COVID-19 e dá outras providências; e segundo as Portarias do COE Municipal referente às recomendações sobre atendimento dos serviços essenciais;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10252/2020 que reconhece a Política de Assistência Social como serviço público essencial;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO) enquanto órgão gestor da Política de Assistência Social tem a responsabilidade de desenvolver os serviços, programas e benefícios no âmbito municipal;

CONSIDERANDO o ofício da SEASO nº 636/2020 que apresenta para apreciação e deliberação deste Conselho, a solicitação para remanejamento de recursos livres do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;

CONSIDERANDO o Programa de Transferência de Subsídio Financeiro Promover - Promovendo Oportunidades, instituído pela Lei Municipal nº 6.895 de 19 de junho de 2018, que tem por objetivo conceder subsídio financeiro não monetário de R\$ 100,00 (cem reais) às famílias em condição de vulnerabilidade e risco social, renda per capita de até R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais), e que residem no Município de Cascavel há pelo menos 06 (seis) anos.

CONSIDERANDO que o recurso para desenvolver o Programa Promover está alocado no Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), sendo que a meta prevista de atendimento do Programa para 2020, estava em atender a 1000 (mil) famílias, em decorrência da epidemia do COVID-19, aumentou a quantidade de famílias em situação de vulnerabilidade social que precisam ser alcançadas pelos Benefícios e Programas de transferência de renda, com isso se faz necessário a ampliação da meta para mais 600, totalizando meta de 1.600 beneficiários, sendo que dentre as 1600 famílias beneficiárias, 351 famílias conta com idosos na sua composição e que portanto, também são contemplados com o Programa Promover;

CONSIDERANDO que a ação estava destinada ao custeio de 04 (quatro) Eventos anuais do "Programa Felicidade do Idoso", bem como para jogos da Terceira Idade, no entanto, devido a pandemia não será possível realizar as ações conforme planejado, sendo que não se tem previsão, se será possível retomar as atividades previstas desde o programa para o ano de 2020, considerando o risco de contaminação pelo Coronavírus (COVID-19) aos idosos participantes;

CONSIDERANDO o posicionamento dos conselheiros de forma on line por meio do Grupo de WhatsApp do CMDI.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a transferência de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de recursos livres previstos no Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI da ação - Desenvolver Projeto Felicidade do Idoso, para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS para ampliar o valor do Recurso do Programa Promover. A prestação de contas do Recurso remanejado do FMDI para o FMAS deverá ser realizada também junto ao CMDI.

Art. 3º - Esta resolução passa a vigorar a partir de sua publicação.

Cascavel, 19 de junho de 2020.

Vanderlei Augusto da Silva Presidente do CMDI

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2567 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

20 de junho de 2020 - Página 17 de 22

Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais - 1º ao 5º Ano, da Escola Municipal do Campo São Francisco de Assis - Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais.

Conselheiras Relatores: Janete Ritter e Luciana Valquíria Geber Nascimento

Decisão: A Câmara de Ensino Fundamental e Suas Modalidades é de Parecer Favorável à Renovação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais - 1º ao 5º Ano, da Escola Municipal do Campo São Francisco de Assis - Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais, pelo prazo de 5 (cinco) anos, retroativo a 1º de março de 2020, com validade até 1º de março de 2025. O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel/PR, acompanha a decisão da Câmara de Ensino Fundamental e Suas Modalidades.

7- Parecer Nº 009/2020 - CME, 05/05/2020

Processo Nº 99/2019

Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel/PR

Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Creche e Pré-escola de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade do Centro Municipal de Educação Infantil Arco-Íris.

Conselheiras Relatores: Crislini Colletti Cavaleira e Helena Aparecida Paiva Bobato

Decisão: A Câmara de Educação Infantil e de Parecer Favorável à Renovação de Autorização de Funcionamento de Educação Infantil - Creche e Pré-escola de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade do Centro Municipal de Educação Infantil Arco-Íris, pelo prazo de 3 (três) anos, retroativo a 1º de janeiro de 2020, com validade até 1º de janeiro de 2023. O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel/PR, acompanha a decisão da Câmara de Educação Infantil.

8- Parecer Nº 010/2020 - CME, 19/05/2020

Processo Nº 100/2019

Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel/PR

Assunto: Convalidação dos estudos dos alunos que cursaram a Sala de Recursos Multifuncional tipo I no período de 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018 no turno vespertino da Escola Municipal Professora Gládis Maria Tibola - Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Conselheiras Relatores: Luciana Valquíria Geber Nascimento e Janete Ritter

Decisão: A Câmara de Ensino Fundamental e Suas Modalidades é de Parecer Favorável à Convalidação dos estudos dos alunos que cursaram a Sala de Recursos Multifuncional tipo I no período de 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018 no turno vespertino da Escola Municipal Professora Gládis Maria Tibola - Educação Infantil e Ensino Fundamental. O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel/PR, acompanha a decisão da Câmara de Ensino Fundamental e Suas Modalidades.

9- Parecer Nº 011/2020 - CME, 19/05/2020

Processo Nº 101/2019

Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel/PR

Assunto: Convalidação dos estudos dos alunos que cursaram a Sala de Recursos Multifuncional tipo I no período de 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018 no turno matutino da Escola Municipal Neiva Ewald - Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Conselheiras Relatores: Sandra Maria Lerner Braun e Janete Ritter

Decisão: A Câmara de Ensino Fundamental e Suas Modalidades é de Parecer Favorável à Convalidação dos estudos dos alunos que cursaram a Sala de Recursos Multifuncional tipo I no período de 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018 no turno matutino da Escola Municipal Neiva Ewald - Educação Infantil e Ensino Fundamental. O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel/PR, acompanha a decisão da Câmara de Ensino Fundamental e Suas Modalidades.

10- Parecer Nº 012/2020 - CME, 19/05/2020

Processo Nº 102/2019

Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel/PR

Assunto: Convalidação dos estudos dos alunos que cursaram a Sala de Recursos Multifuncional tipo I no período de 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018 no turno matutino da Escola Municipal Neiva Ewald - Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Conselheiras Relatores: Luciana Valquíria Geber Nascimento e Sandra Maria Lerner Braun

Decisão: A Câmara de Ensino Fundamental e Suas Modalidades é de Parecer Favorável à Convalidação dos estudos dos alunos que cursaram a Sala de Recursos Multifuncional tipo I no período de 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018 no turno matutino da Escola Municipal Neiva Ewald - Educação Infantil e Ensino Fundamental. O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel/PR, acompanha a decisão da Câmara de Ensino Fundamental e Suas Modalidades.

11- Parecer Nº 013/2020 - CME, 19/05/2020

Processo Nº 103/2019

Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel/PR

Assunto: Convalidação dos estudos dos alunos que cursaram a Sala de Recursos Multifuncional tipo I no período de 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018 no turno vespertino da Escola Municipal Manoel Ludgero Pompeu - Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Conselheiras Relatores: Janete Ritter e Rosane Aparecida Brandalise Corrêa

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2567 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

20 de junho de 2020 - Página 12 de 22

MUNICÍPIO DE CASCAVEL PORTARIA Nº 572/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991.

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, com efeito retroativo a 08/04/2020, a seguinte candidata, regida pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, conforme segue:

GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR - GSU

CARGO: ENFERMEIRO

NÍVEL I	CLASSE B16	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 3.269,83
NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	
CAMILA SILVA NERY	1165031574	62092	

Art. 2º A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 084/2018, de 19/05/2018 e homologado pelo Edital de Concurso nº 137/2017, de 05/06/2017, convocado pelo Edital de Concurso nº 057/2020, de 19/03/2020, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASCAVEL, 15 de maio de 2020.

GABINETE DO PREFEITO

VANILSE DA SILVA POHL Diretora de Gestão de Pessoas

EDSON ZUREK Secretário Mun. de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2567 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

20 de junho de 2020 - Página 15 de 22

(cento e setenta e oito reais), e que residem no Município de Cascavel há pelo menos 06 (seis) anos.

CONSIDERANDO que o recurso para desenvolver o Programa Promover está alocado no Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), sendo que a meta prevista de atendimento do Programa para 2020, estava em atender a 1000 (mil) famílias, em decorrência da epidemia do COVID-19, aumentou a quantidade de famílias em situação de vulnerabilidade social que precisam ser alcançadas pelos Benefícios e Programas de transferência de renda, com isso se faz necessário a ampliação da meta para mais 600, totalizando meta de 1.600 beneficiários, sendo que dentre as 1600 famílias beneficiárias, 351 famílias conta com idosos na sua composição e que portanto, também são contemplados com o Programa Promover;

CONSIDERANDO que a ação estava destinada ao custeio de 04 (quatro) Eventos anuais do "Programa Felicidade do Idoso", bem como para jogos da Terceira Idade, no entanto, devido a pandemia não será possível realizar as ações conforme planejado, sendo que não se tem previsão, se será possível retomar as atividades previstas desde o programa para o ano de 2020, considerando o risco de contaminação pelo Coronavírus (COVID-19) aos idosos participantes;

CONSIDERANDO o posicionamento dos conselheiros de forma on line por meio do Grupo de WhatsApp do CMDI.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a transferência de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de recursos livres previstos no Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI da ação - Desenvolver Projeto Felicidade do Idoso, para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS para ampliar o valor do Recurso do Programa Promover. A prestação de contas do Recurso remanejado do FMDI para o FMAS deverá ser realizada também junto ao CMDI.

Art. 3º - Esta resolução passa a vigorar a partir de sua publicação.

Cascavel, 19 de junho de 2020.

Vanderlei Augusto da Silva Presidente do CMDI

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2020

Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para implantação das hortas urbanas comunitárias em atenção ao Termo de Convênio nº 019/2019 - SEAB e o Município de Cascavel. Abertura: 03/07/2020 às 09h45min. Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. Valor máximo: R\$ 169.689,80. O edital e informações poderão ser obtidos no Departamento de Gestão de Compras e Administração - Tel: (45) 3321-2300. Site: cascavel.atende.net (licitações). Cascavel/PR, 19 de junho de 2020. Renato Augusto dos Santos, Diretor do Depto de Gestão de Compras e Administração.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2020

Objeto: Aquisição de Digitalizador de Imagem em atendimento a UPA Brasília. Abertura: 03/07/2020 às 09h45min - Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. Valor máximo: R\$ 148.225,00. O edital e informações poderão ser obtidos no Departamento de Gestão de Compras e Administração - Tel: (45) 3321-2300. Site: cascavel.atende.net (licitações). Cascavel/PR, 19 de junho de 2020. Renato Augusto dos Santos, Diretor do Depto de Gestão de Compras e Administração.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2567 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

20 de junho de 2020 - Página 18 de 22

Decisão: Câmara de Ensino Fundamental e Suas Modalidades é de Parecer Favorável à Convalidação dos estudos dos alunos que cursaram a Sala de Recursos Multifuncional tipo I no período de 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018 no turno matutino e 2013 no turno vespertino da Escola Municipal Manoel Ludgero Pompeu - Educação Infantil e Ensino Fundamental. O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel/PR, acompanha a decisão da Câmara de Ensino Fundamental e Suas Modalidades.

12- Parecer Nº 014/2020 - CME, 19/05/2020

Processo Nº 104/2019

Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel/PR

Assunto: Convalidação dos estudos dos alunos que cursaram a Sala de Recursos Multifuncional tipo I no período de 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017 no turno vespertino da Escola Municipal Lúcia Vianey Pereira - Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Conselheiras Relatores: Luciana Valquíria Geber Nascimento e Rosane Aparecida Brandalise Corrêa

Decisão: Câmara de Ensino Fundamental e Suas Modalidades é de Parecer Favorável à Convalidação dos estudos dos alunos que cursaram a Sala de Recursos Multifuncional tipo I no período de 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017 no turno matutino e 2014, 2015, 2016 e 2017 no turno vespertino da Escola Municipal Lúcia Vianey Pereira - Educação Infantil e Ensino Fundamental. O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel/PR, acompanha a decisão da Câmara de Ensino Fundamental e Suas Modalidades.

13- Parecer Nº 015/2020 - CME, 19/05/2020

Processo Nº

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 2667 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
20 de junho de 2020 - Página 19 de 22

matutino e 2017 no turno vespertino da Escola Municipal Adolpho Pian - Educação Infantil e Ensino Fundamental. O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel/PR, acompanha a decisão da Câmara de Ensino Fundamental e suas Modalidades.

17- Parecer Nº 019/2020 - CME, 19/05/2020
Processo Nº 109/2019

Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel/PR.

Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais - 1º ao 5º Ano, da Escola Municipal do Campo Tomaz Antônio Gonzaga - Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais.

Conselheiras Relatores: Sandra Maria Leuen Braver e Janete Ritter.

Declaro: A Câmara de Ensino Fundamental e suas Modalidades é de Parecer Favorável à Renovação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais - 1º ao 5º Ano, da Escola Municipal do Campo Tomaz Antônio Gonzaga - Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais, pelo prazo de 5 (cinco) anos, retroativo a 30 de setembro de 2019, com validade até 1º de outubro de 2024. O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel/PR, acompanha a decisão da Câmara de Ensino Fundamental e suas Modalidades.

Cascavel, 18 de junho de 2020.

Maria Maria Montiel Coutinho
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Decreto Municipal Nº 14.874/2019

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 091/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ nº 76.208.867/0001-07, com endereço: R. S. João de Deus, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011 neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Pannhos da Silva.

CONTRATADA: REALTELE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.628.299/0001-02, com endereço à Avenida Minas Gerais, nº 63, Centro, Corbélia/PR, CEP 85.420-000, neste ato representada pela Sra. Inês Stefanelli Baratter.

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 14/05/2020 até 14/05/2021, conforme Requisição de Aditivo Contratual nº 2488/2020, emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

FIRMADO EM: 05 de junho de 2020.

ASSINATURAS: Leonardo Pannhos da Silva
Inês Stefanelli Baratter

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 2667 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
20 de junho de 2020 - Página 20 de 22

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2020

Objeto: Registro de preços para aquisição de pastas individuais para o arquivo da documentação escolar dos alunos nas Escolas, Centros Municipais de Educação Infantil e CEIs conveniados pertencentes à Secretaria Municipal de Educação. Abertura: 06/07/2020 às 09h45min. Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. Valor máximo: R\$ 26.500,00. O edital e informações poderão ser obtidos no Departamento de Gestão de Compras e Administração - Tel. (45) 3321-2300. Site: cascavel.atende.net (licitações). Cascavel/PR, 19 de junho de 2020. Renato Augusto dos Santos, Diretor do Depto de Gestão de Compras e Administração.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 2667 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
20 de junho de 2020 - Página 22 de 22

CASCATEL

PORTARIA Nº 75 DE 17 DE JUNHO DE 2020.

O Presidente da Fundetec - Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico ALCIONE TADEU GOMES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, atende: nos princípios da Administração Pública CONSIDERANDO a necessidade de implantação do controle de almoxarifado via sistema IFM RESOLVE.

Art. 1º - Constituir a Comissão de Inventário do Almoxarifado da Fundetec com a seguinte formação:

Presidente: Márcio Filipe Grandó
Gerente Administrativo
Matrícula: 24.974-4

Membro: Frederico Lovato
Engenheiro Químico
Matrícula: 25.109-7

Membro: Gabriela de Carvalho Folador
Coordenadora Técnica
Matrícula: 34.275-0

Membro: Jenisson Rottor Bearzi
Gerente Administrativo
Matrícula: 27.702-9

Membro: Thailany Facin
Agente Administrativo
Matrícula: 33.061-4

Membro: Thayane Facin Pereira
Agente Administrativo
Matrícula: 25.259-0

GABINETE DO PRESIDENTE
Cascavel, 17 de junho de 2020.

ALCIONE TADEU GOMES
Presidente Fundetec

C11201096-E20

Edição Disponível Gratuitamente: <http://www.cascavel.pr.gov.br>

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI
CNPJ:13.401.522/0001-47
Estado do Paraná

ATO Nº 02/2020
DATA : 19/06/2020

SUMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO PARA EXERCÍCIO DE 2020, DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI, ESTADO DO PARANÁ, NO VALOR DE R\$ 2.612.500,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto e Protocolo de Intenções e na Deliberação da Assembleia Ordinária realizada na data de 04 de Junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI, autorizado a realizar a abertura Crédito Adicional Especial no Orçamento Público do Exercício de 2020, no valor de R\$ 2.612.500,00 (dois milhões seiscientos e doze mil e quinhentos reais) destinados a Execução Convenio Nº 2018 4500048903 - Itaipu /2018, com a seguinte especificação:

Orgão 02.00 - SECRETARIA EXECUTIVA
Unidade 02.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS
Programa/Funcional 20.606.1803 - Gestão de Obras e Infraestrutura à Municípios Consorciados
Projeto: 1.003- Execução Projeto Implementação de Pavimentação Asfáltica Municípios Consorciados
Despesas: 3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 2.612.500,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional previsto no artigo 1º, fica indicado como Recursos o Excesso de Arrecadação Provenientes dos Contratos Programas dos Municípios, em conformidade com a Legislação aplicável.

Art. 3º. Este ATO entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Aurora em 19 de junho de 2020

Carlos Antonio Reis
Presidente do Consórcio

C11201089-E20 Página 1 de 2

FUNDO MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2020.

Fundamentação: Art. 4º da Lei 13.979/2020, Decreto Municipal nº 054/2020.

Ofício requisitório nº 107/2020 da Secretaria Municipal de Saúde

Solicitação nº 247/2020 - P. Adm./Compras nº 209/2020.

ORGAO REQUERENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES. Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Av. Tibagi, 375, Município de Capitão Leônidas Marques Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 06.401.856/0001-43, neste ato devidamente representado pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde, senhor ADEMAR MANTOVANI.

EMPRESA FAVORECIDA: A S SOUZA CONFECÇÕES-ME com sede na Rua Graha Azul, 154, Sala 01, Bairro Santa Hércia, em Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 15.226.233/0001-13, neste ato devidamente representada pela Senhora ADRIANE SCALON DE SOUZA, portadora do CPF nº 006.666.666-99 e RG sob nº 7.370.267-4.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de "Kit de Proteção Individual", que será distribuído entre os Servidores das Unidades de Saúde desta Administração Pública Municipal, para enfrentamento da Pandemia COVID-19, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA: Insuportável neste momento para uso dos servidores públicos municipais, como forma de prevenção de contágio, transmissão e manejo clínico dos casos diagnosticados, tendo em vista a transmissão do coronavírus no Brasil já considerada comunitária, com possibilidade de aumento e agravamento de casos. Para tanto o enfrentamento desta pandemia requer a contratação de materiais de proteção individual, dentre outros bens e insumos que se fizerem necessários.

VALOR: R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA: Até 90 (noventa) dias, a partir da assinatura deste Termo.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2020.

Ademar Mantovani
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 280/2020.

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2020.

Fundamentação: Art. 4º da Lei 13.979/2020, Decreto Municipal nº 054/2020.

Ofício nº 107/2020 da Secretaria Municipal de Saúde

Solicitação nº 247/2020 - P. Adm./Compras nº 209/2020.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.

CONTRATADA: A S SOUZA CONFECÇÕES-ME.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de "Kit de Proteção Individual", que será distribuído entre os Servidores das Unidades de Saúde desta Administração Pública Municipal, para enfrentamento da Pandemia COVID-19, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

MÁSCARA DE TNT DUPLAS, DISPOE DE DUAS TIRAS ELÁSTICAS QUE SE DESTINAM AO APOIO E AJUSTE A FACE, E QUE SE FIXA ATRÁS DA ORELHA DO USUÁRIO, A MÁSCARA É CONFECCIONADA NO ESTILO RETANGULAR, TAMANHO ÚNICO 18X10CM, INTERMEDIO EM TNT 40GR.

TOCA DE TNT 40GR; NÃO ESTERIL, POSSUI TIRAS PARA AMARRAR ATRÁS DA CABEÇA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.

KIT, COMPOSTO POR UM JALECO DE TNT, GRAMATURA 40GR/M² COM AMARRAÇÃO NA CINTURA E NO PESCOÇO, TOCA DE TNT 40GR/M² COM AMARRAÇÃO ATRÁS DA CABEÇA E MÁSCARA DE TNT DUPLA (TNT 40GR/M²) COM ELÁSTICO, KIT DE USO ÚNICO E DESCARTÁVEL.

VALOR: R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).

FORNECIMENTO: Os produtos deverão ser entregues em até 03 (três) dias do pedido do departamento competente, com solicitação, sem quaisquer tipos de ônus (tais como frete, transporte, seguro e/ou demais custos advindos da entrega dos produtos), para o Município.

PAGAMENTO: O Fundo Municipal de Saúde se compromete a efetuar o pagamento, conforme entrega dos produtos, em até 10 (dez) dias úteis de apresentação da nota fiscal no Departamento de Compras Municipal, identificada com o número da licitação e do contrato de fornecimento através de depósito bancário (Conta Jurídica).

VIGÊNCIA: Até 90 (noventa) dias, com início a partir da assinatura deste termo.

MULTAS/SANÇÕES: Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Contratante poderá, garantida prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93.

COD. DOTACÃO:
13.04.2.480.3.3.90.30.28.00.00.00-1089/2020;
13.04.2.480.3.3.90.39.99.00.00-1091/2020;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2020.

Ademar Mantovani
Secretário Municipal de Saúde

C11201087-E20

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 2667 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
20 de junho de 2020 - Página 20 de 22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 066/2020

O Município de Cascavel torna público que fará realizar, às 14 horas do dia 08 de julho do ano de 2020, na Rua Paraná nº 5.000 em Cascavel, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, das(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Distrito de Juvieópolis	Construção Ginásio de Esportes	980,40 m²	150

A Pasta Técnica com o projeto de obra e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail compras@cascavel.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 45 3321-2300.

Cascavel, 19 de junho de 2020.

Leonardo Pannhos da Silva
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 290/2019 - SEMIA

Retifica-se a seguinte informação do extrato supracitado, referente à Tomada de Preços Nº 24/2019 publicado no Diário Oficial do Município em 17/06/2020, página 09, em virtude de equívoco na transcrição dos dados no extrato:

Onde se lê: Prorroga-se o prazo de vigência do referido contrato pelo período de 60 (sessenta) dias a partir de 07 de junho de 2020 e prazo de execução pelo período de 60 (sessenta) dias a partir de 06 de maio de 2020, conforme solicitação feita através da Requisição de Aditivo Contratual nº 2494/2020 emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. VALOR: R\$ 211.632,01 (duzentos e onze mil, seiscentos e trinta e dois reais e um centavo).

Leia-se: Prorroga-se o prazo de vigência do referido contrato pelo período de 60 (sessenta) dias a partir de 07 de junho de 2020 e prazo de execução pelo período de 60 (sessenta) dias a partir de 06 de maio de 2020, conforme solicitação feita através da Requisição de Aditivo Contratual nº 2494/2020 emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2020.

Fundamentação: Art. 4º da Lei 13.979/2020, Decreto Municipal nº 054/2020.

Ofício nº 107/2020 da Secretaria Municipal de Saúde

Solicitação nº 247/2020 - P. Adm./Compras nº 209/2020.

ORGAO REQUERENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES. Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Av. Tibagi, 375, Município de Capitão Leônidas Marques Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 06.401.856/0001-43, neste ato devidamente representado pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde, senhor ADEMAR MANTOVANI.

EMPRESA FAVORECIDA: A S SOUZA CONFECÇÕES-ME com sede na Rua Graha Azul, 154, Sala 01, Bairro Santa Hércia, em Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 15.226.233/0001-13, neste ato devidamente representada pela Senhora ADRIANE SCALON DE SOUZA, portadora do CPF nº 006.666.666-99 e RG sob nº 7.370.267-4.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de "Kit de Proteção Individual", que será distribuído entre os Servidores das Unidades de Saúde desta Administração Pública Municipal, para enfrentamento da Pandemia COVID-19, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA: Insuportável neste momento para uso dos servidores públicos municipais, como forma de prevenção de contágio, transmissão e manejo clínico dos casos diagnosticados, tendo em vista a transmissão do coronavírus no Brasil já considerada comunitária, com possibilidade de aumento e agravamento de casos. Para tanto o enfrentamento desta pandemia requer a contratação de materiais de proteção individual, dentre outros bens e insumos que se fizerem necessários.

VALOR: R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA: Até 90 (noventa) dias, a partir da assinatura deste Termo.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2020.

Ademar Mantovani
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 280/2020.

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2020.

Fundamentação: Art. 4º da Lei 13.979/2020, Decreto Municipal nº 054/2020.

Ofício nº 107/2020 da Secretaria Municipal de Saúde

Solicitação nº 247/2020 - P. Adm./Compras nº 209/2020.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.

CONTRATADA: A S SOUZA CONFECÇÕES-ME.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de "Kit de Proteção Individual", que será distribuído entre os Servidores das Unidades de Saúde desta Administração Pública Municipal, para enfrentamento da Pandemia COVID-19, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

MÁSCARA DE TNT DUPLAS, DISPOE DE DUAS TIRAS ELÁSTICAS QUE SE DESTINAM AO APOIO E AJUSTE A FACE, E QUE SE FIXA ATRÁS DA ORELHA DO USUÁRIO, A MÁSCARA É CONFECCIONADA NO ESTILO RETANGULAR, TAMANHO ÚNICO 18X10CM, INTERMEDIO EM TNT 40GR.

TOCA DE TNT 40GR; NÃO ESTERIL, POSSUI TIRAS PARA AMARRAR ATRÁS DA CABEÇA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.

KIT, COMPOSTO POR UM JALECO DE TNT, GRAMATURA 40GR/M² COM AMARRAÇÃO NA CINTURA E NO PESCOÇO, TOCA DE TNT 40GR/M² COM AMARRAÇÃO ATRÁS DA CABEÇA E MÁSCARA DE TNT DUPLA (TNT 40GR/M²) COM ELÁSTICO, KIT DE USO ÚNICO E DESCARTÁVEL.

VALOR: R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).

FORNECIMENTO: Os produtos deverão ser entregues em até 03 (três) dias do pedido do departamento competente, com solicitação, sem quaisquer tipos de ônus (tais como frete, transporte, seguro e/ou demais custos advindos da entrega dos produtos), para o Município.

PAGAMENTO: O Fundo Municipal de Saúde se compromete a efetuar o pagamento, conforme entrega dos produtos, em até 10 (dez) dias úteis de apresentação da nota fiscal no Departamento de Compras Municipal, identificada com o número da licitação e do contrato de fornecimento através de depósito bancário (Conta Jurídica).

VIGÊNCIA: Até 90 (noventa) dias, com início a partir da assinatura deste termo.

MULTAS/SANÇÕES: Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Contratante poderá, garantida prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93.

COD. DOTACÃO:
13.04.2.480.3.3.90.30.28.00.00.00-1089/2020;
13.04.2.480.3.3.90.39.99.00.00-1091/2020;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2020.

Ademar Mantovani
Secretário Municipal de Saúde

C11201087-E20

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 217/2020
Declarar a Estabilidade Funcional do servidor MICHEL MANDUCA portador da Cédula de Identidade nº 8.818.498-2 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO tendo em vista a sua aprovação no processo de avaliação do Estágio Probatório, relativo ao período de 23 de Maio de 2017 a 23 de Maio de 2020, realizado pela Comissão Especial designada pela Portaria nº 173/2020. O funcionário em conformidade com o que estabelece o Art. 28, da Lei nº 566/2006 de 24 de outubro de 2006, ocupará o Nível 15C e referência 16. PALACIO DAS ORQUIDEAS EM, 19 de junho de 2020. ANDERSON BENTO MARIA, Prefeito Municipal. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 218/2020
Declarar a Estabilidade Funcional da servidora KLELEN SUSAN SCHMITZ portadora da Cédula de Identidade nº 8808160-9 ocupante do cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL tendo em vista a sua aprovação no processo de avaliação do Estágio Probatório, relativo ao período de 02 de Junho de 2017 a 02 de Junho de 2020, realizado pela Comissão Especial designada pela Portaria nº 210/2020. O funcionário em conformidade com o que estabelece o Art. 28, da Lei nº 566/2006 de 24 de outubro de 2006, ocupará o Nível CLAS EC e referência 2. PALACIO DAS ORQUIDEAS EM, 19 de junho de 2020. ANDERSON BENTO MARIA, Prefeito Municipal. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 219/2020
Declarar a Estabilidade Funcional do servidor ELVIO GREGORI PEGORARO portador da Cédula de Identidade nº 8.557.228-1 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR (20 HORAS) tendo em vista a sua aprovação no processo de avaliação do Estágio Probatório, relativo ao período de 14 de Novembro de 2014 a 12 de Junho de 2020, realizado pela Comissão Especial designada pela Portaria nº 210/2020. O funcionário em conformidade com o que estabelece o Art. 28, da Lei nº 566/2006 de 24 de outubro de 2006, ocupará o Nível CLAS B e referência 2. PALACIO DAS ORQUIDEAS EM, 19 de junho de 2020. ANDERSON BENTO MARIA, Prefeito Municipal. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 220/2020
Declarar a Estabilidade Funcional do servidor ELVIO GREGORI PEGORARO portador da Cédula de Identidade nº 8.557.228-1 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR (20 HORAS) tendo em vista a sua aprovação no processo de avaliação do Estágio Probatório, relativo ao período de 03 de Abril de 2017 a 12 de Junho de 2020, realizado pela Comissão Especial designada pela Portaria nº 210/2020. O funcionário em conformidade com o que estabelece o Art. 28, da Lei nº 566/2006 de 24 de outubro de 2006, ocupará o Nível CLAS B e referência 2. PALACIO DAS ORQUIDEAS EM, 19 de junho de 2020. ANDERSON BENTO MARIA, Prefeito Municipal. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 140, DE 19 DE JUNHO DE 2020
Altera o Decreto nº 066 de 03 de Abril de 2020, e dá outras providências. PALACIO DAS ORQUIDEAS EM, 19 de junho de 2020. ANDERSON BENTO MARIA, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 141, DE 19 DE JUNHO DE 2020
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2020, na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e dá outras providências. PALACIO DAS ORQUIDEAS EM, 19 de junho de 2020. ANDERSON BENTO MARIA, Prefeito Municipal. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 142, DE 19 DE JUNHO DE 2020
Nomeia os membros integrantes do Conselho Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências. PALACIO DAS ORQUIDEAS EM, 19 de junho de 2020. ANDERSON BENTO MARIA, Prefeito Municipal. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 143, DE 19 DE JUNHO DE 2020
Nomeia os cidadãos abaixo relacionados para comporem o "Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural", de Maripá. PALACIO DAS ORQUIDEAS EM, 19 de junho de 2020. ANDERSON BENTO MARIA, Prefeito Municipal. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

DECRETO Nº 144, DE 19 DE JUNHO DE 2020
Altera o Decreto nº 068 de 08 de Abril de 2020, e dá outras providências. PALACIO DAS ORQUIDEAS EM, 19 de junho de 2020. ANDERSON BENTO MARIA, Prefeito Municipal. JONIS SPAGNOL, Sec. de Administração.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

C11201089-E20

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 2667 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
20 de junho de 2020 - Página 21 de 22

FUNDETEC

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNDETEC
SUMULA DO PROCESSO - INEXIBILIDADE

Nº AQUISIÇÃO DIRETA/TIPO	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL
18/2020	MARIA EDUARDA SILVA NUNES - CNPJ Nº. 31.563.667/0001-26	Contratação de empresa para reforma de estofados	R\$ 1.250,00

Considerando a solicitação emitida pelo Setor Administrativo - C.I. (comunicação interna) 132/2020 e parecer jurídico favorável à contratação, com base no art. 25, Caput da Lei 8.669/1993 e suas alterações. Cliente do processo, ratifica a presente contratação por inexigibilidade.

Cascavel, 17 de junho de 2020.

Alcione Tadeu Gomes
Presidente da Fundetec

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNDETEC
SUMULA DO PROCESSO - DISPENSA

Nº AQUISIÇÃO DIRETA/TIPO	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL
18/2020	MARIA EDUARDA SILVA NUNES - CNPJ Nº. 31.563.667/0001-26	Contratação de empresa para reforma de estofados	R\$ 1.250,00

Considerando a solicitação emitida pelo Setor Administrativo da Fundetec na C.I. (comunicação interna) 149/2020 e parecer jurídico favorável à aquisição, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.669/1993 e suas alterações. Cliente do processo ratifica a presente Dispensa por limite de valor.

Cascavel, 17 de junho de 2020.

Alcione Tadeu Gomes
Presidente da Fundetec

FUNDETEC - HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial - Registro de Preço nº. 13/2020 - Processo nº. 37/2020

Com o objetivo de selecionar a melhor proposta pelo critério de Menor Preço Global visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, empregando o método de identificação e desestímulo nas dependências da Fundetec, tem-se como vencedora a empresa VETRAGAS CONTROLE DE PRAGAS LTDA (CNPJ Nº. 21.754.462/0001-80) com o valor total de R\$ 24.000,00 (vinte mil reais). Estando de acordo com a legislação pertinente HOMOLOGO o procedimento em epígrafe e ADJUDICO o objeto ao licitante vencedor.

Cascavel - PR, 19 de junho de 2020.

Alcione Tadeu Gomes
PRESIDENTE DA FUNDETEC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 2667 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
20 de junho de 2020 - Página 21 de 22

FUNDETEC

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNDETEC
SUMULA DO PROCESSO - DISPENSA

Nº AQUISIÇÃO DIRETA/TIPO	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL
18/2020	MARIA EDUARDA SILVA NUNES - CNPJ Nº. 31.563.667/0001-26	Contratação de empresa para reforma de estofados	R\$ 1.250,00

Considerando a solicitação emitida pelo Setor Administrativo da Fundetec na C.I. (comunicação interna) 149/2020 e parecer jurídico favorável à aquisição, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.669/1993 e suas alterações. Cliente do processo ratifica a presente Dispensa por limite de valor.

Cascavel, 17 de junho de 2020.

Alcione Tadeu Gomes
Presidente da Fundetec

FUNDETEC - HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial - Registro de Preço nº. 13/2020 - Processo nº. 37/2020

Com o objetivo de selecionar a melhor proposta pelo critério de Menor Preço Global visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, empregando o método de identificação e desestímulo nas dependências da Fundetec, tem-se como vencedora a empresa VETRAGAS CONTROLE DE PRAGAS LTDA (CNPJ Nº. 21.754.462/0001-80) com o valor total de R\$ 24.000,00 (vinte mil reais). Estando de acordo com a legislação pertinente HOMOLOGO o procedimento em epígrafe e ADJUDICO o objeto ao licitante vencedor.

Cascavel - PR, 19 de junho de 2020.

Alcione Tadeu Gomes
PRESIDENTE DA FUNDETEC

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

DECRETO Nº 144, DE 19 DE JUNHO DE 2020
Altera o Decreto nº 068 de 08 de Abril de 2020, e dá outras providências. PALACIO DAS ORQUIDEAS EM, 19 de junho de 2020. ANDERSON BENTO MARIA, Prefeito Municipal. JONIS SPAGNOL, Sec. de Administração.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

C11201089-E20



Hospital Policlínica
CASCAVEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em conformidade com a Cláusula Décima Primeira do Estatuto Social do HOSPITAL POLICLÍNICA CASCAVEL S.A., convocamos os(as) Senhores Acionistas para Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia trinta do mês de junho do ano de dois mil e vinte (30/06/2020), terça-feira, às 18h00 no Auditório do Hotel Copas Verdes, à Avenida Brasil, 5929, Centro, em Cascavel/PR, e também de forma online por meio da plataforma ZOOM, mediante o link de acesso: <https://us02web.zoom.us/j/82151647673>, e de acordo com o art. 1º da Medida Provisória nº 931/2020. A assembleia será instalada com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito de voto. As deliberações serão tomadas por maioria simples, as matérias na ordem do dia serão as seguintes:

1. Prestação de Contas do Exercício de 2019:
 - a. Parecer do Auditor Externo;
 - b. Relatório da Diretoria;
 - c. Parecer do Conselho Fiscal;
 - d. Deliberação da Assembleia;
2. Deliberação do valor de referência da ação para fins do previsto nas Cláusulas Vigésima Sétima e Vigésima Nona do Estatuto Social;
3. Eleições do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria da sociedade, consoante Cláusulas Décima-Terceira, parágrafo primeiro, Vigésima-primeira, e Décima-Sétima, do Estatuto Social;
4. Valor do pró-labore a ser pago aos Diretores;
5. Atualização sobre as medidas tomadas no enfrentamento da pandemia e seus reflexos econômicos para o hospital; e
6. Estratégia para crescimento e sustentabilidade do hospital no longo prazo, podendo envolver venda, fusão e/ou aumento de capital via ingresso de sócio investidor - Operação de M&A - Mergers and Acquisitions.

Cascavel, 9 de junho de 2020.
 Dr. Ovídio Cristiano Roide
 Diretor-Presidente
 Dra. Michelle Varajághim
 Diretora Vice-Presidente

CI1201058-E20

Rua Souza Naves, 3145, Ciro Nardi, Cascavel - PR.

PROJUDI - Processo: 0040993-60/2018 # 16.0021 - Ref. mov. 983.1 - Assinado digitalmente por Marco Aurélio Malucelli 15062020: EXPECIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO - Arg. Esal



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL
5ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI
Avenida Tancredi Neves, 2320 - Alto Alegre - Cascavel/PR - CEP: 85805-900 - Fone: (45) 3392-5036

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E INTERESSADOS.

PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DOUTORA LIA SARA TEDESCO, JUÍZA DE DIREITO DA 5ª SECRETARIA DO CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL-PR, NA FORMA DA LEL etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, e para conhecimento de terceiros e interessados, que por este Juízo e Cartório da Quinta Secretaria do Cível, se processam os autos de Interdição, sob o nº 0048593-60.2018.8.16.0021, em que Mari Luci Wasem Netzaff, move contra Idina Ceola Wasem, nos termos da sentença proferida, foi decretada a INTERDIÇÃO de Idina Ceola Wasem, nomeação-litê CURADORIA) ou) Sr(a) Mari Luci Wasem Netzaff, para representá-la nos atos negociais e patrimoniais, e para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância ou desconhecimento, mandou expedir o presente edital para conhecimento de terceiros, que será publicado, na forma da Lei e afixado, no lugar de costume no Ato do Fórum Local, DADO e PASSADO, nesta cidade e Comarca de Cascavel, Paraná, Eu, Sílvia Paludo, Técnica Judiciária, Matrícula 50.848, o digitei e subscrevi.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://portal.tje.pr.jus.br/projudi/>.

Cascavel, 18 de junho de 2020.

Assinado Digitalmente
 Marco Aurélio Malucelli
 Diretor de Secretarias da 5ª Vara Cível
 Por ordem do(a) MM. Juiz(a)
 De acordo com a portaria nº 01/2010

CI1201073-E20



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste
AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-63 FONE/FAX: (45) 3124-1000 - CEP: 85825-000
e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 017/2020 em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do **Pregão Presencial nº 032/2020**, do tipo menor preço unitário, que objetiva o Registro de Preços visando à aquisição de Serviços futura, eventual e fracionada, de Empresa Especializada em mão de obra Mecânica de Caminhão, ônibus e Máquinas Pesadas em Geral, Para Atender a s Necessidades da Frota Pertencente ao Município, conforme as especificações e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: 02 de julho de 2020
 HORÁRIO: 09:00 horas.
 LOCAL: Prefeitura Municipal.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirado junto ao departamento de licitações ou em:
<http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>

CI1201074-E20

REPALU PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.
 CNPJ: 14.416.183/0001-35 / NIRE: 41300306168
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Na forma do art. 124, Lei 6.404/76, ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia XPLORE IMAGENS S.A. para reunir-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 25 de junho de 2020, as 18hs em 1ª convocação e as 18hs15 em 2ª convocação, na sede da companhia, na Rua General Osório, nº 3177, em Cascavel, Paraná. A fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) aumento do capital social por meio de emissão de novas ações da companhia, b) emissão de debêntures; e c) demais assuntos pertinentes. Cascavel, 12 de junho de 2019. Luiz Augusto Militão da Silva - Presidente

CI1201035-E20



ASSOCIAÇÃO CASCAVELENSE DE CATADORES DE MATERIAIS RECIKLÁVEIS
 CNPJ: 08.992.434/0001-27
 End: Rua Paranáguá, 923 - CEP: 85.818-250

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2020

Cascavel, 15 de junho de 2020.

A ASCACAR Associação Cascavelense dos Catadores de Recicláveis, inscrita sob CNPJ: 08.992.434/0001-27, vem através da comissão de catadores de materiais recicláveis, convocar seus catadores de materiais recicláveis, para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia **07 de Julho de 2020**, às 08:30 horas em primeira convocação e 10:00 horas segunda convocação a ser realizada na sala de reuniões, Localizada na Rua Manaus, nº1524, bairro: Country, CEP: 85.813-100, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

- 1) Eleição da diretoria e conselho fiscal;
- 2) Reativação da Associação;
- 3) Assuntos Gerais

Rogério dos Santos
 Catador de Materiais Recicláveis
 RG: 9.627.527-7
 CPF: 955.618.469-49

Maria José Santos
 Catadora de Material Reciclável
 RG: 5.137.037-6
 CPF: 735.762.319-61

Josefa Cordeiro Chagas
 Catadora de Material Reciclável
 RG: 5.133.276-8
 CPF: 719.467.139-55

CI1201075-E20



ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECIKLÁVEIS DE CASCAVEL
 CNPJ: 08.317.917/0001-26
 End: Rua Manaus, nº1524 - Country - CEP: 85.813-100
 Telefone: (45) 3227-7757

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2020

Cascavel, 15 de junho de 2020.

A ACAMAR - Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Cascavel, inscrita sob CNPJ: 08.317.917/0001-26, vem através da comissão de catadores de materiais recicláveis, convocar seus catadores de materiais recicláveis, para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia **06 de Julho de 2020**, às 08:30 horas em primeira convocação e 10:00 horas segunda convocação a ser realizada na sala de reuniões, Localizada na Rua Manaus, nº1524, bairro: Country, CEP: 85.813-100, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

- 1) Eleição da diretoria e conselho fiscal;
- 2) Reativação da Associação;
- 3) Assuntos Gerais

Maria de Fatima Ferreira Brizola
 Catadora de Material Reciclável
 RG: 9.168.788-0
 CPF: 063.697.119-34

Gilandro Rodrigues
 Catadora de Material Reciclável
 RG: 2.262.326-2
 CPF: 012.405.549-56

Josefa Cordeiro Chagas
 Catadora de Material Reciclável
 RG: 5.133.276-8
 CPF: 719.467.139-55

CI1201076-E20

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020.

A Câmara do Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão de Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria n. 003/2020, de 29/01/2020, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão Presencial nº 001/2020, do tipo menor preço por item, exclusivo para Micro Empresas Sediadas no Município, visando a Contratação de empresa Especializada no fornecimento de Material de Consumo compreendendo, Gêneros de Copa e Cozinha, e Material de Higiene e Limpeza, conforme as especificações e quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de Abertura: 07/07/2020
 Horário: 09h00min

Local: Câmara Municipal Santa Tereza do Oeste (Sala de Reuniões)

Retirada do Edital: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados na Câmara Municipal em horário Comercial.

CI1201072-E20



Município de Nova Laranjeiras
 Estado do Paraná
 CNPJ: 95.587.648/0001-12
 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
 Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2020-PMNL

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização da licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 12/2020-PMNL, tipo menor preço, às 09:00 horas, do dia 09 de julho de 2020**, na Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Fone (42) 3637-1148, cujo objeto é a aquisição de equipamento de ultrassom tipo II, a ser adquirido conforme incentivo financeiro da Resolução SESA 782/2019, de acordo com o contido no anexo I da Resolução SESA 768/2019.

A pasta técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado a partir do dia 22 de junho de 2020, no horário de expediente, ou solicitados através do e-mail: licitacao@novalaranjeiras.pr.gov.br e www.novalaranjeiras.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço supracitado ou por Telefone (42) 3637-1148.

Nova Laranjeiras - Pr, 19 de Junho de 2020.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
 Presidente da Comissão de Licitação

CI1201081-E20



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste
 AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-63 FONE/FAX: (45) 3124-1000 - CEP: 85825-000
 e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.010/2020.

A Comissão de Licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 010/2020, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

- CONSTRUTORA KARTAL LTDA - R\$ 295.004,90;
- PAVIMENTAÇÕES E TERRAP. SCHMITT LTDA - R\$ 309.267,15;
- V. ALBIERO E CIA LTDA EPP - R\$ 319.712,46;
- CS ENGENHARIA EIRELI - EPP - R\$ 331.567,18;
- PEDREIRA RIO QUATI LTDA - R\$ 345.818,48;
- ECEC - EMPRESA CASCAV. DE ENG. E CONST.LTDA - R\$ 347.498,41.

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santa Tereza do Oeste, 19 de junho de 2020

Presidente da Comissão:

Marilisa Aparecida da Silva

Membros da Comissão:

Marcia Pinheiro de A.Felippe

Josiney Kaspary

Wladimir Pauluk

CI1201077-E20



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste
 AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-63 FONE/FAX: (45) 3124-1000 - CEP: 85825-000
 e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.010/2020.

A Comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 010/2020, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

- CONSTRUTORA KARTAL LTDA
- PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGEM SCHMITT LTDA
- V. ALBIERO E CIA LTDA EPP
- CS ENGENHARIA EIRELI - EPP
- PEDREIRA RIO QUATI LTDA
- ECEC - EMPRESA CASCAV. DE ENG. E CONSTRUÇÕES LTDA

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santa Tereza do Oeste, 19 de junho de 2020

Presidente da Comissão:

Marilisa Aparecida da Silva

Membros da Comissão:

Marcia Pinheiro de A.Felippe

Josiney Kaspary

Wladimir Pauluk

CI1201078-E20



Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida
 Estado do Paraná
 CNPJ: 78.121.985/0001-09
 Av. Cicero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax: (45) 3287-1331 - 85780-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo: "menor preço por item", visando à aquisição de 02 (dois) Veículos Ambulância Tipo A, 06m (zero quilometro) para primeiro empacotamento, conforme Resolução Nº 769/2019 e 596/2020 - SESA/PR, para o uso da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Boa Vista da Aparecida.

- Data de abertura: 08/07/2020
- Horário: 09h00min
- Local: Sala de Reuniões - Paço Municipal

A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida pessoalmente nesta Prefeitura na Avenida Cicero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br, informações pelo telefone (45) 3287-8328.

PUBLIQUE-SE

Boa Vista da Aparecida, 18 de junho de 2020.

Leonir Antunes dos Santos
 Prefeito Municipal

CI1201082-E20

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2020

O Município de Boa Vista da Aparecida torna público que fará realizar, às 09h horas do dia 11 de agosto do ano de 2020, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida, situada na Avenida Cicero Barbosa Sobrinho nº 1190, Centro em Boa Vista da Aparecida, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
municipal	Pavimentação sobre pedras irregulares em CBUQ	5.435,00 m²	90 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@boa Vista da Aparecida@gmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (45)3287-8328.

Boa Vista da Aparecida, 15 de junho de 2020.

Leonir Antunes dos Santos
 Prefeito Municipal

CI1201083-E20



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 00.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000

e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE
 EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.011/2020.

A Comissão de Licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 011/2020, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

CONSTRUTORA KARTAL LTDA – R\$ 310.894,39;

PAVIMENTAÇÕES E TERRAP. SCHMITT LTDA - R\$ 325.932,41;

V. ALBIERO E CIA LTDA EPP – R\$ 336.944,39;

CS ENGENHARIA EIRELI – EPP – R\$ 349.420,52;

PEDREIRA RIO QUATI LTDA – R\$ 364.447,27;

ECEC – EMPRESA CASCAV. DE ENG. E CONST.LTDA – R\$ 366.189,99.

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santa Tereza do Oeste, 19 de junho de 2020

Presidente da Comissão:

Marilisa Aparecida da Silva

Membros da Comissão :

Marcia Pinheiro de A.Felippe

Josiney Kasparay

Wlademir Pauluk

CI1201079-E20



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 00.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000

e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE
 EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.011/2020.

A Comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 011/2020, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

CONSTRUTORA KARTAL LTDA

PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGEM SCHMITT LTDA

V. ALBIERO E CIA LTDA EPP

CS ENGENHARIA EIRELI – EPP

PEDREIRA RIO QUATI LTDA

ECEC – EMPRESA CASCAV. DE ENG. E CONSTRUÇÕES LTDA

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santa Tereza do Oeste, 19 de junho de 2020

Presidente da Comissão:

Marilisa Aparecida da Silva

Membros da Comissão :

Marcia Pinheiro de A.Felippe

Josiney Kasparay

Wla

CI1201080-E20



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2020

VINCULADO AO PROCESSO DE DISPENSA EMERGENCIAL Nº. 024/2020 DE 18/06/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, com endereço à Rua Vereador Leonardo Aparecido Dobiz nº 591, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.594.800/0001-94, aqui denominado apenas CONTRATANTE, neste ato legitimamente representado pelo Sr. PREFEITO MUNICIPAL, Sr. CARLOS ANTONIO REIS, brasileiro, casado, residente domiciliado na cidade de Anahy, sítio: Rua Bandeirantes, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 525.179.269-72 e Portador da Cédula de Identidade nº 3.926.005-0 SSP/PR. CONTRATADA: TALITA GRECCO-ME, estabelecida no Sítio Linha Campanha, s/nº, Centro, Cax. 85.420-000, na cidade de CORBELIA, PR, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.225.775/0001-23, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por sua administradora Talita Grecco Becker, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.427.192-8 SSP/PR e CPF: 052.027.659-08. OBJETO: Constitui o presente objeto a contratação de profissionais de enfermagem em caráter de URGÊNCIA, para o período de 180 (cento e oitenta) dias, considerando o Decreto nº 4270 do Governo do Paraná e a Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19, e os Decretos Municipais nº 1.783/2020 e 1.810/2020 e ainda considerando o levantamento realizado pelo Departamento Municipal de Saúde no qual haverá um déficit de servidores nos atendimentos de enfermagem no Município de Anahy-PR VALOR CONTRATUAL R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento do objeto será efetuado com a apresentação da Nota Fiscal de prestação de Serviços. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 18/06/2020 até 18/12/2020 totalizando 180 (cento e oitenta) dias. DOTAÇÃO: Vide contrato. FORO: Foro da Comarca de Corbélia-PR. Anahy-PR, 19 de junho de 2020.

CARLOS ANTONIO REIS
 PREFEITO MUNICIPAL

CI1201085-E20



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.101.821/0001-0 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax (45)3267-80 ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 – CONTRATO Nº 046/19 TOMADA DE PREÇOS Nº 02/19
 Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
 Contratada: Construtora Caviback Ltda. ME, CNPJ 17.199.968/0001-01
 Objeto: Prazo de vigência
 Nova data vigência: 23/09/2020
 Assinaturas: Edine Spighe e Oscar Backes
 Em: 19 de junho de 2020.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 003/2020
 OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores para atender a freta de veículos do município de Vera Cruz do Oeste.
 Permanecem inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 16 de março de 2020, publicado em 16 de março de 2020 no Diário Eletrônico e em 17 de março de 2020 no Jornal O Paraná, pertencente ao Pregão Presencial - SRP em epígrafe, cuja homologação data 19 de março de 2020.

Inêia Apa, Forjanni Fantinel
 Pregoeira

DOCUMENTOS NA ÍNTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL
 SITE: <http://www.veracruz.pr.gov.br>

CI1201095-E20

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI

CNPJ: 13.401.522/0001-47 Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 003/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2020

Aplicando-se, a presente contratação as disposições da Lei Federal nº 8666/93 e do Decreto Federal nº 9112 de 18 de junho de 2018, torna-se público o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total R\$
01	Contratação de empresa especializada para a fornecimento de 01 NOTEBOOK - Mínimo Configurações: Processador I5 - 8ª GERAÇÃO - 16GB - 6MB CACHE RAM - 8GB - DISCO SSD DE 240GB - TELA DE 15" HD - TECLADO ABRILHADO - ENTRADA SAÍDA 2x USB - 3x - 1 HDMI - FONTE: BATERIA 3300MAH	GAMMA INFORMÁTICA E MOVENS PARA ESQUERTEIRO LTDA - ME, CNPJ: 10.636.548/0001-86, situada a Avenida Santa Catarina, 46, na cidade de Corbélia - PR	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Piquiri e Prefeito Municipal de Anahy, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a legislação pertinente, resolve:

Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR DO ITEM ACIMA.

Anahy-PR, 15 de junho de 2020.

Carlos Antonio Reis
 Presidente do Consórcio

CI1201084-E20

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY

CNPJ: 95.594.800/0001-94

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições, e com base na Lei Municipal nº 636/2014 de 26.12.2014, regulamentada pelo Decreto nº 1.295/2015 de 10.02.2015, TORNA PÚBLICO:

RESUMO DOS ATOS PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOM - REFERENTES: 15 À 19/06/2020

Nº DO ATO	DATA	SÍNULO/OBJETO
DECRETO Nº 1.823/2020	15/06/2020	APROVA NOVO PLANO DE CONTINGÊNCIA CRIADO PELO COMITÊ E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS E SOCIAIS A PARTIR DO DIA 16 DE JUNHO DE 2020, DESDE QUE ATENDIDAS AS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO ESTABELECIDAS NESTE DECRETO.
LEI Nº 888/2020	17/06/2020	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.
LEI Nº 889/2020	17/06/2020	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.
LEI Nº 890/2020	17/06/2020	DISPÕE SOBRE A 3ª ALTERAÇÃO LEGAL PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL LEI Nº 718/2017, PARA OS EXERCÍCIOS FINANCEIROS COMPREENDIDOS NO PERÍODO DE 2018/2021, E 8ª ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LEI Nº 851/2019, PARA O EXERCÍCIO DE 2020.
LEI Nº 891/2020	17/06/2020	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.
DECRETO Nº 1.824/2020	17/06/2020	FICA ABERTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.
DECRETO Nº 1.825/2020	17/06/2020	FICA ABERTO UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.
DECRETO Nº 1.826/2020	17/06/2020	FICA ABERTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.
PORFARIA Nº 4.333/2020	19/06/2020	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA EFETIVA.
DECRETO Nº 1.827/2020	17/06/2020	NOMEIA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AUTORIDADE SANITÁRIA MUNICIPAL.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, aos 19 dias do mês de junho de 2020.

CARLOS ANTONIO REIS
 PREFEITO MUNICIPAL

CI1201086-E20

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 33/2020 - M.C.A. - Forma Presencial

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às 08:30 horas do dia 03/07/2020, na sede da Prefeitura Municipal, sítio à Av. Nilo Umberto Dentis, 1426, licitação na Modalidade de Pregão, tipo de Menor Preço Unitário, objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gás de cozinha carga com 13 quilos, para fornecimento conforme necessidade dos departamentos da Administração Municipal e gás de cozinha carga com 45 quilos, para fornecimento conforme necessidade do Departamento da Educação, para uso nas Escolas, Pré Escola e Cemeis (o registro de preços terá vigência de 12 meses), conforme estabelecido no Edital. Valor Máximo da Licitação R\$ 58.379,19. A presente licitação destina-se exclusivamente para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Menores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul, 19/06/2020. - GERMANO BONAMIGO - Prefeito Municipal

CI1201093-E20

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 23/2020 de 09/06/2020 - Ref. Pregão nº 26/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): MARCO A BARAVELLI & CIA LTDA-EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Desinfecção e Monitoramento de solução alternativa de abastecimento coletivo de água potável da Escola de Campo José Bonifácio conforme Portaria de Consolidação Nº 5, anexo XX do Ministério da Saúde, Resolução SISA nº 01/07/2018.

VALOR: R\$ 4.020,00 (quatro mil e vinte reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 08/06/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339039100000 - 5412 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e MARCO AURELIO BARAVELLI

CI1201094-E20

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 11/2020 - Aditivo nº. 1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): ARSIT TECNOLOGIA E TELECOM LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de desenho assistido, através de aquisição de licenças de softwares, com vigência de 36 meses, conforme Termo de Referência

ALIERAÇÃO: Promover o cancelamento do item 1 - AutoCAD - including specialized toolsets AD

Commercial New Multi-user ELD Annual Subscription WIN

VIGÊNCIA: 11/03/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 29/05/2020

ASSINATURAS: Germano Bonamigo e Anderson Ribeiro dos Santos

CI1201092-E20

DISQUE SAÚDE
136



LAVE BEM AS MÃOS, DEDO A DEDO, COM ÁGUA E SABÃO VÁRIAS VEZES AO DIA.

CARLOS BERTOLAZZI, CHEF

A melhor receita para se proteger do coronavírus é manter as mãos limpas com água e sabão. Também vale passar álcool em gel. Fique de olho na informação correta e evite as fake news.

CORONAVÍRUS
 (COVID-19)

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES.



ESCANEE COM A CÂMERA DO SEU CELULAR PARA INFORMAÇÕES ATUALIZADAS.

SAIBA MAIS EM
SAUDE.GOV.BR/CORONAVIRUS
 OU PELO APP CORONAVIRUS - SUS

APOIO **O Paraná**
 Jornal de Fato

Doe seu Imposto de Renda para o Hospital Pequeno Príncipe.

SEU LEÃO PODE SER O MELHOR AMIGO DAS CRIANÇAS.

Que tal fazer uma doação para projetos sociais em vez de pagar Imposto de Renda? Parece interessante, né? Muita gente não sabe dessa oportunidade, mas é possível ajudar instituições filantrópicas, como o Hospital Pequeno Príncipe, de forma fácil e sem custo.



QUEM PODE DOAR?

Pessoas físicas que fazem sua declaração de Imposto de Renda pelo formulário completo.

- **IR A PAGAR:** o valor doado será subtraído da quantia a pagar.
- **IR A RESTITUIR:** o valor doado será somado à sua restituição.

COMO DOAR

1. DOAÇÃO

Após informar as possíveis doações realizadas em 2019, selecione o campo “Fichas da Declaração” e escolha a opção “Doações diretamente na declaração”. Clique em “Novo”, escolha o “Fundo Municipal”; em UF, selecione “PR - Paraná”; e em Município, “Curitiba”. Seu potencial de doação irá aparecer no canto direito da tela, então basta digitar o valor calculado pelo programa da Receita Federal.

2. IMPRESSÃO

Entre na opção “Imprimir” e selecione o “DARF – Doações diretamente na declaração – ECA”.

3. PAGAMENTO

Efetue o pagamento do DARF até 30 de junho de 2020.

4. E-MAIL DE CONFIRMAÇÃO

Para direcionar sua doação aos nossos projetos, é fundamental que você envie um e-mail para doepequenoprincipe@hpp.org.br, contendo as seguintes informações:

- Comprovante de pagamento do DARF de doação;
- Seus dados pessoais: nome completo, CPF, endereço e telefone; e
- A frase “Doação direcionada ao Hospital Pequeno Príncipe.”

Obs.: o envio deste e-mail é fundamental para que o seu recurso seja repassado do Fundo Municipal para o Hospital Pequeno Príncipe.

INFORMAÇÕES:

41 2108-3886  11 98672-4804

doepequenoprincipe.org.br

Apoio:

